



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 04.048.349/0001-54  
Certidão n°: 56617590/2021  
Expedição: 13/12/2021, às 08:47:24  
Validade: 10/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.048.349/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**EDITAL DE PREGÃO Nº 016/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
153/2022**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO:** Aquisição de materiais para a preparação dos parreirais, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.

**ANEXO III  
DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**Ao pregoeiro e equipe de apoio**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022**

Pelo presente instrumento, a empresa MARSANGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 04.048.349/0001-54, com sede na Avenida Brasil, 1210, Centro, Sala 01 na Cidade de Santo Antônio do Sudoeste, Pr., através de seu representante legal infra-assinado, que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO, Portador(a) do RG sob nº 7.651.283-3SSP PR e CPF nº 007.197.389-38, cuja função/cargo é. **ADMINISTRADORA, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.**
4. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 04.048.349/0001-54

IE: 90218083-40

AVENIDA BRASIL, 1.210 – SALA 01 – CENTRO – SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR – CEP: 85710-000

TELEFONE: 46-3563-2286

E-MAIL: licitacao@marsangomateriais.com.br





6. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail: licitacao@marsangomateriais.com.br**

**Telefone: (46)3563-2286**

7. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
8. Nomeamos e constituímos o senhor(a) MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO, portador(a) do CPF/MF sob n.º 007.197.389-38, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº 016/2022** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Santo Antônio do Sudoeste, 16 de março de 2022

MARIZETE APARECIDA  
COELHO  
MARSANGO:0071973893  
8

Assinado de forma digital por  
MARIZETE APARECIDA COELHO  
MARSANGO:00719738938  
Dados: 2022.03.16 11:26:10  
-03'00'

Marizete Aparecida Coelho Marsango  
Administradora



**EDITAL DE PREGÃO Nº 016/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2022**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO:** Aquisição de materiais para a preparação dos parreirais, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.

### **DECLARAÇÃO DE GARANTIA/FORNECIMENTO**

A empresa MARSANGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, com sede na Avenida Brasil, 1210, Sala 01, Centro na Cidade de Santo Antônio do Sudoeste, PR. sob CNPJ nº 04.048.349/0001-54, por intermédio de seu representante legal o senhor(a) MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO, portador (a) da Carteira de Identidade nº 7.651.283-3 SSP PR e do CPF nº 007.197.389-38, DECLARA, sob as penas da Lei, que se obriga a oferecer garantia de funcionamento do equipamento, objeto deste edital, conforme constante no Anexo I do presente Edital, **pelo prazo de 1 (um) ano**, contados da solicitação do equipamento, sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, devendo realizar substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sem qualquer ônus para a administração.

Santo Antônio do Sudoeste, 16 de março de 2022

MARIZETE APARECIDA  
COELHO  
MARSANGO:00719738938

Assinado de forma digital por  
MARIZETE APARECIDA COELHO  
MARSANGO:00719738938  
Dados: 2022.03.16 11:46:42 -03'00'

Marizete aparecida Coelho Marsango  
Administradora

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 04.048.349/0001-54

IE: 90218083-40

AVENIDA BRASIL, 1.210 – SALA 01 – CENTRO – SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR – CEP: 85710-000

TELEFONE: 46-3563-2286

E-MAIL: licitacao@marsangomateriais.com.br





**EDITAL DE PREGÃO Nº 016/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2022**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO:** Aquisição de materiais para a preparação dos parreirais, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.

#### **ANEXO IV**

#### **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP**

Pelo presente instrumento, a empresa MARSANGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 04.048.349/0001-54, com sede na Avenida Brasil, 1210, Sala 01, Centro na cidade de Santo Antônio do Sudoeste, PR. através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Santo Antônio do Sudoeste, 16 de março de 2022

MARIZETE APARECIDA  
COELHO  
MARSANGO:00719738938

Assinado de forma digital por  
MARIZETE APARECIDA COELHO  
MARSANGO:00719738938  
Dados: 2022.03.16 11:33:33 -03'00'

Marizete Aparecida Coelho Marsango  
Administradora

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ: 04.048.349/0001-54 IE: 90218083-40  
AVENIDA BRASIL, 1.210 – SALA 01 – CENTRO – SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR – CEP: 85710-000  
TELEFONE: 46-3563-2286  
E-MAIL: licitacao@marsangomateriais.com.br



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: <b>MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA</b>			Protocolo: PRC2210111786		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41204416161	CNPJ 04.048.349/0001-54	Data de Ato Constitutivo 14/09/2000	Início de Atividade 18/09/2000		
Endereço Completo Avenida BRASIL, Nº 1210, TERREO SALA 01;, CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIGAS E VIGOTAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS, ESMALTES, LACAS, VERNIZES, CORANTES, IMPERMEABILIZANTES, SOLVENTES PARA TINTAS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRAS BRITADAS, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA HABITAÇÃO, DECORAÇÕES DE INTERIORES, ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; ARTIGOS DE CÚTELARIA, PAPÉIS DE PAREDE E DE SISTEMAS DE SEGURANÇA RESIDENCIAL; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDES DE ENERGIA ELÉTRICA; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES E LÓGICAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO; CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E EDIFÍCIOS DESTINADOS A OUTROS USOS ESPECÍFICOS; OBRAS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM TODOS OS TIPOS DE CONSTRUÇÕES SISTEMAS DE ELETRICIDADE, CABOS PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS E DE COMUNICAÇÕES, CABOS PARA REDES DE INFORMÁTICA E TELEVISÃO A CABO, INCLUSIVE POR FIBRA ÓTICA, ANTENAS COLETIVAS E PARABÓLICAS, SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, SISTEMAS DE ALARME CONTRA INCÊNDIO, SISTEMAS DE ALARME CONTRA ROUBO, SISTEMAS DE PORTÃO ELETRÔNICO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS RESIDENCIAIS E EM EDIFICAÇÕES.					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	091.531.829-60	R\$ 20.000,00	Sócio	N	Indeterminado
JACKSON RICIERI MARSANGO	681.514.629-49	R\$ 90.000,00	Sócio	N	Indeterminado
MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO	007.197.389-38	R\$ 90.000,00	MAE/REPRESENTANTE / Sócio / Administrador	Administrador	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO	007.197.389-38	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
29/08/2018	20183309405	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/02/2022, às 08:14:25 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5PMIMPRJ.



PRC2210111786

SEBASTIAO MOTA  
Secretário Geral





## Cadastro de Inscrições Estaduais



Data/Hora Host CELEPAR  
11/03/2022 - 16 19 32

### Informações do Contribuinte

<b>Inscrição Estadual</b>	90218083-40	<b>Inscrição CNPJ</b> 04.048.349/0001-54
<b>Nome Empresarial</b>	Marsango Comercio de Materiais de Construcao Ltda	
<b>Endereço</b>	Av Brasil, 400. Sala 01. Centro 85710-000 - Sto Antonio do Sudoeste - PR	
<b>Telefone</b>	(46)3563-2286	
<b>E-mail</b>	NÃO CADASTRADO	
<b>Atividade Econômica Principal</b>	4744-0/99 - Comercio Varejista de Materiais de Construcao em Geral	
<b>Características do Estabelecimento</b>	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
<b>Formas de Atuação</b>	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
<b>Início das Atividades</b>	09/2000	
<b>Código SRP Atual:</b>	1.2520.203 - Desde 06/2021	
<b>Situação Cadastral Atual:</b>	Ativo - Desde 09/2000	
<b>Regime Pagamento Atual:</b>	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 06/2021	
<b>SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):</b>	<a href="#">Maiores informações clique aqui</a>	



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO**

**ALVARÁ nº 11444/2021**

O Município de Santo Antônio do Sudoeste, concede alvará de licença para:

**Nome:** MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA **Controle:** 11444

**CNPJ/CPF:**

04.048.349/0001-54

**Nome Fantasia:**

MARSANGO MATERIAIS DE CONSTRUCAO

**Localização:**

AVENIDA BRASIL, 400 - SALA 01 - CENTRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

**Atividades:**

**Área Utilizada:** 70,00

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.

4120-4/00 - Construção de edifícios.

4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações.

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos.

4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.

}

**Horário de funcionamento**

DIFERENCIADO

Segunda à Sexta das 07:30 às 12:00 , 13:15 às 18:00

**Emitido em**

10/06/2021

**Válido até**

30/03/2022

**Observações**

**O PRESENTE ALVARÁ DESTINA-SE ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES ACIMA MENCIONADAS.**







Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 27.518.373/0001-05 DUNS®: 94\*\*\*\*\*48  
 Razão Social: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI  
 Nome Fantasia: META DISTRIBUIDORA  
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/09/2022  
 Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
 MEI: Não  
 Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
 Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	31/07/2022
FGTS	Validade:	27/03/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	29/08/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/04/2022
Receita Municipal	Validade:	02/05/2022

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 02/03/2022 16:34

1 de 1

CPF: 000.341.660-76 Nome: JOCELIA SEIDLER ARCARI

Ass: \_\_\_\_\_





META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP  
 Rua: RUA CAETANO ALBERTO ROSSET, 885, ATLÂNTICO ERECHIM - RS - CEP: 99.705-568  
 Telefone: (54) 98432-6673  
 CNPJ: 27.518.373/0001-05 IE: 039/0176001 IM: 101158  
 Email: metadistribuidorame@gmail.com; vendas1.metame@gmail.com

**Ao Órgão 987857 - PREFEITURA MUN.DE SANTO A.DO SUDOESTE/PR. Pregão Eletrônico N° 162022. Apresentamos nossa proposta de preços.**

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
4	FERRO 4.2 MM BARRA DE 12 METROS FERRO 4.2 MM BARRA DE 12 METROS <b>MARCA:</b> ARCELORMITTAL <b>FABRICANTE:</b> ARCELORMITTAL <b>MODELO/VERSÃO:</b> ARCELORMITTAL	UNIDADE	250,00	24,00	6.000,00
13	VERGALHÃO DE AÇO NERVURADO DE 3/8 (10 MM), COMPRIMENTO DE 12 METROS VERGALHÃO DE AÇO NERVURADO DE 3/8 (10 MM), COMPRIMENTO DE 12 METROS <b>MARCA:</b> ARCELORMITTAL <b>FABRICANTE:</b> ARCELORMITTAL <b>MODELO/VERSÃO:</b> ARCELORMITTAL	UNIDADE	81,00	100,00	8.100,00
14	VERGALHÃO DE AÇO NERVURADO DE 08 MM, COMPRIMENTO DE 12 METROS. VERGALHÃO DE AÇO NERVURADO DE 08 MM, COMPRIMENTO DE 12 METROS. <b>MARCA:</b> ARCELORMITTAL <b>FABRICANTE:</b> ARCELORMITTAL <b>MODELO/VERSÃO:</b> ARCELORMITTAL	UNIDADE	560,00	71,00	39.760,00
<b>Valor total da proposta:</b>					<b>53.860,00</b>

O valor total dessa proposta é de R\$53.860,00 (cinquenta e três mil e oitocentos e sessenta reais).

#### Dados Comerciais:

**Banco:** 001 - Banco do Brasil  
**Conta:** 77781-10  
**Agencia:** 0132-5

**Validade da proposta:** 60 DIAS

**Prazo de entrega:** Conforme edital

**Prazo para pagamento:** Conforme edital

**Prazo de garantia:** Conforme edital

#### Observações:

Apresentamos a V.S<sup>a</sup>, nossa proposta de preços de fornecimento do bem abaixo relacionado, nos termos do edital e anexos.

Declaramos que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar no 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

Que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

Que inexistem fatos impeditivos para a habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

Declaramos estar cientes da obrigatoriedade de declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, na forma do 2º, do art. 32, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Declaramos que cumprimos e aceitamos os termos do edital quanto a condições de pagamento, prazo de entrega, entre outros;

Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

A proponente, se vencedora do certame, obriga-se a cumprir todos os termos do edital.

Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos receber a nota de empenho no prazo determinado no Edital, indicado para esse fim o Sr. Sr. DANIEL ARCARI R.G. n.º 8079776186 SSP/RS C.P.F. n.º 002.379.790-80 NACIONALIDADE:

Brasileiro ESTADO CIVIL: Casado

ENDEREÇO: Rua Joaquim Brasil Cabral, 467, Ap 71, Centro MUNICÍPIO: Erechim UF: RS FONE: (54) 98432-6673 E-MAIL:

licita.metame@gmail.com

DECLARO, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.



META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP  
Rua: RUA CAETANO ALBERTO ROSSET, 885, ATLÂNTICO ERECHIM - RS - CEP: 99.705-568  
Telefone: (54) 98432-6673  
CNPJ: 27.518.373/0001-05 IE: 039/0176001 IM: 101158  
Email: metadistribuidorame@gmail.com; vendas1.metame@gmail.com

Ao Órgão 987857 - PREFEITURA MUN.DE SANTO A.DO SUDOESTE/PR. Pregão Eletrônico N° 162022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

Erechim, 17 de Março de 2022

### Representante Legal

DANIEL ARCARI  
REPRESENTANTE LEGAL  
RG:8079776186/CPF:002.379.790-80

DANIEL ARCARI

RG:8079776186

CPF:002.379.790-80



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA**  
**META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI**

**JOCELIA SEIDLER ARCARI**, brasileira, natural de Passo Fundo/RS, casada sob o regime de comunhão universal de bens com Wilson Arcari, do comércio, residente e domiciliada no Acesso, Linha Gruta, s/n, Bairro Interior, CEP 99955-000, na cidade de Vila Lângaro/RS, portadora da Cédula de Identidade nº 3039203298 – SSP/RS e CPF nº 000.341.660-76, por este instrumento constitui **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira:** A empresa terá sede e domicílio na Rua Caetano Alberto Rosset, nº 885, Sala 02, Bairro Atlântico, CEP 99705-568, na cidade de Erechim/RS, e adotará o nome empresarial de **META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI**, qual fará uso do nome fantasia "**META DISTRIBUIDORA**".

**Cláusula Segunda:** O capital da empresa será de R\$ 93.700,00 (Noventa e três mil e setecentos reais), totalmente integralizados, neste ato, em moeda corrente nacional.

**Cláusula Terceira:** O objeto da EIRELI será:

- a) *Comércio varejista de ferragens e ferramentas. (4744-0/01)*
- b) *Comércio atacadista de ferragens e ferramentas. (4672-9/00)*
- c) *Comércio varejista de materiais de construção. (4744-0/99)*
- d) *Comércio atacadista de materiais de construção. (4679-6/99)*
- e) *Comércio varejista de materiais hidráulicos. (4744-0/03)*
- f) *Comércio varejista de artigos de iluminação. (4754-7/03)*
- g) *Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. (4753-9/00)*
- h) *Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para mineração: partes e peças. (4669-9/99)*
- i) *Comércio varejista de material elétrico para construção. (4742-3/00)*
- j) *Comércio atacadista de material elétrico para construção. (4673-7/00)*

**Cláusula Quarta:** A EIRELI iniciará suas atividades em 05 de abril de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quinta:** A responsabilidade do titular é limitada à importância do capital integralizado.

**Cláusula Sexta:** A administração da EIRELI caberá a titular **JOCELIA SEIDLER ARCARI** com os poderes e atribuições de Administradora, autorizada o uso de nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

**Parágrafo Primeiro:** Faculta-se a titular, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**Parágrafo Segundo:** Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no Artigo 1.061 da Lei 10.406/2002.

JSA

1





**Cláusula Sétima:** A titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**Cláusula Oitava:** Ao término de cada exercício em 31 de dezembro, a titular prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a titular, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Nona:** A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

**Cláusula Décima:** A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Primeira:** Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a sua titular.

**Cláusula Décima Segunda:** A titular declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Terceira:** Fica eleito o foro de Erechim/RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por estar assim justo, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Erechim/RS, 30 de março de 2017.

  
**JOCELIA SEIDLER ARCARI**  
 CPF nº 000.341.660-76



2

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 25 de janeiro de 2021 09:22:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB; nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78922501216525500781>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 78922501216525500781-2  
 Data: 25/01/2021 09:10:08  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALA37838-EYTE;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/01/2022 17:20:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 78922501216525500781-1 a 78922501216525500781-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0359e366e34f440b8e2e01b93c4607f7761c9ce89503b517dc89a05295424119cb9778dd7cd25d90fdc1b2c0511f2049f880d0d6a01ba52fcfe6475defc13e0f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI**, CNPJ 27518373000105,  
Endereço - RUA CAETANO ALBERTO ROSSET 885 SALA 02 .

2 de Março de 2022, às 16:10:41

#### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **c7d1f2203729ba15d7f3f4179d29734e**



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Praça Mal Deodoro, 55 - Bairro Centro - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - 3º andar  
www.tjrs.jus.br

## **CERTIDÃO - CGJ-SECASEJ**

CERTIFICO, atendendo pedido formulado pela parte interessada, que na comarca de Erechim, neste Estado, há:

1. Dois (02) CARTÓRIOS CÍVEIS (1º e 2º Cartórios Cíveis - no Foro) que processam Falências, Concordatas e Insolvências - Recuperação Judicial, feitos da fazenda pública e execuções patrimoniais, os quais são distribuídos pelo CARTÓRIO DA DISTRIBUIÇÃO E CONTADORIA.

2. O SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL (TP, RCPJ, RTD) da sede da comarca, no qual são executados os protestos de títulos e documentos, independentemente de distribuição.

Município(s) Jurisdicionado(s): Aratiba, Barão do Cotegipe, Barra do Rio Azul, Campinas do Sul, Cruzaltense, Itatiba do Sul, Jacutinga, Mariano Moro, Paulo Bento, Ponte Preta, Quatro Irmãos, Severiano de Almeida, Três Arroios.

O Distribuidor apto a fornecer certidão de Falências, Concordatas e Insolvências - Recuperação Judicial sobre empresas situadas nos municípios jurisdicionados é o da comarca de Erechim (item 1); os protestos de títulos e documentos das empresas situadas nesses municípios são executados no Serviço Notarial e Registral da sede da comarca (item 2) e também são executados, os protestos de Aratiba, no Serviço Notarial e Registral de ARATIBA (TP, RCPJ, RI, RTD), os protestos de Campinas do Sul, no Serviço Notarial e Registral de CAMPINAS DO SUL (TP, RCPJ, RCPN, RI, RTD), e os protestos de Jacutinga, no Serviço Notarial e Registral de JACUTINGA (TN, TP, RCPJ, RCPN, RTD).

### ***Observações:***

*A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros informatizados desta Corregedoria-Geral da Justiça; somente registros consolidados até a presente data.*

*A conferência dos dados do(a) solicitante é de responsabilidade exclusiva da autoridade recebedora.*

*A expedição é gratuita.*

Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

02/03/2022 16:05

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>27.518.373/0001-05</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>12/04/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>META DISTRIBUIDORA</b>				PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>				
LOGRADOURO <b>R CAETANO ALBERTO ROSSET</b>		NÚMERO <b>885</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>	
CEP <b>99.705-568</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ATLANTICO</b>	MUNICÍPIO <b>ERECHIM</b>		UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>METADISTRIBUIDORAME@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(54) 8432-6673</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/04/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/03/2022** às **16:08:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI**  
**CNPJ: 27.518.373/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:11:27 do dia 01/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2022.

Código de controle da certidão: **8AA4.6156.7BC8.C508**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação cível em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI**, CNPJ 27518373000105,  
Endereço - RUA CAETANO ALBERTO ROSSET 885 SALA 02.

25 de Janeiro de 2022, às 08:18:45

#### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **294fd6f6375ee0c0dac940fc9b9a7ff9**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0018959041**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **META COM DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI ME**

Endereço: **RUA CAETANO ALBERTO ROSSET, 885, SALA: 02;  
ATLANTICO, ERECHIM - RS**

CNPJ: **27.518.373/0001-05**

Certificamos que, aos **02** dias do mês de **MARÇO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 30/4/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0028938826**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.





Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
Secretaria Municipal da Fazenda

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Contribuinte.....: **META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI  
- ME**  
CPF/CNPJ.....: **27.518.373/0001-05**  
Insc. Municipal...: **101158**  
Endereço.....: **RUA CAETANO ALBERTO ROSSET, 885, SALA 02**  
Bairro.....: **ATLANTICO**  
Cidade.....: **Erechim**  
Atividade(s).....:  
4744-0/01 Com.varej.de ferragens e ferramentas  
4744-0/99 Com.varej.de materiais de construção em geral  
4669-9/99 Com.atac.de máq.e equip. - partes e peças  
4753-9/00 Com.varej.espec.de eletrod.e equip.áudio e vídeo  
4744-0/03 Com.varej.de materiais hidraulicos  
4742-3/00 Com.varej.de material elétrico  
4754-7/03 Com.varej.de art.de iluminação  
4672-9/00 Com.atac.de ferragens e ferramentas  
4673-7/00 Com.atac.de material eletrico  
4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br).

Certidão emitida gratuitamente e válida até 02/05/2022

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 227518373000105  
Emitida às 09:12:28 do dia 01/02/2022.  
Código de Autenticidade 3256.1B65

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 27.518.373/0001-05

**Razão Social:** META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

**Endereço:** RUA CAETANO ALBERTO ROSSET 885 / ATLANTICO / ERECHIM / RS /  
99705-568

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/02/2022 a 27/03/2022

**Certificação Número:** 2022022601481017071610

Informação obtida em 02/03/2022 16:11:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.518.373/0001-05

Certidão n°: 4040449/2022

Expedição: 01/02/2022, às 09:14:29

Validade: 30/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.518.373/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI – EPP**

**Razão Social:** META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP  
**Rua** Caetano Alberto Rossett, 885, sala 02, CEP 99705-568, Atlântico, Erechim/RS  
**CNPJ:** 27.518.373/0001-05 **I.E:** 039/0176001  
**Fone:** (54) 98432-6673 **E-mail:** licita.metame@gmail.com  
**Dados bancários:** Banco do Brasil Ag. 0132 - 5 – Erechim - RS Conta Corrente: 77781.1

**ANEXO III**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**À:** **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**REF.:** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022**

A empresa META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP, CNPJ: 27.518.373/0001-05, através de seu representante legal, Sr. DANIEL ARCARI, portador (a) do R.G. n.º 8079776186 e C.P.F. n.º 002.379.790-80, DECLARA:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a), Daniel Arcari, cuja função/cargo é. (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.
4. Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
6. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
7. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
8. Nomeamos e constituímos o senhor(a) Daniel Arcari, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 016/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Erechim, 17 março, 2022

  
DANIEL ARCARI  
RG: 8079776186  
CPF: 002.379.790-80

**ENDEREÇO: RUA CAETANO ALBERTO ROSSET, 885, ATLÂNTICO – ERECHIM/RS CEP: 99.705-568**





**META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI – EPP**

**Razão Social:** META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP

Rua Caetano Alberto Rossett, 885, sala 02, CEP 99705-568, Atlântico, Erechim/RS

**CNPJ:** 27.518.373/0001-05

**I.E:** 039/0176001

**Fone:** (54) 98432-6673

**E-mail:** licita.metame@gmail.com

Dados bancários: Banco do Brasil Ag. 0132 - 5 – Erechim - RS Conta Corrente: 77781.1

ANEXO IV

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

À: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

A empresa META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP, CNPJ: 27.518.373/0001-05, através de seu

representante legal, Sr. DANIEL ARCARI, portador (a) do R.G. n.º 8079776186 e C.P.F. n.º 002.379.790-80, DECLARA:

declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno

porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim

que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Erechim, 17 março, 2022

DANIEL ARCARI  
RG: 8079776186  
CPF: 002.379.790-80





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4360025284-7	27.518.373/0001-05	12/04/2017	30/03/2017

Endereço Completo:

RUA CAETANO ALBERTO ROSSET 885 SALA: 02; - BAIRRO ATLANTICO CEP 99705-568 - ERECHIM/RS

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MINERACAO: PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO PARA CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO PARA CONSTRUCAO.

Capital Social:	R\$ 93.700,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
NOVENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 93.700,00	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
NOVENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS			

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
000.341.660-76	JOCELIA SEIDLER ARCARI	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 17/10/2018 Número: 4867221

Ato 307 - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 07 de Março de 2022 09:49

  
 CARLOS GONÇALVES  
 SECRETÁRIO-GERAL

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001877750 e visualize a certidão)



22/075.032-7



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JOCELIA SEIDLER ARCARI

CPF: 000.341.660-76

Certidão n°: 8512760/2022

Expedição: 15/03/2022, às 12:07:33

Validade: 11/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOCELIA SEIDLER ARCARI**, inscrito(a) no CPF sob o n° **000.341.660-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0019066075**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **JOCELIA SEIDLER ARCARI**  
Endereço: **RUA 22 DE OUTUBRO, S/N  
CENTRO, VILA LANGARO - RS**  
CPF: **000.341.660-76**

Certificamos que, aos **15** dias do mês de **MARÇO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 13/5/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0029049977**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOCELIA SEIDLER ARCARI**  
**CPF: 000.341.660-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:03:32 do dia 15/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/09/2022.

Código de controle da certidão: **881A.009D.F392.F730**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob numero 27.518.373/0001-05, estabelecida no endereço Rua Caetano Alberto Rosset, nº 885, Sala 02, Bairro Atlântico, CEP 99705-568, na cidade de Erechim/RS.

**OUTORGADO:** Daniel Arcari, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua: Abilio Lotario Machry 437 - CX 51- Loteamento Anzanello - Erechim - RS, portador da Cédula de Identidade nº8079776186, e inscrito no CPF sob o n. 002.379.790-80.

**PODERES:** Amplos e gerais poderes para o fim especial de representar e promover a participação do outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções, levanta-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; subscrever e assinar todos e quaisquer documentos que se fazem necessários; prestar e firmar declarações, propostas e lances verbais; participar de sessões públicas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato; constituir procurador "adjudicia" e substabelecer, renunciar a prazo e direito de recurso; retirar e assinar instrumento de contrato ou outro instrumento que o substitua, e, ainda, enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Com amplos, gerais e ilimitados poderes para tratar de todos os meus negócios comerciais e bancários, comprar e vender mercadorias, celebrar contratos comerciais, receber dinheiro, títulos e valores, passar recibos e dar quitações, sacar duplicatas de faturas e letras de câmbio; aceitar, endossar, caucionar, emitir e descontar duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias; efetuar descontos, conceder prorrogações de prazos e modificar vencimentos de títulos; celebrar contratos de financiamento com bancos e estabelecimentos de crédito em geral, dar a estes as necessárias ordens e instruções, assinar propostas, cartas de remessas, correspondências, papéis e quaisquer documentos, caucionar, descontar, transferir e endossar estabelecimentos de depósitos e conhecimentos de embarque; movimentar nos bancos, casas bancárias e estabelecimentos congêneres, tanto as contas correntes à ordem, como as de caução e contra elas emitir cheques, ordens de pagamento e de depósito; sacar, mesmo a descoberto; levantar, no todo ou em parte, os saldos dessas contas e dar conformidade aos respectivos saldos, emitir, endossar e assinar cheques; fazer transferências de numerários, liquidar contas, abrir novas, depositar e retirar dinheiro, títulos e valores; passar recibos, dar e aceitar quitações, requisitar talões de cheques, levar títulos a protesto; em suma, realizar, solucionar, transigir, assumir obrigações, compromissos e qualquer negócio comercial ou bancário, em nome do outorgante, o que tudo haverá por bem, firme e valioso.

Erechim, 01 de outubro de 2020.

*Joecelia S Arcari*

**META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI**  
**CNPJ: 27.518.373/0001-05**  
**JOCELIA SEIDLER ARCARI**

2º TABELIONATO  
ERECHEM - RS

2º TABELIONATO - Bel. Waldir Airton Timm - Tabelião  
 Rua Ilíria 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321 5172  
 E-mail: tabelionatow@timt.net.br

Reconheço por semelhança com a existente nos fichários deste tabelionato a firma de Joecelia Seidler Arcari que assina por META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME, indicada com a seta

Em testemunho da verdade  
 Erechim, 14 de outubro de 2020 974136 - 30099  
 Emol: R\$ 5,00 + Selo digital: R\$ 1,40 0183 01 2000001 33209

Joecelia Lodi Tridescenti  
 Tabelião Autorizada  
 TABELIONATO - ERECHIM-RS



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 78921910201733523818-1  
 Data: 19/10/2020 08:42:35  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKO31538-L4KG;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/78921910201733523818



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME *tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.*

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/10/2020 12:08:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 78921910201733523818-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29028902016200e7235a5c6d78145775b61545be155759f8150333ed15f1e932d201 added5be625b3e4d4d66e6d0f358bf880d0d6a01ba52fcef6475defc13e0f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

### Certidão Específica

O Secretário-Geral da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **22/015.755-3**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI**, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA), NIRE 4360025284-7, CNPJ 27.518.373/0001-05, ATIVA, com sede na RUA CAETANO ALBERTO ROSSET, 885, SALA: 02;., BAIRRO ATLANTICO, ERECHIM/RS, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ATO CONSTITUTIVO - EIRELI	12/04/2017	43600252847	X
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	12/04/2017	4431950	X
REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP	17/10/2018	4867221	04/10/2018

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Nada mais.

Porto Alegre, 18 de Janeiro de 2022.

  
 CARLOS GONÇALVES  
 SECRETÁRIO-GERAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome/Razão Social: META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME		
Nome Fantasia: META DISTRIBUIDORA		
CPF/CNPJ: 27.518.373/0001-05	Inscrição Municipal: 101158	Início da Atividade: 10/05/2017
Endereço: RUA CAETANO ALBERTO ROSSET, 885 SALA 02		Bairro: ATLANTICO
Alvará emitido em: 10/05/2017	Processo: 6156/2017	Validade: VALIDADE INDETERMINADA

Atividade(s):  
 4744-0/99 Com.varej.de materiais de construção em geral  
 4669-9/99 Com.atac.de máq.e equip. - partes e peças  
 4753-9/00 Com.varej.espec.de eletrod.e equip.áudio e vídeo  
 4744-0/03 Com.varej.de materiais hidraulicos  
 4744-0/01 Com.varej.de ferragens e ferramentas  
 4742-3/00 Com.varej.de material elétrico  
 4754-7/03 Com.varej.de art.de iluminação  
 4672-9/00 Com.atac.de ferragens e ferramentas  
 4673-7/00 Com.atac.de material eletrico  
 4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção

Observações/Restrições:  
 RESTRIÇÃO: ALVARÁ EMITIDO PARA FUNCIONAMENTO DE ESCRITÓRIO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS. NÃO PODERÁ POSSUIR ESTOQUE E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS NO ESTABELECIMENTO.  
 ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO: 35,00 M<sup>2</sup>

Alvará emitido eletronicamente conforme art. 18º do Decreto Municipal 3.952/2013.

**É proibido perturbar o bem-estar e o sossego público ou da vizinhança com ruídos, algazarras, barulhos ou sons de qualquer natureza, produzidos por qualquer forma que ultrapassem os níveis máximos de intensidade fixados em lei.**

Data e hora da verificação : 13/09/2017 - 09:50

[http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara\\_loc.xhtml](http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml)



**Emissão de comprovantes - 3o nã-vel**G3361117188214461  
11/11/2020 17:24:40

---

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
11/11/2020 - AUTOATENDIMENTO - 17.24.35  
0132500132 SEGUNDA VIA 0009

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: META DISTRIBUIDORA  
AGENCIA: 0132-5 CONTA: 77.781-1  
=====

Convenio	PM ERECHIM		
Codigo de Barras	81780000001-7	28401473202-8	
	00131000300-7	01885631210-5	
Data do pagamento		20/01/2020	
Valor em Dinheiro		128,40	
Valor em Cheque		0,00	
Valor Total		128,40	

-----

DOCUMENTO: 012006  
AUTENTICACAO SISBB: F.154.DA5.6AB.BD5.443

---

Transaãção efetuada com sucesso por: JC123883 DANIEL ARCARI.

02/03/2022 15:55

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

## FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 27518373000105

LIMPAR

Data da consulta: 02/03/2022 15:29:33

Data da última atualização: 01/03/2022 12:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS  
7º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR  
AAT DE ERECHIM

Fone: (54) 35198783

### CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB N.º 69052

Certificamos que a prevenção e proteção contra incêndios da edificação/área de risco de incêndio de:

CLCB N.º: 69052

RAZÃO SOCIAL: META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI

NOME FANTASIA: meta distribuidora

ENDEREÇO: (99700-000) RUA CAETANO ALBERTO ROSSET

N.º: 855 - Sala 2

BAIRRO: ATLÂNTICO

CARGA DE INCÊNDIO: I até 300 - Risco Baixo

OCUPAÇÃO: 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas [C1 - Comércio com baixa carga de incêndio]

N.º DE PAVIMENTOS: 1 pavimento

ÁREA CONSTRUIDA: 40.00

MUNICÍPIO: Erechim



Está em conformidade com a Legislação Vigente

#### Observações:

A emissão do CLCB para edificações e áreas de risco de incêndio enquadradas no Art. 4º da Lei Complementar nº 14.376, de 26 de dezembro de 2013 dispensa a vistoria de liberação, conforme legislação e regulamentação vigentes.

**O presente CLCB possui validade enquanto a edificação ou área de risco de incêndio não sofrer alterações nos requisitos constantes nos Art. 4º da Lei Complementar n.º 14.376, de 26 de dezembro de 2013 e suas alterações.**

**Este certificado não autoriza a ocupação/uso do imóvel sem o devido licenciamento junto a Prefeitura Municipal.**

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima.

Código de consulta: OfMVD4o

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ALESSANDRO VICENTE BAUER  
CAPITÃO QOEM COMANDANTE DA 2ª CiaBM - ERECHIM



Projetos e Execuções de Obras  
Reformas - Ampliações - Pavers  
Pré-Moldados - Blocos de Concreto

# SCHREINER ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 07.426.663/0001-11

INSC. EST.: 90341003-54

**EDITAL DE PREGÃO Nº 016/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2022**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO:** Aquisição de materiais para a preparação dos parreirais, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.

## ANEXO II PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA

A empresa **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP**, estabelecida na Rua Teresina, nº 75 – Parque das Embauvas, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, telefone (46) 3563-2121 / (46) 99105-4268, e-mail: [basaltopremoldados@hotmail.com](mailto:basaltopremoldados@hotmail.com) e [alexandreschreiner@hotmail.com](mailto:alexandreschreiner@hotmail.com), inscrita no CNPJ sob nº 07.426.663/0001-11, neste ato representada por ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER, administrador, RG: 6661272-4 SSP/PR, CPF 007.245.049-58, Rua Governador Bento Munhoz da Rocha, nº 412 – Centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 016/2022 em epigrafe que tem por objeto a **Aquisição de materiais para a preparação dos parreirais, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável**, conforme segue:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
10	19633	Palanque de concreto armado com ferragem de 08 mm, e estrivo de 4,2mm, Palanque de concreto armado com ferragem de 08 mm, e estrivo	32,00	UN	142,50	4.560,00

*Alexandre Emanuel Schreiner*

Engenheiro Civil

CREA-PR 79598 CREA/SC 718685/D

**46. 3563.2121 / 46. 3563.1234 / 46. 99105.4268**

Rua Antonio Dias Ortega, 130 - Parque das Embauvas - 85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR





Projetos e Execuções de Obras  
Reformas - Ampliações - Pavers  
Pré-Moldados - Blocos de Concreto

## SCHREINER ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 07.426.663/0001-11

INSC. EST.: 90341003-54

		de 4,2mm, espaçados no mínimo a cada 20 cm, concreto vibrado, comprimento de 3,00 metros de 12 x 12 cm.				
TOTAL						4.560,00

**Informar Valor total R\$ 4.560,00**

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR, 18 DE MARÇO DE 2022.

**ALEXANDRE EMANUEL  
SCHREINER - EPP**

**ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER  
PROPRIETÁRIO**

RG: 6661272-4 CPF: 007.245.049-58

*Alexandre Emanuel Schreiner*

Engenheiro Civil

CREA-PR 79598 CREA/SC 718685/D

**46. 3563.2121 / 46. 3563.1234 / 46. 99105.4268**

Rua Antonio Dias Ortega, 130 - Parque das Embauvas - 85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR



Projetos e Execuções de Obras  
Reformas - Ampliações - Pavés  
Pré-Moldados - Blocos de Concreto

# SCHREINER ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 07.426.663/0001-11

INSC. EST.: 90341003-54

**EDITAL DE PREGÃO Nº 016/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2022**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO:** Aquisição de materiais para a preparação dos parreirais, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.

## ANEXO II PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA

A empresa **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP**, estabelecida na Rua Teresina, nº 75 – Parque das Embauvas, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, telefone (46) 3563-2121 / (46) 99105-4268, e-mail: [basaltopremoldados@hotmail.com](mailto:basaltopremoldados@hotmail.com) e [alexandreschreiner@hotmail.com](mailto:alexandreschreiner@hotmail.com), inscrita no CNPJ sob nº 07.426.663/0001-11, neste ato representada por ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER, administrador, RG: 6661272-4 SSP/PR, CPF 007.245.049-58, Rua Governador Bento Munhoz da Rocha, nº 412 – Centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 016/2022 em epigrafe que tem por objeto a **Aquisição de materiais para a preparação dos parreirais, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável**, conforme segue:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
8	19632	Palanque de concreto aramado com treliça pesada, concreto vibrado com Palanque de concreto aramado com treliça pesada,	904,00	UN	47,56	43.000,00

*Alexandre Emanuel Schreiner*

Engenheiro Civil

CREA-PR 79598 CREA/SC 718685/D

**46. 3563.2121 / 46. 3563.1234 / 46. 99105.4268**

Rua Antonio Dias Ortega, 130 - Parque das Embauvas - 85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR





Projetos e Execuções de Obras  
Reformas - Ampliações - Pavés  
Pré-Moldados - Blocos de Concreto

## SCHREINER ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 07.426.663/0001-11

INSC. EST.: 90341003-54

	concreto vibrado comprimento de 2,20 metros de 10 x 10 cm.				
TOTAL					43.000,00

**Informar Valor total R\$ 43.000,00**

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR, 18 DE MARÇO DE 2022.

**ALEXANDRE EMANUEL  
SCHREINER - EPP**

**ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER  
PROPRIETÁRIO**

RG: 6661272-4 CPF: 007.245.049-58

*Alexandre Emanuel Schreiner*

Engenheiro Civil

CREA-PR 79598 CREA/SC 718685/D

**46. 3563.2121 / 46. 3563.1234 / 46. 99105.4268**

Rua Antonio Dias Ortega, 130 - Parque das Embauvas - 85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR



# SCHREINER ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 07.426.663/0001-11

INSC. EST.: 90341003-54

**EDITAL DE PREGÃO Nº 016/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2022**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO:** Aquisição de materiais para a preparação dos parreirais, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.

## ANEXO II MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP**, estabelecida na Rua Teresina, nº 75 – Parque das Embauvas, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, telefone (46) 3563-2121 / (46) 99105-4268, e-mail: [basaltopremoldados@hotmail.com](mailto:basaltopremoldados@hotmail.com) e [alexandreschreiner@hotmail.com](mailto:alexandreschreiner@hotmail.com), inscrita no CNPJ sob nº 07.426.663/0001-11, neste ato representada por ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER, administrador, RG: 6661272-4 SSP/PR, CPF 007.245.049-58, Rua Governador Bento Munhoz da Rocha, nº 412 – Centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 016/2022 em epigrafe que tem por objeto a **Aquisição de materiais para a preparação dos parreirais, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável**, conforme segue:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
4	19629	Ferro 4.2 mm barra de 12 metros	250,00	UN	24,00	6.000,00
8	19632	Palanque de concreto aramado com treliça pesada,	904,00	UN	48,00	43.392,00

*Alexandre Emanuel Schreiner*

Engenheiro Civil

CREA-PR 79598 CREA/SC 718685/D

**46. 3563.2121 / 46. 3563.1234 / 46. 99105.4268**

Rua Antonio Dias Ortega, 130 - Parque das Embauvas - 85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR





**Schreiner**  
**ENGENHARIA**

Projetos e Execuções de Obras  
Reformas - Ampliações - Pavers  
Pré-Moldados - Blocos de Concreto

**SCHREINER ENGENHARIA LTDA.**

CNPJ: 07.426.663/0001-11

INSC. EST.: 90341003-54

		concreto vibrado com Palanque de concreto armado com treliça pesada, concreto vibrado comprimento de 2,20 metros de 10 x 10 cm.				
9	19634	Palanque de concreto armado com ferragem de 08 mm, e estribo de 4,2 mm Palanque de concreto armado com ferragem de 08 mm, e estribo de 4,2 mm espaçados no mínimo a cada 20 cm concreto vibrado, comprimento de 1,50 metros e de 12 x 12 cm	36,00	UN	83,00	2.988,00
10	19633	Palanque de concreto armado com ferragem de 08 mm, e estribo de 4,2mm, Palanque de concreto armado com ferragem de 08 mm, e estribo de 4,2mm, espaçados no mínimo a cada 20 cm, concreto vibrado, comprimento de 3,00 metros de 12 x 12 cm.	32,00	UN	165,00	5.280,00
13	19630	Vergalhão de aço nervurado de 3/8 (10 mm), comprimento de 12 metros Vergalhão de aço nervurado de 3/8 (10 mm), comprimento de 12 metros	81,00	UN	100,00	8.100,00
14	19631	Vergalhão de aço nervurado de 08 mm, comprimento de 12 metros. Vergalhão de aço nervurado de 08 mm, comprimento de 12 metros.	560,00	UN	71,00	39.760,00
<b>TOTAL</b>						<b>105.520,00</b>

*Alexandre Emanuel Schreiner*

Engenheiro Civil

CREA-PR 79598 CREA/SC 718685/D

**46. 3563.2121 / 46. 3563.1234 / 46. 99105.4268**

Rua Antonio Dias Ortega, 130 - Parque das Embauvas - 85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR



Projetos e Execuções de Obras  
Reformas - Ampliações - Pavers  
Pré-Moldados - Blocos de Concreto

## SCHREINER ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 07.426.663/0001-11

INSC. EST.: 90341003-54

**Informar Valor total R\$ 105.520,00**

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR, 17 DE MARÇO DE 2022.

**ALEXANDRE EMANUEL  
SCHREINER - EPP**

**ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER  
PROPRIETÁRIO**

RG: 6661272-4 CPF: 007.245.049-58

*Alexandre Emanuel Schreiner*

Engenheiro Civil

CREA-PR 79598 CREA/SC 718685/D

**46. 3563.2121 / 46. 3563.1234 / 46. 99105.4268**

Rua Antonio Dias Ortega, 130 - Parque das Embauvas - 85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR



**PROPOSTA DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022.  
PROCESSO LICITATORIO 153/2022.**

**Nome da Empresa: DECIO ADELAR WEBER**  
**Endereço: ZONA WEBER, SN, INTERIOR,**  
**Cidade: CRISSIUMAL - RS**  
**CNPJ/MF: 91.455.253/0001-05**  
**Renasem: RS 976/2006.**  
**Banco Sicredi – Ag: 0306 – Conta Corrente: 86.681-4**

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**A empresa acima citada, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços de Pregão Eletrônico, nº 016/2022 Aquisição de materiais para a preparação dos parreirais, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável, conforme segue:**

Item	Descrição do produto	QTA Unidade	Valor unitário	Valor global do item
05	Mudas de videiras enxertadas, cultivar bordô, mudas de 01 ano, mudas com enxerto de mesa, raiz nua e lavada, acondicionadas em embalagens que garanta a qualidade das mudas durante o transporte até 7 dias após a entrega, visualmente livre de pragas e doenças.	1.480	8,98	13.290,40
06	Mudas de videiras enxertadas, cultivar Niágara Rosada, mudas de 01 ano, mudas com enxerto de mesa, raiz nua e lavada, acondicionadas em embalagens que garanta a qualidade das mudas durante o transporte até 7 dias após a entrega, visualmente livre de pragas e doenças.	3.680	8,98	33.046,40
07	Mudas de videiras enxertadas, cultivar Niágara Branca, mudas de 01 ano, mudas com enxerto de mesa, raiz nua e lavada, acondicionadas em embalagens que garanta a qualidade das mudas durante o transporte até 7 dias após a entrega, visualmente livre de pragas e doenças.	2.390	8,98	21.462,20

- Validade da proposta conforme edital.
- Demais especificações conforme edital.
- Declaramos que os preços já estão computados todos os custos e são finais.
- Declaramos ainda, nosso pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em epígrafe e nossa interira concordância com as condições constantes do Edital e seus anexos.

Crissiumal – RS, 15 de março de 2022.

DECIO ADELAR

WEBER:3319387

8049

Assinado de forma digital por DECIO ADELAR  
WEBER:33193878049  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=10707895000152,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EMBRANCO),  
ou=videoconferencia, cn=DECIO ADELAR  
WEBER:33193878049  
Dados: 2022.03.15 09:00:34 -03'00'

---

DECIO ADELAR WEBER





**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

**CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM**

**Processo Nº:** 21042.007976/2021-20

**Nome:** DECIO ADELAR WEBER

**CNPJ/CPF:** 331.938.780-49

**Inscrição Estadual:** 0331016630

**Endereço:** zona weber sn

**Bairro:** interior

**CEP:** 98640-00      **CRISSIUMAL**

**UF:** RS

**Inscrição/Credenciamento no RENASEM Nº** RS-06623/2021

**RENASEM Válido até:** 16/06/2026

**Atividade(s)**

Produtor de Mudás

**Espécie(s):**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Nome comum</b>	<b>Atividade</b>	<b>Área Atuação</b>	<b>Tipo</b>
00101	Persea americana Mill.	Abacate	Produtor de Mudás		Viveiro
00090	Ananas comosus (L.) Merr.	Abacaxi	Produtor de Mudás		Viveiro
06748	Acacia mearnsii De Wild.	Acácia-negra	Produtor de Mudás		Viveiro
00634	Euterpe oleracea Mart.	Açaí	Produtor de Mudás		Viveiro
00318	Malpighia emarginata DC.	Acerola/Acerola(clone)	Produtor de Mudás		Viveiro
06961	Prunus solicina Lindl.	ameixa japonesa	Produtor de Mudás		Viveiro
00080	Prunus domestica L.	Ameixa-comum/Ameixa-preta	Produtor de Mudás		Viveiro
00104	Rubus spp.	Amora	Produtor de Mudás		Viveiro
02738	Annona cherimola Miler	Anona	Produtor de Mudás		Viveiro
06831	Psidium cattleianum Sabine	Araçá-amarelo	Produtor de Mudás		Viveiro
05572	Annona montana Macf.	Araticum	Produtor de Mudás		Viveiro
05569	Annona crassiflora Mart.	Araticum-do-grande	Produtor de Mudás		Viveiro
00740	Dyopsis lutescens (H.Wendl.) Beentje & J.Dransf.	Areca-Bambu, Palmeira -areca	Produtor de Mudás		Viveiro
05577	Annona squamosa L.	Ata	Produtor de Mudás		Viveiro
00058	Musa spp.	Banana	Produtor de Mudás		Viveiro
00099	Ipomea batatas (L.) Lam.	Batata-doce	Produtor de Mudás		Viveiro
29606	Averrhoa bilimbi L.	Biri-biri, bilimbi, limão-de-caiena, azedinha	Produtor de Mudás		Viveiro
06290	Mauritia flexuosa L. f.	Buriti	Produtor de Mudás		Viveiro



**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

**CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM**

01103	<i>Butia bonnetti</i> (Becc.)	Butiá boneti	Produtor de Mudas	Viveiro
01104	<i>Butia capitata</i> (Mart.) Becc.	Butiá de praia	Produtor de Mudas	Viveiro
05673	<i>Butia purpurascens</i> Glassman	Butiá-de-goiás	Produtor de Mudas	Viveiro
01123	<i>Butia capitata</i> (Mart.) Becc.	Cabeçudo / Butiá-de- praia	Produtor de Mudas	Viveiro
00074	<i>Diospyros kaki</i> L.	Caqui	Produtor de Mudas	Viveiro
00564	<i>Averrhoa carambola</i> L.	Carambola	Produtor de Mudas	Viveiro
00277	<i>Bertholletia excelsa</i> HBK.	Castanheira do Brasil	Produtor de Mudas	Viveiro
05761	<i>Casuarina equisetifolia</i> Engl	Casuarina	Produtor de Mudas	Viveiro
02801	<i>Toona ciliata</i> M. Roem. var. australis	Cedro Australiano	Produtor de Mudas	Viveiro
00460	<i>Prunus avium</i> (L.) L.	Cereja/Cereja-européia	Produtor de Mudas	Viveiro
28302	<i>Prunus serrulata</i> Lindl.	Cerejeira-japonesa	Produtor de Mudas	Viveiro
05494	<i>Acosmium</i> lentiscifolium Schott	Chapadinha-murta	Produtor de Mudas	Viveiro
00983	<i>Citrus paradisi</i> Macf. x <i>Poncirus trifoliata</i> (L.) Raf.	Citrumelo	Produtor de Mudas	Viveiro
00089	<i>Cocos nucifera</i> L.	Coco	Produtor de Mudas	Viveiro
01076	<i>Syagrus romanzoffiana</i> (Cham.) Glassman = <i>Arecastrum</i> <i>romanzoffiana</i> = <i>Cocos romanzoffiana</i>	Coqueiro jerivá, coco- babão, baba de boi	Produtor de Mudas	Viveiro
00853	<i>Theobroma</i> <i>grandiflorum</i> (Willd. ex Spreng.) K. Schum.	Cupuaçuzeiro	Produtor de Mudas	Viveiro
00129	<i>Prunus armeniaca</i> L.	Damasco	Produtor de Mudas	Viveiro
06153	<i>Ilex paraguariensis</i> A. St.-Hil	Erva-mate	Produtor de Mudas	Viveiro
01559	<i>Eucalyptus grandis</i> W. Hill. ex Maiden x <i>Eucalyptus dunnii</i> Maiden	Eucalipto	Produtor de Mudas	Viveiro
02610	<i>Eucalyptus pellita</i> F. Muell	Eucalipto	Produtor de Mudas	Viveiro
02442	<i>Eucalyptus saligna</i> Smith	Eucalipto	Produtor de Mudas	Viveiro
01064	<i>Eucalyptus</i> <i>camaldulensis</i> Dehnh.	Eucalipto vermelho	Produtor de Mudas	Viveiro
00981	<i>Eucalyptus urophylla</i> S. T Blake	Eucalipto vermelho	Produtor de Mudas	Viveiro
00182	<i>Ficus retusa</i> L.	Ficus, Figueira	Produtor de Mudas	Viveiro
01107	<i>Ficus benjamina</i> (Thumb.)	Ficus verde	Produtor de Mudas	Viveiro
00075	<i>Ficus carica</i> L.	Figo	Produtor de Mudas	Viveiro





**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

**CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM**

05726	Campomanesia xanthocarpa O. Berg	Gabiroba-de-árvore	Produtor de Mudás	Viveiro
00076	Psidium guajava L.	Goiaba	Produtor de Mudás	Viveiro
00661	Axonopus fissifolius (Raddi) Kuhl.	Gramma	Produtor de Mudás	Viveiro
02736	Cynodon dactylon (L.) Pers.	Gramma	Produtor de Mudás	Viveiro
05409	Annona muricata L.	Graviola	Produtor de Mudás	Viveiro
06361	Myrcianthes pungens (O. Berg) D. Legrand	Guabiju	Produtor de Mudás	Viveiro
01377	Syagrus oleracea (Mart.) Becc.	Guabiroba	Produtor de Mudás	Viveiro
06163	Inga edulis Mart.	Ingá-de-metro	Produtor de Mudás	Viveiro
06362	Myrciaria cuspidata O. Berg	Jaboticaba	Produtor de Mudás	Viveiro
00082	Actinidia chinensis Planch	Kiwi	Produtor de Mudás	Viveiro
00087	Citrus sinensis (L.) Osbeck	Laranja	Produtor de Mudás	Viveiro
02443	Litchi chinensis Sonn	Lichia	Produtor de Mudás	Viveiro
00084	Citrus limon (L.) Burm. f.	Lima-ácida/Limão-verdadeiro	Produtor de Mudás	Viveiro
00085	Citrus aurantifolia (Christm) Swingle	Lima-doce	Produtor de Mudás	Viveiro
00420	Citrus pennivesiculata (Lush.) Tanaka	Limão	Produtor de Mudás	Viveiro
01060	Citrus volkameriana Tenn. et Pasq.	Limão volkameriano	Produtor de Mudás	Viveiro
6968	Citrus limonia Osbeck	Limão-cravo	Produtor de Mudás	Viveiro
00396	Citrus jambhiri Lush.	Limão-rugoso	Produtor de Mudás	Viveiro
00012	Pyrus malus L.	Maçã	Produtor de Mudás	Viveiro
00436	Malus domestica Borkh.	Maçã	Produtor de Mudás	Viveiro
00130	Macadamia ternifolia F. Muell.	Macadâmia, Noz-macadâmia	Produtor de Mudás	Viveiro
02815	Macadamia integrifolia Maiden e Betche	Macadâmia/Noz-macadâmia	Produtor de Mudás	Viveiro
00102	Mangifera indica L.	Manga	Produtor de Mudás	Viveiro
06097	Hancornia speciosa Gomes	Mangabeira	Produtor de Mudás	Viveiro
00103	Passiflora edulis Sims.	Maracujá	Produtor de Mudás	Viveiro
00105	Cydonia oblonga Mill.	Marmelo	Produtor de Mudás	Viveiro
05390	Vaccinium ashei J. M. Reade	Mirtilo	Produtor de Mudás	Viveiro
05394	Vaccinium elliottii Chapman	Mirtilo	Produtor de Mudás	Viveiro
00077	Fragaria spp.	Morango	Produtor de Mudás	Viveiro
00674	Prunus persica var. nucipersica (L.) Batsch.	Nectarina	Produtor de Mudás	Viveiro



**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

**CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM**

00106	Eriobotrya japonica (Thunb.) Lindl.	Nêspera	Produtor de Mudás	Viveiro
02796	Carya illinoensis	Nogueira pecã	Produtor de Mudás	Viveiro
00190	Olea europaea L.= Olea gallica=Olea hispanica	Oliveira/Azeitona	Produtor de Mudás	Viveiro
00078	Pyrus communis L.	Pêra	Produtor de Mudás	Viveiro
00011	Prunus persica (L.) Batsch. = Persica vulgaris Mill.	Pêssego	Produtor de Mudás	Viveiro
06002	Eugenia involucrata DC.	Pitanga-cerejeira	Produtor de Mudás	Viveiro
00565	Eugenia uniflora L.	Pitanga/Pitanga- vermelha	Produtor de Mudás	Viveiro
00187	Punica granatum L.	Romã-anã	Produtor de Mudás	Viveiro
00053	Rosa L.	ROSEIRA	Produtor de Mudás	Viveiro
06515	Spondias purpurea L.	Siriguela	Produtor de Mudás	Viveiro
01082	Phoenix dactylifera L. = Phoenix excelsior	Tamareira, palmeira datilifera, date, date palm	Produtor de Mudás	Viveiro
06578	Tamarindus indica L.	Tamarindo	Produtor de Mudás	Viveiro
00086	Citrus reticulata Blanco = Citrus tangerina hort ex Tanaka	Tangerina/Bergamota	Produtor de Mudás	Viveiro
01621	Citrus sinensis (L.) Osbeck x Citrus reticulata Blanco	Tangor	Produtor de Mudás	Viveiro
02834	poncirus trifoliata	trifoliata	Produtor de Mudás	Viveiro
02780	Vitis spp Híbrida Complexa	Uva	Produtor de Mudás	Viveiro
00422	Vitis vinifera L.	Uva	Produtor de Mudás	Viveiro
05468	Vitis labrusca L.	Uva	Produtor de Mudás	Viveiro
00018	Vitis spp	Uva	Produtor de Mudás	Viveiro
01121	Vitis vinifera L.	Uva - Porta Enxerto	Produtor de Mudás	Viveiro
03005	Vitis riparia x Vitis berlandieri x Vitis riparia x Vitis rupestris	Uva (Porta enxerto)	Produtor de Mudás	Viveiro
00679	(Vitis riparia x Vitis berlandieri) x (Vitis riparia x Vitis rupestris)	Uva (Porta enxerto)	Produtor de Mudás	Viveiro
06014	Eugenia pyriformis Cambess.	Uvaia	Produtor de Mudás	Viveiro

**Responsável Técnico**

ARI DARCI LANZ

Formação Profissional: Engenheiro agrônomo

**RENASEM: RS-00212/2005**

**CREA Nº:47068**





**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

**CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM**

Inscrição/Credenciamento no RENASEM N° RS-06623/2021

RENASEM Válido até: 16/06/2026

**SERPRO**  
 Assinado Digitalmente por:  
 EMERSON LUIS NUNES COSTA



Local e data

Assinado em:  
 18/02/2022

**2ª VIA**

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
 <<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Identificação e assinatura do  
 responsável pela emissão



**EDITAL DE PREGÃO Nº 016/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2022**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO:** Aquisição de materiais para a preparação dos parreirais, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.

**PROPOSTA COMERCIAL**

A empresa MARSANGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, estabelecida na Avenida Brasil, 1.210, Sala 01, Centro na Cidade de Santo Antônio do Sudoeste, PR., no CNPJ sob nº 04.048.349/0001-54, neste ato representada por MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO, cargo ADMINISTRADORA, RG 7.651.283-3 SSP PR, CPF 007.197.389-38, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 016/2022 em epigrafe que tem por objeto a **Aquisição de materiais para a preparação dos parreirais, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável**, conforme segue:

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unit	Valor total
08	19632	Palanque de concreto aramado com treliça pesada, concreto vibrado com Palanque de concreto aramado com treliça pesada, concreto vibrado comprimento de 2,20 metros de 10 x 10 cm.	904,00	Un	R\$ 47,5663716814	R\$ 43.000,00
10	19633	Palanque de concreto armado com ferragem de 08 mm, e estrivo de 4,2mm, Palanque de concreto armado com ferragem de 08 mm, e estrivo de 4,2mm, espaçados no mínimo a cada 20 cm, concreto vibrado, comprimento de 3,00 metros de 12 x 12 cm.	32,00	Un	R\$ 160,00	R\$ 5.120,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 48.120,00</b>

**Valor total R\$ 48.120,00**

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

**A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.**

Santo Antônio do Sudoeste, 13 de abril de 2022

MARIZETE APARECIDA  
COELHO  
MARSANGO:00719738938

Assinado de forma digital por  
MARIZETE APARECIDA COELHO  
MARSANGO:00719738938  
Dados: 2022.04.13 15:04:16 -03'00'

Marizete Aparecida Coelho Marsango  
Administradora

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ: 04.048.349/0001-54 IE: 90218083-40  
AVENIDA BRASIL, 1.210 – SALA 01 – CENTRO – SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR – CEP: 85710-000  
TELEFONE: 46-3563-2286  
E-MAIL: licitacao@marsangomateriais.com.br





**EDITAL DE PREGÃO Nº 016/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2022**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO:** Aquisição de materiais para a preparação dos parreirais, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.

### PROPOSTA COMERCIAL

A empresa MARSANGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, estabelecida na Avenida Brasil, 1.210, Sala 01, Centro na Cidade de Santo Antônio do Sudoeste, PR., no CNPJ sob nº 04.048.349/0001-54, neste ato representada por MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO, cargo ADMINISTRADORA, RG 7.651.283-3 SSP PR, CPF 007.197.389-38, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 016/2022 em epigrafe que tem por objeto a **Aquisição de materiais para a preparação dos parreirais, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável**, conforme segue:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19627	Alceador grampeador para uva compatível com fita e grampos nacionais, Alceador grampeador para uva compatível com fita e grampos nacionais, utiliza grampos 6/4, utilizando fita plástica como material de ligação	12,00	UN	349,9167	4.199,00
2	19622	Arame de aço galvanizado 2,1mm, rolo de 1.000 metros, carga mínima de Arame de aço galvanizado 2,1mm, rolo de 1.000 metros, carga mínima de ruptura 500 kgf, zincagem pesada, com características devidamente identificadas pelo fabricante e possuir cintas lacradas nos rolos	74,00	ROLO	539,9730	39.958,00
3	19623	Arame de aço galvanizado ovalado 2,40 x 3,00mm, rolos de 1.000 metros, Arame de aço galvanizado ovalado 2,40 x 3,00mm, rolos de 1.000 metros, cargas de ruptura mínima 700 kgf, zincagem pesada, com características devidamente identificada pelo fabricante e possuir cinta lacrada nos rolos	25,00	ROLO	979,9600	24.499,00
9	19634	Palanque de concreto armado com	36,00	UN	63,00	2.268,00

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 04.048.349/0001-54

IE: 90218083-40

AVENIDA BRASIL, 1.210 – SALA 01 – CENTRO – SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR – CEP: 85710-000

TELEFONE: 46-3563-2286

E-MAIL: licitacao@marsangomateriais.com.br



		ferragem de 08 mm, e estrivo de 4,2 mm Palanque de concreto armado com ferragem de 08 mm, e estrivo de 4,2 mm espaçados no mínimo a cada 20 cm concreto vibrado, comprimento de 1,50 metros e de 12 x 12 cm				
11	19635	Pulverizador costal motorizado de 20 litros equipado com tanque em po Pulverizador costal motorizado de 20 litros equipado com tanque em polietileno, bomba de pistão de alta pressão e resistente a corrosão, motor 2 tempos mínimo 25 cilindradas, com haste de 3 bicos injetores em forma de leque, anel de vedação que evita vazamentos nas uniões e visor de óleo da engrenagem de acionamento da bomba.	8,00	UN	1.200,00	9.600,00
13	19630	Vergalhão de aço nervurado de 3/8 (10 mm), comprimento de 12 metros Vergalhão de aço nervurado de 3/8 (10 mm), comprimento de 12 metros	81,00	UN	60,00	4.860,00
TOTAL						R\$85.384,00

**Informar Valor total R\$ 85.384,00**

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

**A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.**

Santo Antônio do Sudoeste, 18 de março de 2022

MARIZETE  
APARECIDA COELHO  
MARSANGO:0071973  
8938

Assinado de forma digital por  
MARIZETE APARECIDA  
COELHO  
MARSANGO:00719738938  
Dados: 2022.03.18 15:41:49  
-03'00'

Marizete aparecida Coelho Marsango  
Administradora

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ: 04.048.349/0001-54 IE: 90218083-40  
AVENIDA BRASIL, 1.210 – SALA 01 – CENTRO – SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR – CEP: 85710-000  
TELEFONE: 46-3563-2286  
E-MAIL: licitacao@marsangomateriais.com.br





**EDITAL DE PREGÃO Nº 016/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2022**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO:** Aquisição de materiais para a preparação dos parreirais, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.

### PROPOSTA COMERCIAL

A empresa MARSANGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, estabelecida na Avenida Brasil, 1.210, Sala 01, Centro na Cidade de Santo Antônio do Sudoeste, PR., no CNPJ sob nº 04.048.349/0001-54, neste ato representada por MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO, cargo ADMINISTRADORA, RG 7.651.283-3 SSP PR, CPF 007.197.389-38, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 016/2022 em epigrafe que tem por objeto a **Aquisição de materiais para a preparação dos parreirais, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável**, conforme segue:

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unit	Valor total
12	19628	Tesoura de poda profissional em aço e lâminas em aço carbono de liga e Tesoura de poda profissional em aço e lâminas em aço carbono de liga especial. Cabos com proteção de PVC. Comprimento: 20cm  Comprimento da lâmina: 5,5cm Peso: 240g  Capacidade de corte: 2,5cm	08	un	169,6250	R\$ 1.357,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 1.357,00</b>

**Valor total R\$ 1.357,00**

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

**A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.**

Santo Antônio do Sudoeste, 21 de março de 2022

MARIZETE APARECIDA  
COELHO  
MARSANGO:00719738938

Assinado de forma digital por  
MARIZETE APARECIDA COELHO  
MARSANGO:00719738938  
Dados: 2022.03.21 09:56:11 -03'00'

Marizete Aparecida Coelho Marsango  
Administradora

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 04.048.349/0001-54

IE: 90218083-40

AVENIDA BRASIL, 1.210 – SALA 01 – CENTRO – SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR – CEP: 85710-000

TELEFONE: 46-3563-2286

E-MAIL: licitacao@marsangomateriais.com.br

## PROPOSTA COMERCIAL

PE: 016/2022

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19627	Alceador grampeador para uva compatível com fita e grampos nacionais, Alceador grampeador para uva compatível com fita e grampos nacionais, utiliza grampos 6/4, utilizando fita plástica como material de ligação	12,00	UN	350,00	4.200,00
2	19622	Arame de aço galvanizado 2,1mm, rolo de 1.000 metros, carga mínima de Arame de aço galvanizado 2,1mm, rolo de 1.000 metros, carga mínima de ruptura 500 kgf, zincagem pesada, com características devidamente identificadas pelo fabricante e possuir cintas lacradas nos rolos	74,00	ROLO	540,00	39.960,00
3	19623	Arame de aço galvanizado ovalado 2,40 x 3,00mm, rolos de 1.000 metros, Arame de aço galvanizado ovalado 2,40 x 3,00mm, rolos de 1.000 metros, cargas de ruptura mínima 700 kgf, zincagem pesada, com características devidamente identificadas pelo fabricante e possuir cinta lacrada nos rolos	25,00	ROLO	980,00	24.500,00
4	19629	Ferro 4.2 mm barra de 12 metros Ferro 4.2 mm barra de 12 metros	250,00	UN	24,00	6.000,00
8	19632	Palanque de concreto armado com treliça pesada, concreto vibrado com Palanque de concreto armado com treliça pesada, concreto vibrado comprimento de 2,20 metros de 10 x 10 cm.	904,00	UN	48,00	43.392,00
9	19634	Palanque de concreto armado com ferragem de 08 mm, e estribo de 4,2 mm Palanque de concreto armado com ferragem de 08 mm, e estribo de 4,2 mm espaçados no mínimo a cada 20 cm concreto vibrado, comprimento de 1,50 metros e de 12 x 12 cm	36,00	UN	83,00	2.988,00
10	19633	Palanque de concreto armado com ferragem de 08 mm, e estribo de 4,2mm, Palanque de concreto armado com ferragem de 08 mm, e estribo de 4,2mm, espaçados no mínimo a cada 20 cm, concreto vibrado, comprimento de 3,00 metros de 12 x 12 cm.	32,00	UN	165,00	5.280,00
11	19635	Pulverizador costal motorizado de 20 litros equipado com tanque em po Pulverizador costal motorizado de 20 litros equipado com tanque em polietileno, bomba de pistão de alta pressão e resistente a corrosão, motor 2 tempos mínimo 25 cilindradas, com haste de 3 bicos injetores em forma de leque, anel de vedação que evita vazamentos nas uniões e visor de óleo da engrenagem de acionamento da bomba.	8,00	UN	1.300,00	10.400,00
12	19628	Tesoura de poda profissional em aço e lâminas em aço carbono de liga e Tesoura de poda profissional em aço e lâminas em aço carbono de liga especial. Cabos com proteção de PVC. Comprimento: 20cm  Comprimento da lâmina: 5,5cm Peso: 240g  Capacidade de corte: 2,5cm	8,00	UN	170,00	1.360,00



## PROPOSTA COMERCIAL

PE: 016/2022

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

13	19630	Vergalhão de aço nervurado de 3/8 (10 mm), comprimento de 12 metros Vergalhão de aço nervurado de 3/8 (10 mm), comprimento de 12 metros	81,00	UN	100,00	8.100,00
14	19631	Vergalhão de aço nervurado de 08 mm, comprimento de 12 metros. Vergalhão de aço nervurado de 08 mm, comprimento de 12 metros.	560,00	UN	71,00	39.760,00

Validade da Proposta Comercial: 60DD

Valor Total da Proposta: R\$ 185.940,00



META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP

Razão Social: META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP  
 CNPJ: 27.518.373/0001-05 I.E: 039/0176001  
 Fone: (54) 98432-6673 E-mail: licita.metame@gmail.com

Dados bancários: Banco do Brasil Ag. 0132 - 5 Conta Corrente: 77781.1

À: Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná

Modalidade: 16/2022

Endereço:  
 CNPJ:  
 Estado:  
 Cidade:

Data: 17/03/2022  
 Hora: 14:00  
 Telefone:

OBJETO: Constitui objeto deste PREGÃO a Aquisição de materiais para a preparação dos parreirais, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.

ITEM	QUAN	UND	PRODUTO	MARCA/REF	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	
4	250	UND	Ferro 4.2 mm barra de 12 metros	ARCELORMITTAL	R\$ 15,00	R\$ 3.750,00	
						R\$ -	
						R\$ -	
VALOR TOTAL						TOTAL	R\$ 3.750,00

Observações:

Apresentamos a V.Sª, nossa proposta de preços de fornecimento do bem abaixo relacionado, nos termos do edital e anexos. Declaramos que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar no 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

Que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

Que inexistem fatos impeditivos para a habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

Declaramos estar cientes da obrigatoriedade de declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, na forma do 2º, do art. 32, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Declaramos que cumprimos e aceitamos os termos do edital quanto a condições de pagamento, prazo de entrega, entre outros;

Nos valores propostos estão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

A proponente, se vencedora do certame, obriga-se a cumprir todos os termos do edital.

Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos receber a nota de empenho no prazo determinado no Edital, indicado para esse fim o Sr. Sr. DANIEL ARCARI R.G. n.º 8079776186 SSP/RS C.P.F. n.º 002.379.790-80 NACIONALIDADE: Brasileiro ESTADO CIVIL: Casado

ENDEREÇO: Rua Joaquim Brasil Cabral, 467, Ap 71, Centro MUNICÍPIO: Erechim UF: RS FONE: (54) 98432-6673 E-MAIL: licita.metame@gmail.com

DECLARO, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

Dados do Representante legal: Sr. DANIEL ARCARI R.G. n.º 8079776186 SSP/RS C.P.F. n.º 002.379.790-80 NACIONALIDADE: Brasileiro ESTADO CIVIL: Casado  
 ENDEREÇO: Rua Joaquim Brasil Cabral, 467, Ap 71, Centro MUNICÍPIO: Erechim UF: RS FONE: (54) 98432-6673  
 E-MAIL: licita.metame@gmail.com

Entrega: Conforme Edital  
 Garantia: Conforme Edital

Validade da Proposta: 60d  
 Local Entrega: Conforme Edital

Erechim, 21 março, 2022

Representante Legal: DANIEL ARCARI  
 RG: 8079776186  
 CPF: 002.379.790-80





META DISTRIBUIDORA

META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP  
 Rua: RUA CAETANO ALBERTO ROSSET, 885, ATLÂNTICO ERECHIM - RS - CEP: 99.705-568  
 Telefone: (54) 98432-6673  
 CNPJ: 27.518.373/0001-05 IE: 039/0176001 IM: 101158  
 Email: metadistribuidorame@gmail.com; vendas1.metame@gmail.com

Ao Órgão 987857 - PREFEITURA MUN.DE SANTO A.DO SUDOESTE/PR. Pregão Eletrônico N° 162022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
4	FERRO 4.2 MM BARRA DE 12 METROS FERRO 4.2 MM BARRA DE 12 METROS <b>MARCA:</b> ARCELORMITTAL <b>FABRICANTE:</b> ARCELORMITTAL <b>MODELO/VERSÃO:</b> ARCELORMITTAL	UNIDADE	250,00	24,00	6.000,00
13	VERGALHÃO DE AÇO NERVURADO DE 3/8 (10 MM), COMPRIMENTO DE 12 METROS VERGALHÃO DE AÇO NERVURADO DE 3/8 (10 MM), COMPRIMENTO DE 12 METROS <b>MARCA:</b> ARCELORMITTAL <b>FABRICANTE:</b> ARCELORMITTAL <b>MODELO/VERSÃO:</b> ARCELORMITTAL	UNIDADE	81,00	100,00	8.100,00
14	VERGALHÃO DE AÇO NERVURADO DE 08 MM, COMPRIMENTO DE 12 METROS. VERGALHÃO DE AÇO NERVURADO DE 08 MM, COMPRIMENTO DE 12 METROS. <b>MARCA:</b> ARCELORMITTAL <b>FABRICANTE:</b> ARCELORMITTAL <b>MODELO/VERSÃO:</b> ARCELORMITTAL	UNIDADE	560,00	71,00	39.760,00
Valor total da proposta:					53.860,00

23.940,00  
42,75

O valor total dessa proposta é de R\$53.860,00 (cinquenta e três mil e oitocentos e sessenta reais).

#### Dados Comerciais:

**Banco:** 001 - Banco do Brasil  
**Conta:** 77781-10  
**Agencia:** 0132-5

#### Validade da proposta: 60 DIAS

**Prazo de entrega:** Conforme edital  
**Prazo para pagamento:** Conforme edital  
**Prazo de garantia:** Conforme edital

#### Observações:

Apresentamos a V.S<sup>a</sup>, nossa proposta de preços de fornecimento do bem abaixo relacionado, nos termos do edital e anexos. Declaramos que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar no 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; Que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital; Que inexistem fatos impeditivos para a habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição. Declaramos estar cientes da obrigatoriedade de declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, na forma do 2º, do art. 32, da Lei Federal nº 8.666/1993. Declaramos que cumprimos e aceitamos os termos do edital quanto a condições de pagamento, prazo de entrega, entre outros; Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. A proponente, se vencedora do certame, obriga-se a cumprir todos os termos do edital. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente; Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista; Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93. Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos receber a nota de empenho no prazo determinado no Edital, indicado para esse fim o Sr. DANIEL ARCARI R.G. n.º 8079776186 SSP/RS C.P.F. n.º 002.379.790-80 NACIONALIDADE: Brasileiro ESTADO CIVIL: Casado ENDEREÇO: Rua Joaquim Brasil Cabral, 467, Ap 71, Centro MUNICÍPIO: Erechim UF: RS FONE: (54) 98432-6673 E-MAIL: licita.metame@gmail.com DECLARO, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.



META DISTRIBUIDORA

META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP  
Rua: RUA CAETANO ALBERTO ROSSET, 885, ATLÂNTICO ERECHIM - RS - CEP: 99.705-568  
Telefone: (54) 98432-6673  
CNPJ: 27.518.373/0001-05 IE: 039/0176001 IM: 101158  
Email: metadistribuidorame@gmail.com; vendas1.metame@gmail.com

Ao Órgão 987857 - PREFEITURA MUN.DE SANTO A.DO SUDOESTE/PR. Pregão Eletrônico N° 162022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

Erechim, 17 de Março de 2022

**Representante Legal**

DANIEL ARCARI  
REPRESENTANTE LEGAL  
RG:8079776186/CPF: 002.379.790-80

DANIEL ARCARI

RG:8079776186

CPF:002.379.790-80



## Pregão Eletrônico

987857.162022 .29111 .4939 .1506152788



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

### Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00016/2022

Às 14:00 horas do dia 17 de março de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 30128/2021 de 07/12/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 153, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00016/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Aquisição de materiais para a preparação dos parreirais, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1****Descrição:** Grampeador**Descrição Complementar:** Grampeador Material: Metal , Tipo: Alicate , Capacidade: 30 FL, Tamanho Grampo: 26/6 , Características Adicionais: Apoio Emborrachado**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 12**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável: R\$ 4.200,0000****Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 4.199,0000 .****Item: 2****Descrição:** Arame**Descrição Complementar:** Arame Material: Ferro , Tratamento Superficial: Galvanizado , Bitola: 24 BWG, Diâmetro: 0,56 M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 74**Unidade de fornecimento:** Rolo 1000 M**Valor Máximo Aceitável: R\$ 39.960,0000****Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 39.958,0000 .****Item: 3****Descrição:** Arame**Descrição Complementar:** Arame Material: Aço , Tratamento Superficial: Recozido , Bitola: 1,24 M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 25**Unidade de fornecimento:** Rolo 1000 M**Valor Máximo Aceitável: R\$ 24.500,0000****Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 24.499,0000 .****Item: 4****Descrição:** Barra metal ferroso**Descrição Complementar:** Barra Metal Ferroso Material: Aço Carbono , Formato Seção: Redondo , Comprimento: 6 M, Diâmetro: 3/4 POL, Aplicação: Serralheria**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 250**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável: R\$ 6.000,0000****Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 3.750,0000 .****Item: 5**

**Descrição:** Muda de planta

**Descrição Complementar:** Muda De Planta Nome: Muda De Planta

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 1.480

**Valor Máximo Aceitável: R\$** 13.320,0000

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** DECIO ADELAR WEBER EIRELI, **pelo melhor lance de R\$** 13.290,4000 .

**Item: 6**

**Descrição:** Muda de planta

**Descrição Complementar:** Muda De Planta Nome: Muda De Planta

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 3.680

**Valor Máximo Aceitável: R\$** 33.120,0000

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** DECIO ADELAR WEBER EIRELI, **pelo melhor lance de R\$** 33.046,4000 .

**Item: 7**

**Descrição:** Muda de planta

**Descrição Complementar:** Muda De Planta Nome: Muda De Planta

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 2.390

**Valor Máximo Aceitável: R\$** 21.510,0000

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** DECIO ADELAR WEBER EIRELI, **pelo melhor lance de R\$** 21.462,2000 .

**Item: 8**

**Descrição:** Palanque pre - fabricado

**Descrição Complementar:** Palanque Pre - Fabricado Nome: Palanque Pre - Fabricado

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 904

**Valor Máximo Aceitável: R\$** 43.392,0000

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER, **pelo melhor lance de R\$** 43.000,0000 .

**Item: 9**

**Descrição:** Palanque pre - fabricado

**Descrição Complementar:** Palanque Pre - Fabricado Nome: Palanque Pre - Fabricado

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 36

**Valor Máximo Aceitável: R\$** 2.988,0000

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, **pelo melhor lance de R\$** 2.268,0000 .

**Item: 10**

**Descrição:** Palanque pre - fabricado

**Descrição Complementar:** Palanque Pre - Fabricado Nome: Palanque Pre - Fabricado

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 32

**Valor Máximo Aceitável: R\$** 5.280,0000

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER, **pelo melhor lance de R\$** 4.560,0000 .

**Item: 11**

**Descrição:** Pulverizador

**Descrição Complementar:** Pulverizador Material Tanque: Polietileno E Latão , Capacidade Tanque: 20 L, Características Adicionais: Barra De Alumínio Com 8 Bicos De Pulverização , Tipo: Carriola

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 8

**Valor Máximo Aceitável: R\$** 10.400,0000

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, **pelo melhor lance de R\$** 9.600,0000 .



**Item: 12****Descrição:** Tesoura poda**Descrição Complementar:** Tesoura Poda Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Plástico , Características Adicionais: Com Mola , Comprimento: Cerca 20 CM, Comprimento Lâmina: Cerca 6,5 C**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 8**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável: R\$** 1.360,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, **pelo melhor lance de R\$** 1.357,0000 .**Item: 13****Descrição:** Vergalhão**Descrição Complementar:** Vergalhão Material: Cobre Eletrolítico , Bitola: 3/8 PO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 81**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável: R\$** 8.100,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, **pelo melhor lance de R\$** 4.860,0000 .**Item: 14****Descrição:** Vergalhão**Descrição Complementar:** Vergalhão Material: Aço Carbono Sae 1020 , Bitola: 3/8 POL, Características Adicionais: Redondo**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 560**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável: R\$** 39.760,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** C2P DROPSHIPPING DE MATERIAIS LTDA, **pelo melhor lance de R\$** 3.627,9500 .**Histórico****Item: 1 - Grampeador****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.048.349/0001-54	MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 350,0000	R\$ 4.200,0000	16/03/2022 10:25:42
	<b>Marca:</b> RSA						
	<b>Fabricante:</b> RSA						
	<b>Modelo / Versão:</b> XX						
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Alceador grampeador para uva compatível com fita e grampos nacionais, Alceador grampeador para uva compatível com fita e grampos nacionais, utiliza grampos 6/4, utilizando fita plástica como material de ligação						
	<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4.200,0000	04.048.349/0001-54	17/03/2022 14:00:00:817
R\$ 4.199,0000	04.048.349/0001-54	17/03/2022 14:15:46:217

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	17/03/2022 14:00:02	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	17/03/2022 14:15:11	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	17/03/2022 14:15:11	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance no valor de R\$ 4.200,0000.
Encerramento	17/03/2022 14:20:12	Item encerrado para lances.

Encerramento etapa fechada	17/03/2022 14:20:12	Item com etapa fechada encerrada.
Aceite de proposta	18/03/2022 15:13:10	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 04.048.349/0001-54, pelo melhor lance de R\$ 4.199,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	18/03/2022 15:28:01	Convocado para envio de anexo o fornecedor MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 04.048.349/0001-54.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	18/03/2022 15:42:19	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 04.048.349/0001-54.
Habilitação de fornecedor	21/03/2022 10:07:06	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ/CPF: 04.048.349/0001-54

**Não existem intenções de recurso para o item**

## Item: 2 - Arame

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.048.349/0001-54	MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Sim	Sim	74	R\$ 540,0000	R\$ 39.960,0000	16/03/2022 10:25:42
<b>Marca:</b> MORLAN <b>Fabricante:</b> MORLAN <b>Modelo / Versão:</b> CONF. EDITAL <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Arame de aço galvanizado 2,1mm, rolo de 1.000 metros, carga mínima de Arame de aço galvanizado 2,1mm, rolo de 1.000 metros, carga mínima de ruptura 500 kgf, zincagem pesada, com características devidamente identificadas pelo fabricante e possuir cintas lacradas nos rolos <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 39.960,0000	04.048.349/0001-54	17/03/2022 14:00:00:817
R\$ 39.959,0000	04.048.349/0001-54	17/03/2022 14:41:15:820
R\$ 39.958,0000	04.048.349/0001-54	17/03/2022 14:42:37:833

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

## Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	17/03/2022 14:20:12	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	17/03/2022 14:42:17	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	17/03/2022 14:42:17	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance no valor de R\$ 39.959,0000.
Encerramento	17/03/2022 14:47:18	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	17/03/2022 14:47:18	Item com etapa fechada encerrada.
Aceite de proposta	18/03/2022 15:13:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 04.048.349/0001-54, pelo melhor lance de R\$ 39.958,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	18/03/2022 15:28:10	Convocado para envio de anexo o fornecedor MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 04.048.349/0001-54.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	18/03/2022 15:42:35	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 04.048.349/0001-54.
Habilitação de fornecedor	21/03/2022 10:07:06	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ/CPF: 04.048.349/0001-54

**Não existem intenções de recurso para o item**

## Item: 3 - Arame

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.



(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.048.349/0001-54	MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Sim	Sim	25	R\$ 980,0000	R\$ 24.500,0000	16/03/2022 10:25:42
<b>Marca:</b> MORLAN <b>Fabricante:</b> MORLAN <b>Modelo / Versão:</b> CONF. EDITAL <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Arame de aço galvanizado ovalado 2,40 x 3,00mm, rolos de 1.000 metros, Arame de aço galvanizado ovalado 2,40 x 3,00mm, rolos de 1.000 metros, cargas de ruptura mínima 700 kgf, zincagem pesada, com características devidamente identificada pelo fabricante e possuir cinta lacrada nos rolos <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 24.500,0000	04.048.349/0001-54	17/03/2022 14:00:00:817
R\$ 24.499,0000	04.048.349/0001-54	17/03/2022 15:08:38:340

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	17/03/2022 14:47:18	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	17/03/2022 15:07:30	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	17/03/2022 15:07:30	Fornecedores convocados para a 1ª etapa fechada apresentaram lance no valor de R\$ 24.500,0000.
Encerramento	17/03/2022 15:12:31	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	17/03/2022 15:12:31	Item com etapa fechada encerrada.
Aceite de proposta	18/03/2022 15:13:22	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 04.048.349/0001-54, pelo melhor lance de R\$ 24.499,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	18/03/2022 15:28:18	Convocado para envio de anexo o fornecedor MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 04.048.349/0001-54.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	18/03/2022 15:42:50	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 04.048.349/0001-54.
Habilitação de fornecedor	21/03/2022 10:07:06	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ/CPF: 04.048.349/0001-54

**Não existem intenções de recurso para o item****Item: 4 - Barra metal ferroso****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.426.663/0001-11	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER	Sim	Sim	250	R\$ 22,0000	R\$ 5.500,0000	17/03/2022 08:06:56
<b>Marca:</b> GERDAL <b>Fabricante:</b> GERDAL <b>Modelo / Versão:</b> GG50 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Ferro 4.2 mm barra de 12 metros Ferro 4.2 mm barra de 12 metros. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
37.278.673/0001-18	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	Sim	Sim	250	R\$ 23,9800	R\$ 5.995,0000	17/03/2022 08:33:55
<b>Marca:</b> ARCELOR <b>Fabricante:</b> ARCELOR <b>Modelo / Versão:</b> ARCELOR							

		<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Ferro 4.2 mm barra de 12 metros Ferro 4.2 mm barra de 12 metros						
		<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
04.048.349/0001-54	MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Sim	Sim	250	R\$ 24,0000	R\$ 6.000,0000	16/03/2022 10:25:42	
		<b>Marca:</b> GERDAU						
		<b>Fabricante:</b> GERDAU						
		<b>Modelo / Versão:</b> CONF. EDITAL						
		<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Ferro 4.2 mm barra de 12 metros Ferro 4.2 mm barra de 12 metros						
		<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
35.600.549/0001-00	C2P DROPSHIPPING DE MATERIAIS LTDA	Sim	Sim	250	R\$ 24,0000	R\$ 6.000,0000	16/03/2022 11:00:26	
		<b>Marca:</b> Arcelor						
		<b>Fabricante:</b> Arcelor						
		<b>Modelo / Versão:</b> 0001						
		<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Vergalhão - 4,2 mm- CA - 60 (ferro construção civil) - barra com 12 metros.						
		<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
41.145.026/0001-05	HOLZBAUTEN ENGENHARIA LTDA	Sim	Sim	250	R\$ 24,0000	R\$ 6.000,0000	17/03/2022 13:29:50	
		<b>Marca:</b> Arcelor Mittal						
		<b>Fabricante:</b> Arcelor Mittal						
		<b>Modelo / Versão:</b> 4,2mm						
		<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Ferro 4.2 mm barra de 12 metros Ferro 4.2 mm barra de 12 metros						
		<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
27.518.373/0001-05	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	Sim	Sim	250	R\$ 24,0000	R\$ 6.000,0000	17/03/2022 13:31:05	
		<b>Marca:</b> ARCELORMITTAL						
		<b>Fabricante:</b> ARCELORMITTAL						
		<b>Modelo / Versão:</b> ARCELORMITTAL						
		<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Ferro 4.2 mm barra de 12 metros Ferro 4.2 mm barra de 12 metros						
		<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
36.673.446/0001-24	J.LAVANDOSKI FERRAGENS	Sim	Sim	250	R\$ 25,0000	R\$ 6.250,0000	16/03/2022 14:25:05	
		<b>Marca:</b> arcelor mittal						
		<b>Fabricante:</b> arcelor mittal						
		<b>Modelo / Versão:</b> arcelor mittal						
		<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Ferro 4.2 mm barra de 12 metros Ferro 4.2 mm barra de 12 metros						
		<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

<b>Valor do Lance</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>Data/Hora Registro</b>
R\$ 6.250,0000	36.673.446/0001-24	17/03/2022 14:00:00:817
R\$ 6.000,0000	35.600.549/0001-00	17/03/2022 14:00:00:817
R\$ 6.000,0000	27.518.373/0001-05	17/03/2022 14:00:00:817
R\$ 6.000,0000	41.145.026/0001-05	17/03/2022 14:00:00:817
R\$ 6.000,0000	04.048.349/0001-54	17/03/2022 14:00:00:817
R\$ 5.995,0000	37.278.673/0001-18	17/03/2022 14:00:00:817
R\$ 5.500,0000	07.426.663/0001-11	17/03/2022 14:00:00:817
R\$ 5.830,0000	37.278.673/0001-18	17/03/2022 15:12:33:263
R\$ 5.499,9000	04.048.349/0001-54	17/03/2022 15:13:45:977
R\$ 5.829,8900	37.278.673/0001-18	17/03/2022 15:13:46:597
R\$ 5.498,0000	07.426.663/0001-11	17/03/2022 15:14:08:317
R\$ 5.827,8800	37.278.673/0001-18	17/03/2022 15:14:12:873
R\$ 5.497,9000	04.048.349/0001-54	17/03/2022 15:14:13:540
R\$ 5.827,7700	37.278.673/0001-18	17/03/2022 15:14:18:083
R\$ 5.497,0000	07.426.663/0001-11	17/03/2022 15:14:48:600
R\$ 5.826,8200	37.278.673/0001-18	17/03/2022 15:14:49:503
R\$ 5.496,9000	04.048.349/0001-54	17/03/2022 15:14:55:530



R\$ 5.826,7100	37.278.673/0001-18	17/03/2022 15:14:59:963
R\$ 5.496,0000	07.426.663/0001-11	17/03/2022 15:15:41:170
R\$ 5.825,7600	37.278.673/0001-18	17/03/2022 15:15:41:833
R\$ 5.495,9000	04.048.349/0001-54	17/03/2022 15:15:44:533
R\$ 5.825,6500	37.278.673/0001-18	17/03/2022 15:15:47:053
R\$ 5.480,0000	07.426.663/0001-11	17/03/2022 15:16:11:437
R\$ 5.808,8000	37.278.673/0001-18	17/03/2022 15:16:13:110
R\$ 5.479,9000	04.048.349/0001-54	17/03/2022 15:16:19:753
R\$ 5.808,6900	37.278.673/0001-18	17/03/2022 15:16:23:510
R\$ 5.478,0000	07.426.663/0001-11	17/03/2022 15:16:41:540
R\$ 5.806,6800	37.278.673/0001-18	17/03/2022 15:16:44:730
R\$ 5.477,0000	35.600.549/0001-00	17/03/2022 15:26:02:053
R\$ 5.805,6200	37.278.673/0001-18	17/03/2022 15:26:05:693
R\$ 5.476,0000	07.426.663/0001-11	17/03/2022 15:26:14:550
R\$ 5.804,5600	37.278.673/0001-18	17/03/2022 15:26:16:133
R\$ 5.475,9000	04.048.349/0001-54	17/03/2022 15:26:50:407
R\$ 5.804,4500	37.278.673/0001-18	17/03/2022 15:26:52:750
R\$ 5.475,8000	07.426.663/0001-11	17/03/2022 15:26:58:347
R\$ 5.804,3400	37.278.673/0001-18	17/03/2022 15:27:03:187
R\$ 5.475,7900	27.518.373/0001-05	17/03/2022 15:27:37:097
R\$ 5.804,3300	37.278.673/0001-18	17/03/2022 15:27:39:763
R\$ 5.804,3200	36.673.446/0001-24	17/03/2022 15:27:47:643
R\$ 5.475,6000	07.426.663/0001-11	17/03/2022 15:28:14:307
R\$ 3.285,0000	35.600.549/0001-00	17/03/2022 15:28:41:867
R\$ 3.750,0000	27.518.373/0001-05	17/03/2022 15:30:57:313
R\$ 5.490,0000	37.278.673/0001-18	17/03/2022 15:30:57:647
R\$ 4.200,0000	04.048.349/0001-54	17/03/2022 15:32:27:090

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

<b>Evento</b>	<b>Data</b>	<b>Observações</b>
Abertura	17/03/2022 15:12:31	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	17/03/2022 15:27:54	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	17/03/2022 15:27:54	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R\$ 5.475,7900 e R\$ 6.000,0000.
Encerramento	17/03/2022 15:32:55	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	17/03/2022 15:32:55	Item com etapa fechada encerrada.
Aceite de proposta	18/03/2022 15:13:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: C2P DROPSHIPPING DE MATERIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 35.600.549/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 3.285,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	18/03/2022 15:28:46	Convocado para envio de anexo o fornecedor C2P DROPSHIPPING DE MATERIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 35.600.549/0001-00.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	19/03/2022 09:27:48	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor C2P DROPSHIPPING DE MATERIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 35.600.549/0001-00.
Recusa de proposta	21/03/2022 09:02:49	Recusa da proposta. Fornecedor: C2P DROPSHIPPING DE MATERIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 35.600.549/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 3.285,0000. Motivo: Empresa não apresentou os itens 10.9.1,10.9.2 e 10.10.1 do edital.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/03/2022 09:03:08	Convocado para envio de anexo o fornecedor META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI, CNPJ/CPF: 27.518.373/0001-05.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/03/2022 09:29:40	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI, CNPJ/CPF: 27.518.373/0001-05.
Aceite de proposta	21/03/2022 10:06:45	Aceite individual da proposta. Fornecedor: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI, CNPJ/CPF: 27.518.373/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 3.750,0000.
Habilitação de	21/03/2022	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: META COMERCIO DE FERRAGENS E

fornecedor 10:07:06 FERRAMENTAS EIRELI - CNPJ/CPF: 27.518.373/0001-05

**Não existem intenções de recurso para o item****Item: 5 - Muda de planta**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
91.455.253/0001-05	DECIO ADELAR WEBER EIRELI	Sim	Sim	1.480	R\$ 8,9800	R\$ 13.290,4000	15/03/2022 10:45:08
<b>Marca:</b> propria <b>Fabricante:</b> propria <b>Modelo / Versão:</b> 2022 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Mudanças de videiras enxertadas, cultivar bordô, mudas de 01 ano, mudas com enxerto de mesa, raiz nua e lavada, acondicionadas em embalagens que garantam a qualidade das mudas durante o transporte até 7 dias após a entrega, visualmente livre de pragas e doenças. conforme o edital. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 13.290,4000	91.455.253/0001-05	17/03/2022 14:00:00:817

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	17/03/2022 15:32:55	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	17/03/2022 15:50:01	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	17/03/2022 15:50:01	Fornecedores convocados para a 1ª etapa fechada apresentaram lance no valor de R\$ 13.290,4000.
Encerramento	17/03/2022 15:55:02	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	17/03/2022 15:55:02	Item com etapa fechada encerrada.
Aceite de proposta	18/03/2022 15:13:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DECIO ADELAR WEBER EIRELI, CNPJ/CPF: 91.455.253/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 13.290,4000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	18/03/2022 15:28:57	Convocado para envio de anexo o fornecedor DECIO ADELAR WEBER EIRELI, CNPJ/CPF: 91.455.253/0001-05.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	18/03/2022 15:34:45	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DECIO ADELAR WEBER EIRELI, CNPJ/CPF: 91.455.253/0001-05.
Habilitação de fornecedor	21/03/2022 10:07:06	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DECIO ADELAR WEBER EIRELI - CNPJ/CPF: 91.455.253/0001-05

**Não existem intenções de recurso para o item****Item: 6 - Muda de planta**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
91.455.253/0001-05	DECIO ADELAR WEBER EIRELI	Sim	Sim	3.680	R\$ 8,9800	R\$ 33.046,4000	15/03/2022 10:45:08
<b>Marca:</b> propria <b>Fabricante:</b> propria <b>Modelo / Versão:</b> 2022 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Mudanças de videiras enxertadas, cultivar Niágara Rosada, mudas de 01 ano, mudas com enxerto de mesa, raiz nua e lavada, acondicionadas em embalagens que garantam a qualidade das mudas durante o transporte até 7 dias após a entrega, visualmente livre de pragas e doenças. Conforme o edital. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 33.046,4000	91.455.253/0001-05	17/03/2022 14:00:00:817

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	17/03/2022 15:55:02	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	17/03/2022 16:16:08	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	17/03/2022 16:16:08	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance no valor de R\$ 33.046,4000.
Encerramento	17/03/2022 16:21:09	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	17/03/2022 16:21:09	Item com etapa fechada encerrada.
Aceite de proposta	18/03/2022 15:13:51	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DECIO ADELAR WEBER EIRELI, CNPJ/CPF: 91.455.253/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 33.046,4000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	18/03/2022 15:29:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor DECIO ADELAR WEBER EIRELI, CNPJ/CPF: 91.455.253/0001-05.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	18/03/2022 15:36:02	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DECIO ADELAR WEBER EIRELI, CNPJ/CPF: 91.455.253/0001-05.
Habilitação de fornecedor	21/03/2022 10:07:06	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DECIO ADELAR WEBER EIRELI - CNPJ/CPF: 91.455.253/0001-05

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 7 - Muda de planta**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
91.455.253/0001-05	DECIO ADELAR WEBER EIRELI	Sim	Sim	2.390	R\$ 8,9800	R\$ 21.462,2000	15/03/2022 10:45:08

**Marca:** propria

**Fabricante:** propria

**Modelo / Versão:** 2022

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Mudanças de videiras enxertadas, cultivar Niágara Branca, mudas de 01 ano, mudas com enxerto de mesa, raiz nua e lavada, acondicionadas em embalagens que garantam a qualidade das mudas durante o transporte até 7 dias após a entrega, visualmente livre de pragas e doenças, conforme o edital.

**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 21.462,2000	91.455.253/0001-05	17/03/2022 14:00:00:817

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	17/03/2022 16:21:09	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	17/03/2022 16:40:17	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	17/03/2022 16:40:17	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance no valor de R\$ 21.462,2000.
Encerramento	17/03/2022 16:45:18	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	17/03/2022 16:45:18	Item com etapa fechada encerrada.
Aceite de proposta	18/03/2022 15:14:12	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DECIO ADELAR WEBER EIRELI, CNPJ/CPF: 91.455.253/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 21.462,2000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	18/03/2022 15:29:19	Convocado para envio de anexo o fornecedor DECIO ADELAR WEBER EIRELI, CNPJ/CPF: 91.455.253/0001-05.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	18/03/2022 15:37:54	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DECIO ADELAR WEBER EIRELI, CNPJ/CPF: 91.455.253/0001-05.
Habilitação de fornecedor	21/03/2022 10:07:06	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DECIO ADELAR WEBER EIRELI - CNPJ/CPF: 91.455.253/0001-05

**Não existem intenções de recurso para o item**



**Item: 8 - Palanque pre - fabricado**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.048.349/0001-54	MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Sim	Sim	904	R\$ 48,0000	R\$ 43.392,0000	16/03/2022 10:25:42
	<b>Marca:</b> FRONSUL <b>Fabricante:</b> FRONSUL <b>Modelo / Versão:</b> XX <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Palanque de concreto aramado com treliça pesada, concreto vibrado com Palanque de concreto aramado com treliça pesada, concreto vibrado comprimento de 2,20 metros de 10 x 10 cm. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
07.426.663/0001-11	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER	Sim	Sim	904	R\$ 48,0000	R\$ 43.392,0000	17/03/2022 08:06:56
	<b>Marca:</b> SCHREINER <b>Fabricante:</b> SCHREINER <b>Modelo / Versão:</b> SCHREINER <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Palanque de concreto aramado com treliça pesada, concreto vibrado com Palanque de concreto aramado com treliça pesada, concreto vibrado comprimento de 2,20 metros de 10 x 10 cm. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 43.392,0000	04.048.349/0001-54	17/03/2022 14:00:00:817
R\$ 43.392,0000	07.426.663/0001-11	17/03/2022 14:00:00:817
R\$ 43.391,0000	04.048.349/0001-54	17/03/2022 16:47:02:097
R\$ 43.390,9000	07.426.663/0001-11	17/03/2022 16:47:35:677
R\$ 43.000,0000	07.426.663/0001-11	17/03/2022 17:01:12:437
R\$ 43.000,0000	04.048.349/0001-54	17/03/2022 17:02:04:873

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	17/03/2022 16:45:18	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	17/03/2022 17:00:30	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	17/03/2022 17:00:30	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R\$ 43.390,9000 e R\$ 43.391,0000.
Sorteio eletrônico	17/03/2022 17:05:31	Item teve empate real para o valor 43.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	17/03/2022 17:05:31	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	17/03/2022 17:05:31	Item com etapa fechada encerrada.
Aceite de proposta	18/03/2022 15:14:05	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER, CNPJ/CPF: 07.426.663/0001-11, pelo melhor lance de R\$ 43.000,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	18/03/2022 15:29:28	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER, CNPJ/CPF: 07.426.663/0001-11.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	18/03/2022 16:50:38	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER, CNPJ/CPF: 07.426.663/0001-11.
Habilitação de fornecedor	21/03/2022 10:07:06	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - CNPJ/CPF: 07.426.663/0001-11
Registro de intenção de recurso	21/03/2022 10:24:27	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CNPJ/CPF: 04048349000154. Motivo: Manifestamos a intenção de recurso em virtude que a empresa previamente classificada identificou a marca, fabricante e modelo no sistema Comprasnet o que é vedado pelo ed
Aceite de intenção de	21/03/2022 10:51:44	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 04048349000154. Motivo: ACEITO

recurso

**Intenções de Recurso para o Item**

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
04.048.349/0001-54	21/03/2022 10:24	21/03/2022 10:51	Aceito

**Motivo Intenção:** Manifestamos a intenção de recurso em virtude que a empresa previamente classificada identificou a marca, fabricante e modelo no sistema Comprasnet o que é vedado pelo edital no item 8.2.1. Não cabe a empresa fabricante se identificar tanto é que neste caso a mesma deveria ter colocado, marca propria e assim por diante.

**Motivo Aceite ou Recusa:** ACEITO

**Item: 9 - Palanque pre - fabricado**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.048.349/0001-54	MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Sim	Sim	36	R\$ 83,0000	R\$ 2.988,0000	16/03/2022 10:25:42
<b>Marca:</b> FRONSUL <b>Fabricante:</b> FRONSUL <b>Modelo / Versão:</b> CONF. EDITAL							
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Palanque de concreto armado com ferragem de 08 mm, e estrivo de 4,2 mm Palanque de concreto armado com ferragem de 08 mm, e estrivo de 4,2 mm espaçados no mínimo a cada 20 cm concreto vibrado, comprimento de 1,50 metros e de 12 x 12 cm							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
07.426.663/0001-11	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER	Sim	Sim	36	R\$ 83,0000	R\$ 2.988,0000	17/03/2022 08:06:56
<b>Marca:</b> SCHREINER <b>Fabricante:</b> SCHREINER <b>Modelo / Versão:</b> SCHREINER							
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Palanque de concreto armado com ferragem de 08 mm, e estrivo de 4,2 mm Palanque de concreto armado com ferragem de 08 mm, e estrivo de 4,2 mm espaçados no mínimo a cada 20 cm concreto vibrado, comprimento de 1,50 metros e de 12 x 12 cm							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.988,0000	04.048.349/0001-54	17/03/2022 14:00:00:817
R\$ 2.988,0000	07.426.663/0001-11	17/03/2022 14:00:00:817
R\$ 2.685,0000	07.426.663/0001-11	17/03/2022 17:21:37:457
R\$ 2.268,0000	04.048.349/0001-54	17/03/2022 17:23:01:567

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	17/03/2022 17:05:31	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	17/03/2022 17:21:11	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	17/03/2022 17:21:11	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance no valor de R\$ 2.988,0000.
Encerramento	17/03/2022 17:26:12	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	17/03/2022 17:26:12	Item com etapa fechada encerrada.
Aceite de proposta	18/03/2022 15:14:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 04.048.349/0001-54, pelo melhor lance de R\$ 2.268,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	18/03/2022 15:29:36	Convocado para envio de anexo o fornecedor MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 04.048.349/0001-54.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	18/03/2022 15:43:03	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 04.048.349/0001-54.
Habilitação de fornecedor	21/03/2022 10:07:06	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ/CPF: 04.048.349/0001-54

**Não existem intenções de recurso para o item****Item: 10 - Palanque pre - fabricado**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.048.349/0001-54	MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  <b>Marca:</b> FRONSUL <b>Fabricante:</b> FRONSUL <b>Modelo / Versão:</b> CONF. EDITAL	Sim	Sim	32	R\$ 165,0000	R\$ 5.280,0000	16/03/2022 10:25:42
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Palanque de concreto armado com ferragem de 08 mm, e estrivo de 4,2mm, Palanque de concreto armado com ferragem de 08 mm, e estrivo de 4,2mm, espaçados no mínimo a cada 20 cm, concreto vibrado, comprimento de 3,00							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
07.426.663/0001-11	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER  <b>Marca:</b> SCHREINER <b>Fabricante:</b> SCHREINER <b>Modelo / Versão:</b> SCHREINER	Sim	Sim	32	R\$ 165,0000	R\$ 5.280,0000	17/03/2022 08:06:56
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Palanque de concreto armado com ferragem de 08 mm, e estrivo de 4,2mm, Palanque de concreto armado com ferragem de 08 mm, e estrivo de 4,2mm, espaçados no mínimo a cada 20 cm, concreto vibrado, comprimento de 3,00 metros de 12 x 12 cm.							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 5.280,0000	04.048.349/0001-54	17/03/2022 14:00:00:817
R\$ 5.280,0000	07.426.663/0001-11	17/03/2022 14:00:00:817
R\$ 4.560,0000	07.426.663/0001-11	17/03/2022 17:49:53:390
R\$ 5.120,0000	04.048.349/0001-54	17/03/2022 17:50:15:990

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	17/03/2022 17:26:13	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	17/03/2022 17:48:33	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	17/03/2022 17:48:33	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance no valor de R\$ 5.280,0000.
Encerramento	17/03/2022 17:53:34	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	17/03/2022 17:53:34	Item com etapa fechada encerrada.
Aceite de proposta	18/03/2022 15:14:20	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER, CNPJ/CPF: 07.426.663/0001-11, pelo melhor lance de R\$ 4.560,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	18/03/2022 15:29:45	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER, CNPJ/CPF: 07.426.663/0001-11.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	18/03/2022 16:54:49	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER, CNPJ/CPF: 07.426.663/0001-11.
Habilitação de fornecedor	21/03/2022 10:07:06	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - CNPJ/CPF: 07.426.663/0001-11
Registro de intenção de recurso	21/03/2022 10:24:36	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CNPJ/CPF: 04048349000154. Motivo: Manifestamos a intenção de recurso em virtude que a empresa previamente classificada identificou a marca, fabricante e modelo no sistema Comprasnet o que é vedado pelo ed
Aceite de intenção de recurso	21/03/2022 10:51:54	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 04048349000154. Motivo: ACEITO



**Intenções de Recurso para o Item**

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
04.048.349/0001-54	21/03/2022 10:24	21/03/2022 10:51	Aceito
<b>Motivo Intenção:</b> Manifestamos a intenção de recurso em virtude que a empresa previamente classificada identificou a marca, fabricante e modelo no sistema Comprasnet o que é vedado pelo edital no item 8.2.1. Não cabe a empresa fabricante se identificar tanto é que neste caso a mesma deveria ter colocado, marca propria e assim por diante.			
<b>Motivo Aceite ou Recusa:</b> ACEITO			

**Item: 11 - Pulverizador**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.929.543/0001-35	TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS EIRELI	Sim	Sim	8	R\$ 1.290,0000	R\$ 10.320,0000	16/03/2022 09:15:59
<b>Marca:</b> KAWASHIMA <b>Fabricante:</b> KAWASHIMA <b>Modelo / Versão:</b> PEM P-20 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Pulverizador costal motorizado de 20 litros equipado com tanque em po Pulverizador costal motorizado de 20 litros equipado com tanque em polietileno, bomba de pistão de alta pressão e resistente a corrosão, motor 2 tempos mínimo 25 cilindradas, com haste de 3 bicos injetores em forma de leque, anel de vedação que evita vazamentos nas uniões e visor de óleo da engrenagem de acionamento da bomba. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias. Prazo de entrega: Os materiais deverão ser entregues ou prestados no prazo máximo de 10 (dez) dias, de forma PARCELADA, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas na respectiva nota de empenho. Garantia: 12 (doze) meses. Assistência técnica: Comprovar que dispõe de assistência técnica autorizada, a uma distância da sede do município de 200 km, para manutenção da garantia de fábrica, para fins de economicidade quando da sua manutenção, assistência técnica e revisões periódicas, dispondo de estrutura própria, instalações adequadas, equipamentos, ferramental e equipe técnica especializada na marca, necessários a manutenção do item proposto, através de Declaração de suporte técnico. Caso necessário, será prestada pela própria empresa. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
37.247.494/0001-13	NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Sim	Sim	8	R\$ 1.299,9900	R\$ 10.399,9200	16/03/2022 14:02:10
<b>Marca:</b> VULCAN <b>Fabricante:</b> VULCAN <b>Modelo / Versão:</b> VPM260 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Pulverizador costal motorizado de 20 litros equipado com tanque em po Pulverizador costal motorizado de 20 litros equipado com tanque em polietileno, bomba de pistão de alta pressão e resistente a corrosão, motor 2 tempos mínimo 25 cilindradas, com haste de 3 bicos injetores em forma de leque, anel de vedação que evita vazamentos nas uniões e visor de óleo da engrenagem de acionamento da bomba. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
35.498.254/0001-66	HIPER MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Sim	Sim	8	R\$ 1.300,0000	R\$ 10.400,0000	15/03/2022 16:35:55
<b>Marca:</b> VULCAN <b>Fabricante:</b> VULCAN <b>Modelo / Versão:</b> VPM260 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> MARCA: VULCAN; REF: VPM260 Pulverizador costal motorizado de 25 litros equipado com tanque em polietileno, bomba de pistão de alta pressão e resistente a corrosão, motor 2 tempos mínimo 25 cilindradas, com haste de 3 bicos injetores em forma de leque, anel de vedação que evita vazamentos nas uniões e visor de óleo da engrenagem de acionamento da bomba. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
04.048.349/0001-54	MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Sim	Sim	8	R\$ 1.300,0000	R\$ 10.400,0000	16/03/2022 10:29:48
<b>Marca:</b> MATSUYAMA <b>Fabricante:</b> MATSUYAMA <b>Modelo / Versão:</b> CONF. EDITAL <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Pulverizador costal motorizado de 20 litros equipado com tanque em po Pulverizador costal motorizado de 20 litros equipado com tanque em polietileno, bomba de pistão de alta pressão e resistente a corrosão, motor 2 tempos mínimo 25 cilindradas, com haste de 3 bicos injetores em forma de leque, anel de vedação que evita vazamentos nas uniões e visor de óleo da engrenagem de acionamento da bomba. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
15.153.524/0001-90	SANIGRAN LTDA	Sim	Sim	8	R\$ 1.300,0000	R\$ 10.400,0000	16/03/2022 15:33:29

**Marca:** Toyama TS26B-N**Fabricante:** Toyama**Modelo / Versão:** Toyama**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pulverizador costal motorizado de 20 litros equipado com tanque em pó pulverizador costal motorizado de 20 litros equipado com tanque em polietileno, bomba de pistão de alta pressão e resistente a corrosão, motor 2 tempos mínimo 25 cilindradas, com haste de 3 bicos injetores em forma de leque, anel de vedação que evita vazamentos nas uniões e visor de óleo da engrenagem de acionamento da bomba.**Porte da empresa:** ME/EPP

42.262.411/0001-03	ARGOS LTDA	Sim	Sim	8	R\$ 1.300,0000	R\$ 10.400,0000	17/03/2022 11:28:27
--------------------	------------	-----	-----	---	----------------	-----------------	------------------------

**Marca:** Vulcan**Fabricante:** Vulcan**Modelo / Versão:** VPM260**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pulverizador costal motorizado de 20 litros equipado com tanque em pó Pulverizador costal motorizado de 20 litros equipado com tanque em polietileno, bomba de pistão de alta pressão e resistente a corrosão, motor 2 tempos mínimo 25 cilindradas, com haste de 3 bicos injetores em forma de leque, anel de vedação que evita vazamentos nas uniões e visor de óleo da engrenagem de acionamento da bomba.**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 10.400,0000	42.262.411/0001-03	17/03/2022 14:00:00:817
R\$ 10.400,0000	04.048.349/0001-54	17/03/2022 14:00:00:817
R\$ 10.400,0000	35.498.254/0001-66	17/03/2022 14:00:00:817
R\$ 10.400,0000	15.153.524/0001-90	17/03/2022 14:00:00:817
R\$ 10.399,9200	37.247.494/0001-13	17/03/2022 14:00:00:817
R\$ 10.320,0000	36.929.543/0001-35	17/03/2022 14:00:00:817
R\$ 10.319,9000	04.048.349/0001-54	17/03/2022 17:54:38:937
R\$ 10.399,9100	42.262.411/0001-03	17/03/2022 18:08:40:240
R\$ 9.874,0000	42.262.411/0001-03	17/03/2022 18:11:20:350
R\$ 9.600,0000	04.048.349/0001-54	17/03/2022 18:11:49:170

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	17/03/2022 17:53:34	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	17/03/2022 18:10:19	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	17/03/2022 18:10:19	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R\$ 10.319,9000 e R\$ 10.400,0000.
Sorteio eletrônico	17/03/2022 18:15:20	Item teve empate real para o valor 10.400,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	17/03/2022 18:15:20	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	17/03/2022 18:15:20	Item com etapa fechada encerrada.
Aceite de proposta	18/03/2022 15:14:37	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 04.048.349/0001-54, pelo melhor lance de R\$ 9.600,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	18/03/2022 15:29:54	Convocado para envio de anexo o fornecedor MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 04.048.349/0001-54.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	18/03/2022 15:43:17	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 04.048.349/0001-54.
Habilitação de fornecedor	21/03/2022 10:07:06	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ/CPF: 04.048.349/0001-54

**Não existem intenções de recurso para o item****Item: 12 - Tesoura poda****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.498.254/0001-66	HIPER MAQUINAS E	Sim	Sim	8	R\$ 170,0000	R\$ 1.360,0000	15/03/2022 16:35:55

FERRAMENTAS  
LTDA

**Marca:** LIMMAT

**Fabricante:** LIMMAT

**Modelo / Versão:** REF: 796

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MARCA: LIMMAT; REF: 796 Tesoura de poda profissional em aço e lâminas em aço carbono de liga e Tesoura de poda profissional em aço e lâminas em aço carbono de liga especial. Cabos com proteção de PVC. Comprimento: 20cm Comprimento da lâmina: 5,5cm Peso: 240g Capacidade de corte: 2,5cm

**Porte da empresa:** ME/EPP

04.048.349/0001-54 MARSANGO Sim Sim 8 R\$ 170,0000 R\$ 1.360,0000 16/03/2022  
10:29:48  
COMERCIO DE  
MATERIAIS DE  
CONSTRUCAO  
LTDA

**Marca:** TRAMONTINA

**Fabricante:** TRAMONTINA

**Modelo / Versão:** CONF. EDITAL

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Tesoura de poda profissional em aço e lâminas em aço carbono de liga e Tesoura de poda profissional em aço e lâminas em aço carbono de liga especial. Cabos com proteção de PVC. Comprimento: 20cm Comprimento da lâmina: 5,5cm Peso: 240g Capacidade de corte: 2,5cm

**Porte da empresa:** ME/EPP

18.158.411/0001-75 HELO COMERCIO Sim Sim 8 R\$ 250,0000 R\$ 2.000,0000 15/03/2022  
07:06:19  
E SERVICOS DE  
PRODUTOS  
AGROPECUARIOS  
EIRE

**Marca:** tramontina

**Fabricante:** TRA

**Modelo / Versão:** UNIDADE

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Tesoura de poda profissional em aço e lâminas em aço carbono de liga e Tesoura de poda profissional em aço e lâminas em aço carbono de liga especial. Cabos com proteção de PVC. Comprimento: 20cm Comprimento da lâmina: 5,5cm Peso: 240g Capacidade de corte: 2,5cm

**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.000,0000	18.158.411/0001-75	17/03/2022 14:00:00:817
R\$ 1.360,0000	35.498.254/0001-66	17/03/2022 14:00:00:817
R\$ 1.360,0000	04.048.349/0001-54	17/03/2022 14:00:00:817
R\$ 1.359,9900	04.048.349/0001-54	18/03/2022 14:01:29:040
R\$ 1.358,0000	35.498.254/0001-66	18/03/2022 14:03:32:213
R\$ 1.357,0000	04.048.349/0001-54	18/03/2022 14:07:08:927
R\$ 1.349,9000	35.498.254/0001-66	18/03/2022 14:23:23:283

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	18/03/2022 14:00:00	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	18/03/2022 14:22:17	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	18/03/2022 14:22:17	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R\$ 1.357,0000 e R\$ 2.000,0000.
Encerramento	18/03/2022 14:27:18	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	18/03/2022 14:27:18	Item com etapa fechada encerrada.
Aceite de proposta	18/03/2022 15:14:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: HIPER MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ/CPF: 35.498.254/0001-66, pelo melhor lance de R\$ 1.349,9000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	18/03/2022 15:30:10	Convocado para envio de anexo o fornecedor HIPER MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ/CPF: 35.498.254/0001-66.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	18/03/2022 15:54:40	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor HIPER MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ/CPF: 35.498.254/0001-66.
Recusa de proposta	21/03/2022 09:08:30	Recusa da proposta. Fornecedor: HIPER MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ/CPF: 35.498.254/0001-66, pelo melhor lance de R\$ 1.349,9000. Motivo: A empresa não atendeu aos itens 10.9.1, 10.9.2 e 10.10.1 do edital
Abertura do prazo	21/03/2022	Convocado para envio de anexo o fornecedor MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE



- Convocação anexo	09:08:37	CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 04.048.349/0001-54.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/03/2022 09:56:31	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 04.048.349/0001-54.
Aceite de proposta	21/03/2022 10:06:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 04.048.349/0001-54, pelo melhor lance de R\$ 1.357,0000.
Habilitação de fornecedor	21/03/2022 10:07:06	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ/CPF: 04.048.349/0001-54

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 13 - Vergalhão**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.426.663/0001-11	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER <b>Marca:</b> GERDAL <b>Fabricante:</b> GERDAL <b>Modelo / Versão:</b> GG 50 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Vergalhão de aço nervurado de 3/8 (10 mm), comprimento de 12 metros Vergalhão de aço nervurado de 3/8 (10 mm), comprimento de 12 metros. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	81	R\$ 90,0000	R\$ 7.290,0000	17/03/2022 08:14:25
37.278.673/0001-18	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA <b>Marca:</b> ARCELOR <b>Fabricante:</b> ARCELOR <b>Modelo / Versão:</b> ARCELOR <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Vergalhão de aço nervurado de 3/8 (10 mm), comprimento de 12 metros Vergalhão de aço nervurado de 3/8 (10 mm), comprimento de 12 metros <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	81	R\$ 99,9800	R\$ 8.098,3800	17/03/2022 08:33:55
04.048.349/0001-54	MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA <b>Marca:</b> BELGO <b>Fabricante:</b> BELGO <b>Modelo / Versão:</b> CONF. EDITAL <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Vergalhão de aço nervurado de 3/8 (10 mm), comprimento de 12 metros Vergalhão de aço nervurado de 3/8 (10 mm), comprimento de 12 metros <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	81	R\$ 100,0000	R\$ 8.100,0000	16/03/2022 10:29:48
35.600.549/0001-00	C2P DROPSHIPPING DE MATERIAIS LTDA <b>Marca:</b> Arcelor <b>Fabricante:</b> Arcelor <b>Modelo / Versão:</b> 001 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Vergalhão - 3/8"- CA - 50 (ferro construção civil) - barra com 12 metros <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	81	R\$ 100,0000	R\$ 8.100,0000	16/03/2022 11:02:13
36.673.446/0001-24	J.LAVANDOSKI FERRAGENS <b>Marca:</b> arcelor mittal <b>Fabricante:</b> arcelor mittal <b>Modelo / Versão:</b> arcelor mittal <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Vergalhão de aço nervurado de 3/8 (10 mm), comprimento de 12 metros Vergalhão de aço nervurado de 3/8 (10 mm), comprimento de 12 metros <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	81	R\$ 100,0000	R\$ 8.100,0000	16/03/2022 14:25:05
27.518.373/0001-05	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI <b>Marca:</b> ARCELORMITTAL	Sim	Sim	81	R\$ 100,0000	R\$ 8.100,0000	17/03/2022 13:31:05

**Fabricante:** ARCELORMITTAL**Modelo / Versão:** ARCELORMITTAL**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Vergalhão de aço nervurado de 3/8 (10 mm), comprimento de 12 metros Vergalhão de aço nervurado de 3/8 (10 mm), comprimento de 12 metros**Porte da empresa:** ME/EPP

41.145.026/0001-05	HOLZBAUTEN ENGENHARIA LTDA	Sim	Sim	81	R\$ 100,0000	R\$ 8.100,0000	17/03/2022 13:33:12
--------------------	----------------------------------	-----	-----	----	--------------	----------------	------------------------

**Marca:** Gerdau**Fabricante:** Gerdau**Modelo / Versão:** 10,0mm**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Vergalhão de aço nervurado de 3/8 (10 mm), comprimento de 12 metros Vergalhão de aço nervurado de 3/8 (10 mm), comprimento de 12 metros**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

<b>Valor do Lance</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>Data/Hora Registro</b>
R\$ 8.100,0000	04.048.349/0001-54	17/03/2022 14:00:00:817
R\$ 8.100,0000	41.145.026/0001-05	17/03/2022 14:00:00:817
R\$ 8.100,0000	27.518.373/0001-05	17/03/2022 14:00:00:817
R\$ 8.100,0000	35.600.549/0001-00	17/03/2022 14:00:00:817
R\$ 8.100,0000	36.673.446/0001-24	17/03/2022 14:00:00:817
R\$ 8.098,3800	37.278.673/0001-18	17/03/2022 14:00:00:817
R\$ 7.290,0000	07.426.663/0001-11	17/03/2022 14:00:00:817
R\$ 7.727,4000	37.278.673/0001-18	18/03/2022 14:27:21:140
R\$ 7.289,0000	04.048.349/0001-54	18/03/2022 14:28:45:437
R\$ 7.726,3400	37.278.673/0001-18	18/03/2022 14:28:49:970
R\$ 7.288,9000	07.426.663/0001-11	18/03/2022 14:29:03:317
R\$ 7.726,2300	37.278.673/0001-18	18/03/2022 14:29:05:607
R\$ 7.288,8000	04.048.349/0001-54	18/03/2022 14:32:18:767
R\$ 7.726,1200	37.278.673/0001-18	18/03/2022 14:32:19:357
R\$ 7.288,7000	07.426.663/0001-11	18/03/2022 14:32:43:867
R\$ 7.726,0200	37.278.673/0001-18	18/03/2022 14:32:45:600
R\$ 7.288,6900	04.048.349/0001-54	18/03/2022 14:37:41:400
R\$ 7.726,0100	37.278.673/0001-18	18/03/2022 14:37:44:053
R\$ 7.288,5000	07.426.663/0001-11	18/03/2022 14:39:18:980
R\$ 7.725,8100	37.278.673/0001-18	18/03/2022 14:39:23:653
R\$ 7.288,4900	35.600.549/0001-00	18/03/2022 14:40:27:847
R\$ 7.725,7900	37.278.673/0001-18	18/03/2022 14:40:31:407
R\$ 7.288,3900	04.048.349/0001-54	18/03/2022 14:40:53:763
R\$ 7.725,6900	37.278.673/0001-18	18/03/2022 14:40:57:843
R\$ 7.288,2000	07.426.663/0001-11	18/03/2022 14:41:34:653
R\$ 7.288,1000	04.048.349/0001-54	18/03/2022 14:41:35:683
R\$ 7.725,3800	37.278.673/0001-18	18/03/2022 14:41:39:680
R\$ 7.288,0000	07.426.663/0001-11	18/03/2022 14:41:59:243
R\$ 7.725,2800	37.278.673/0001-18	18/03/2022 14:42:00:700
R\$ 7.287,9000	04.048.349/0001-54	18/03/2022 14:42:03:600
R\$ 7.725,1700	37.278.673/0001-18	18/03/2022 14:42:05:920
R\$ 7.287,8000	07.426.663/0001-11	18/03/2022 14:42:14:510
R\$ 7.725,0600	37.278.673/0001-18	18/03/2022 14:42:16:347
R\$ 7.287,7000	04.048.349/0001-54	18/03/2022 14:42:18:593
R\$ 7.724,9600	37.278.673/0001-18	18/03/2022 14:42:21:547
R\$ 7.287,6900	27.518.373/0001-05	18/03/2022 14:42:23:690
R\$ 7.287,5900	04.048.349/0001-54	18/03/2022 14:42:24:833
R\$ 7.724,8400	37.278.673/0001-18	18/03/2022 14:42:26:757
R\$ 7.287,5800	35.600.549/0001-00	18/03/2022 14:42:28:473
R\$ 7.724,8300	36.673.446/0001-24	18/03/2022 14:42:29:573
R\$ 7.287,5700	27.518.373/0001-05	18/03/2022 14:42:30:697
R\$ 7.287,4700	04.048.349/0001-54	18/03/2022 14:42:31:620
R\$ 7.724,7100	37.278.673/0001-18	18/03/2022 14:42:31:970
R\$ 7.287,4600	27.518.373/0001-05	18/03/2022 14:42:32:707
R\$ 7.724,7000	36.673.446/0001-24	18/03/2022 14:42:34:777

R\$ 7.724,7000	37.278.673/0001-18	18/03/2022 14:42:37:183
R\$ 7.287,3600	04.048.349/0001-54	18/03/2022 14:42:39:610
R\$ 7.724,6900	36.673.446/0001-24	18/03/2022 14:42:40:063
R\$ 7.287,3500	27.518.373/0001-05	18/03/2022 14:42:40:733
R\$ 7.724,5900	37.278.673/0001-18	18/03/2022 14:42:42:377
R\$ 7.724,5800	36.673.446/0001-24	18/03/2022 14:42:45:267
R\$ 7.287,2500	04.048.349/0001-54	18/03/2022 14:42:45:610
R\$ 7.287,3400	35.600.549/0001-00	18/03/2022 14:42:46:640
R\$ 7.287,2400	27.518.373/0001-05	18/03/2022 14:42:46:760
R\$ 7.724,4700	37.278.673/0001-18	18/03/2022 14:42:47:603
R\$ 7.724,4600	36.673.446/0001-24	18/03/2022 14:42:50:457
R\$ 7.287,2000	35.600.549/0001-00	18/03/2022 14:42:51:173
R\$ 7.724,4300	37.278.673/0001-18	18/03/2022 14:42:52:800
R\$ 7.287,1000	04.048.349/0001-54	18/03/2022 14:42:53:713
R\$ 7.724,4200	36.673.446/0001-24	18/03/2022 14:42:55:673
R\$ 7.287,0900	27.518.373/0001-05	18/03/2022 14:42:56:863
R\$ 7.724,3100	37.278.673/0001-18	18/03/2022 14:42:58:010
R\$ 7.287,1000	07.426.663/0001-11	18/03/2022 14:42:58:417
R\$ 7.724,3000	36.673.446/0001-24	18/03/2022 14:43:00:873
R\$ 7.286,9900	04.048.349/0001-54	18/03/2022 14:43:01:057
R\$ 7.287,0400	35.600.549/0001-00	18/03/2022 14:43:01:183
R\$ 7.286,9800	27.518.373/0001-05	18/03/2022 14:43:02:883
R\$ 7.724,1900	37.278.673/0001-18	18/03/2022 14:43:03:207
R\$ 7.724,1800	36.673.446/0001-24	18/03/2022 14:43:06:087
R\$ 7.286,8800	04.048.349/0001-54	18/03/2022 14:43:06:667
R\$ 7.286,8700	27.518.373/0001-05	18/03/2022 14:43:06:917
R\$ 5.785,0000	07.426.663/0001-11	18/03/2022 14:43:53:920
R\$ 4.860,0000	04.048.349/0001-54	18/03/2022 14:43:59:060
R\$ 5.810,0000	35.600.549/0001-00	18/03/2022 14:44:23:543
R\$ 4.860,0000	27.518.373/0001-05	18/03/2022 14:46:09:677
R\$ 7.596,0000	37.278.673/0001-18	18/03/2022 14:46:09:923
R\$ 6.966,0000	36.673.446/0001-24	18/03/2022 14:47:09:903

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

<b>Evento</b>	<b>Data</b>	<b>Observações</b>
Abertura	18/03/2022 14:27:18	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	18/03/2022 14:43:07	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	18/03/2022 14:43:07	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R\$ 7.286,8700 e R\$ 7.724,1900.
Encerramento etapa fechada	18/03/2022 14:48:08	Item com etapa fechada encerrada.
Sorteio eletrônico	18/03/2022 14:48:08	Item teve empate real para o valor 4.860,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	18/03/2022 14:48:08	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	18/03/2022 15:14:55	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 04.048.349/0001-54, pelo melhor lance de R\$ 4.860,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	18/03/2022 15:30:19	Convocado para envio de anexo o fornecedor MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 04.048.349/0001-54.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	18/03/2022 15:43:31	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 04.048.349/0001-54.
Habilitação de fornecedor	21/03/2022 10:07:06	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ/CPF: 04.048.349/0001-54

**Não existem intenções de recurso para o item**



**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.426.663/0001-11	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER  <b>Marca:</b> GERDAL <b>Fabricante:</b> GERDAL <b>Modelo / Versão:</b> GG 50	Sim	Sim	560	R\$ 66,0000	R\$ 36.960,0000	17/03/2022 08:14:25
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Vergalhão de aço nervurado de 08 mm, comprimento de 12 metros. Vergalhão de aço nervurado de 08 mm, comprimento de 12 metros. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
37.278.673/0001-18	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA  <b>Marca:</b> ARCELOR <b>Fabricante:</b> ARCELOR <b>Modelo / Versão:</b> ARCELOR	Sim	Sim	560	R\$ 70,9800	R\$ 39.748,8000	17/03/2022 08:33:55
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Vergalhão de aço nervurado de 08 mm, comprimento de 12 metros. Vergalhão de aço nervurado de 08 mm, comprimento de 12 metros. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
04.048.349/0001-54	MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  <b>Marca:</b> BELGO <b>Fabricante:</b> BELGO <b>Modelo / Versão:</b> CONF. EDITAL	Sim	Sim	560	R\$ 71,0000	R\$ 39.760,0000	16/03/2022 10:29:48
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Vergalhão de aço nervurado de 08 mm, comprimento de 12 metros. Vergalhão de aço nervurado de 08 mm, comprimento de 12 metros. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
35.600.549/0001-00	C2P DROPSHIPPING DE MATERIAIS LTDA  <b>Marca:</b> Arcelor <b>Fabricante:</b> Arcelor <b>Modelo / Versão:</b> 0001	Sim	Sim	560	R\$ 71,0000	R\$ 39.760,0000	16/03/2022 11:02:13
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Vergalhão - 8 mm- CA - 50 (ferro construção civil) - barra com 12 metros <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
36.673.446/0001-24	J.LAVANDOSKI FERRAGENS  <b>Marca:</b> arcelor mittal <b>Fabricante:</b> arcelor mittal <b>Modelo / Versão:</b> arcelor mittal	Sim	Sim	560	R\$ 71,0000	R\$ 39.760,0000	16/03/2022 14:25:05
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Vergalhão de aço nervurado de 08 mm, comprimento de 12 metros. Vergalhão de aço nervurado de 08 mm, comprimento de 12 metros. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
27.518.373/0001-05	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI  <b>Marca:</b> ARCELORMITTAL <b>Fabricante:</b> ARCELORMITTAL <b>Modelo / Versão:</b> ARCELORMITTAL	Sim	Sim	560	R\$ 71,0000	R\$ 39.760,0000	17/03/2022 13:31:05
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Vergalhão de aço nervurado de 08 mm, comprimento de 12 metros. Vergalhão de aço nervurado de 08 mm, comprimento de 12 metros. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
41.145.026/0001-05	HOLZBAUTEN ENGENHARIA LTDA  <b>Marca:</b> Gerdau <b>Fabricante:</b> Gerdau <b>Modelo / Versão:</b> 8,0mm	Sim	Sim	560	R\$ 71,0000	R\$ 39.760,0000	17/03/2022 13:33:12
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Vergalhão de aço nervurado de 08 mm, comprimento de 12 metros. Vergalhão de aço nervurado de 08 mm, comprimento de 12 metros. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

**Valor do Lance**

**CNPJ/CPF**

**Data/Hora Registro**

R\$ 39.760,0000	04.048.349/0001-54	17/03/2022 14:00:00:817
R\$ 39.760,0000	35.600.549/0001-00	17/03/2022 14:00:00:817
R\$ 39.760,0000	27.518.373/0001-05	17/03/2022 14:00:00:817
R\$ 39.760,0000	41.145.026/0001-05	17/03/2022 14:00:00:817
R\$ 39.760,0000	36.673.446/0001-24	17/03/2022 14:00:00:817
R\$ 39.748,8000	37.278.673/0001-18	17/03/2022 14:00:00:817
R\$ 36.960,0000	07.426.663/0001-11	17/03/2022 14:00:00:817
R\$ 39.177,6000	37.278.673/0001-18	18/03/2022 14:48:10:560
R\$ 36.959,9000	04.048.349/0001-54	18/03/2022 14:51:04:440
R\$ 39.177,4900	37.278.673/0001-18	18/03/2022 14:51:08:350
R\$ 36.959,0000	41.145.026/0001-05	18/03/2022 14:51:40:710
R\$ 36.959,8500	07.426.663/0001-11	18/03/2022 14:51:42:897
R\$ 39.176,5400	37.278.673/0001-18	18/03/2022 14:51:44:903
R\$ 36.958,9000	04.048.349/0001-54	18/03/2022 14:51:45:867
R\$ 39.176,4300	37.278.673/0001-18	18/03/2022 14:51:50:123
R\$ 36.958,8000	07.426.663/0001-11	18/03/2022 14:51:56:980
R\$ 36.958,7000	04.048.349/0001-54	18/03/2022 14:51:59:650
R\$ 39.176,2200	37.278.673/0001-18	18/03/2022 14:52:00:583
R\$ 36.958,6500	07.426.663/0001-11	18/03/2022 14:52:37:477
R\$ 36.958,5500	04.048.349/0001-54	18/03/2022 14:52:40:670
R\$ 39.176,0600	37.278.673/0001-18	18/03/2022 14:52:42:780
R\$ 36.950,0000	07.426.663/0001-11	18/03/2022 14:52:59:063
R\$ 39.167,0000	37.278.673/0001-18	18/03/2022 14:53:03:670
R\$ 36.949,9900	35.600.549/0001-00	18/03/2022 15:01:25:047
R\$ 39.166,9800	37.278.673/0001-18	18/03/2022 15:01:27:797
R\$ 36.948,0000	07.426.663/0001-11	18/03/2022 15:01:36:340
R\$ 39.164,8800	37.278.673/0001-18	18/03/2022 15:01:38:280
R\$ 36.940,0000	07.426.663/0001-11	18/03/2022 15:03:10:980
R\$ 36.939,9900	27.518.373/0001-05	18/03/2022 15:03:11:567
R\$ 39.156,3800	37.278.673/0001-18	18/03/2022 15:03:13:013
R\$ 36.958,5400	36.673.446/0001-24	18/03/2022 15:03:17:507
R\$ 36.931,0000	07.426.663/0001-11	18/03/2022 15:03:17:860
R\$ 39.146,8600	37.278.673/0001-18	18/03/2022 15:03:18:287
R\$ 36.939,0000	35.600.549/0001-00	18/03/2022 15:03:18:337
R\$ 36.930,0000	35.600.549/0001-00	18/03/2022 15:03:22:927
R\$ 36.929,9900	27.518.373/0001-05	18/03/2022 15:03:23:383
R\$ 39.145,7800	37.278.673/0001-18	18/03/2022 15:03:23:490
R\$ 36.927,0000	07.426.663/0001-11	18/03/2022 15:03:27:910
R\$ 39.142,6200	37.278.673/0001-18	18/03/2022 15:03:28:703
R\$ 36.926,9000	04.048.349/0001-54	18/03/2022 15:03:32:477
R\$ 36.926,8900	27.518.373/0001-05	18/03/2022 15:03:33:397
R\$ 39.142,5000	37.278.673/0001-18	18/03/2022 15:03:33:920
R\$ 36.926,0000	35.600.549/0001-00	18/03/2022 15:03:34:477
R\$ 36.925,9900	27.518.373/0001-05	18/03/2022 15:03:35:407
R\$ 36.925,0000	07.426.663/0001-11	18/03/2022 15:03:35:850
R\$ 36.924,9900	27.518.373/0001-05	18/03/2022 15:03:37:427
R\$ 39.140,4800	37.278.673/0001-18	18/03/2022 15:03:39:173
R\$ 36.923,0000	35.600.549/0001-00	18/03/2022 15:03:40:470
R\$ 36.924,8900	04.048.349/0001-54	18/03/2022 15:03:40:690
R\$ 36.924,0000	07.426.663/0001-11	18/03/2022 15:03:41:217
R\$ 36.922,9900	27.518.373/0001-05	18/03/2022 15:03:41:443
R\$ 39.138,3600	37.278.673/0001-18	18/03/2022 15:03:44:440
R\$ 36.920,0000	07.426.663/0001-11	18/03/2022 15:03:45:020
R\$ 36.919,9900	27.518.373/0001-05	18/03/2022 15:03:45:470
R\$ 36.922,8900	04.048.349/0001-54	18/03/2022 15:03:45:967
R\$ 39.135,1800	37.278.673/0001-18	18/03/2022 15:03:49:590
R\$ 36.910,0000	07.426.663/0001-11	18/03/2022 15:03:52:040
R\$ 36.919,8900	04.048.349/0001-54	18/03/2022 15:03:52:747

R\$ 36.919,8000	35.600.549/0001-00	18/03/2022 15:03:54:070
R\$ 39.124,6000	37.278.673/0001-18	18/03/2022 15:03:54:807
R\$ 36.909,9900	27.518.373/0001-05	18/03/2022 15:03:55:487
R\$ 39.124,5800	37.278.673/0001-18	18/03/2022 15:03:59:993
R\$ 36.909,8900	04.048.349/0001-54	18/03/2022 15:04:00:550
R\$ 36.909,5000	35.600.549/0001-00	18/03/2022 15:04:01:367
R\$ 36.909,4900	27.518.373/0001-05	18/03/2022 15:04:01:500
R\$ 39.124,0500	37.278.673/0001-18	18/03/2022 15:04:05:487
R\$ 36.900,0000	07.426.663/0001-11	18/03/2022 15:04:06:363
R\$ 36.909,3900	04.048.349/0001-54	18/03/2022 15:04:07:643
R\$ 39.114,0000	37.278.673/0001-18	18/03/2022 15:04:10:753
R\$ 36.899,0000	35.600.549/0001-00	18/03/2022 15:04:10:783
R\$ 36.898,9900	27.518.373/0001-05	18/03/2022 15:04:11:550
R\$ 36.898,8900	04.048.349/0001-54	18/03/2022 15:04:13:923
R\$ 39.112,8200	37.278.673/0001-18	18/03/2022 15:04:15:970
R\$ 36.898,8700	35.600.549/0001-00	18/03/2022 15:04:16:630
R\$ 36.898,8600	27.518.373/0001-05	18/03/2022 15:04:17:630
R\$ 36.870,0000	41.145.026/0001-05	18/03/2022 15:04:20:387
R\$ 39.082,2000	37.278.673/0001-18	18/03/2022 15:04:21:177
R\$ 36.869,9900	27.518.373/0001-05	18/03/2022 15:04:21:570
R\$ 36.898,8500	35.600.549/0001-00	18/03/2022 15:04:22:413
R\$ 39.082,1800	37.278.673/0001-18	18/03/2022 15:04:26:390
R\$ 36.869,9500	35.600.549/0001-00	18/03/2022 15:04:28:147
R\$ 36.867,0000	07.426.663/0001-11	18/03/2022 15:04:31:090
R\$ 39.079,0200	37.278.673/0001-18	18/03/2022 15:04:31:610
R\$ 36.866,9900	27.518.373/0001-05	18/03/2022 15:04:31:670
R\$ 36.866,9500	35.600.549/0001-00	18/03/2022 15:04:36:403
R\$ 39.078,9600	37.278.673/0001-18	18/03/2022 15:04:36:820
R\$ 36.866,9400	27.518.373/0001-05	18/03/2022 15:04:37:677
R\$ 36.865,0000	07.426.663/0001-11	18/03/2022 15:04:37:767
R\$ 36.864,9900	27.518.373/0001-05	18/03/2022 15:04:39:683
R\$ 39.076,8800	37.278.673/0001-18	18/03/2022 15:04:42:023
R\$ 36.863,0000	07.426.663/0001-11	18/03/2022 15:04:49:200
R\$ 39.074,7800	37.278.673/0001-18	18/03/2022 15:04:52:447
R\$ 36.862,9900	27.518.373/0001-05	18/03/2022 15:04:53:717
R\$ 36.862,9500	35.600.549/0001-00	18/03/2022 15:04:57:557
R\$ 36.862,9400	27.518.373/0001-05	18/03/2022 15:04:57:723
R\$ 39.074,7200	37.278.673/0001-18	18/03/2022 15:04:57:803
R\$ 36.861,0000	07.426.663/0001-11	18/03/2022 15:04:58:983
R\$ 36.860,9900	27.518.373/0001-05	18/03/2022 15:04:59:723
R\$ 39.072,6400	37.278.673/0001-18	18/03/2022 15:05:03:150
R\$ 36.700,0000	04.048.349/0001-54	18/03/2022 15:05:05:273
R\$ 36.859,0000	07.426.663/0001-11	18/03/2022 15:05:07:103
R\$ 36.699,9900	27.518.373/0001-05	18/03/2022 15:05:07:750
R\$ 38.901,9800	37.278.673/0001-18	18/03/2022 15:05:08:360
R\$ 36.699,0000	35.600.549/0001-00	18/03/2022 15:05:11:523
R\$ 38.900,9400	37.278.673/0001-18	18/03/2022 15:05:13:560
R\$ 36.698,9900	27.518.373/0001-05	18/03/2022 15:05:13:773
R\$ 36.500,0000	41.145.026/0001-05	18/03/2022 15:05:14:680
R\$ 36.499,9900	27.518.373/0001-05	18/03/2022 15:05:15:770
R\$ 38.689,9800	37.278.673/0001-18	18/03/2022 15:05:18:760
R\$ 36.300,0000	07.426.663/0001-11	18/03/2022 15:05:19:523
R\$ 36.299,9900	27.518.373/0001-05	18/03/2022 15:05:19:787
R\$ 38.477,9800	37.278.673/0001-18	18/03/2022 15:05:23:977
R\$ 36.298,0000	07.426.663/0001-11	18/03/2022 15:05:25:843
R\$ 38.475,8800	37.278.673/0001-18	18/03/2022 15:05:29:170
R\$ 36.297,9900	27.518.373/0001-05	18/03/2022 15:05:29:817
R\$ 36.296,0000	07.426.663/0001-11	18/03/2022 15:05:31:807



R\$ 3.627,9500	35.600.549/0001-00	18/03/2022 15:05:32:873
R\$ 36.294,1400	37.278.673/0001-18	18/03/2022 15:05:34:390
R\$ 36.294,1300	27.518.373/0001-05	18/03/2022 15:05:38:773
R\$ 36.285,7600	37.278.673/0001-18	18/03/2022 15:05:39:597
R\$ 36.285,7500	27.518.373/0001-05	18/03/2022 15:05:43:947
R\$ 36.285,4100	37.278.673/0001-18	18/03/2022 15:05:44:807
R\$ 36.285,4000	27.518.373/0001-05	18/03/2022 15:05:49:147
R\$ 36.295,0000	07.426.663/0001-11	18/03/2022 15:05:49:347
R\$ 36.278,5200	37.278.673/0001-18	18/03/2022 15:05:50:000
R\$ 36.278,5100	27.518.373/0001-05	18/03/2022 15:05:54:337
R\$ 36.276,4600	37.278.673/0001-18	18/03/2022 15:05:55:227
R\$ 36.276,4500	27.518.373/0001-05	18/03/2022 15:05:59:620
R\$ 36.271,9400	37.278.673/0001-18	18/03/2022 15:06:00:443
R\$ 36.000,0000	41.145.026/0001-05	18/03/2022 15:06:01:590
R\$ 35.999,9900	27.518.373/0001-05	18/03/2022 15:06:04:733
R\$ 35.990,6900	37.278.673/0001-18	18/03/2022 15:06:05:643
R\$ 35.990,6800	27.518.373/0001-05	18/03/2022 15:06:09:903
R\$ 35.983,9500	37.278.673/0001-18	18/03/2022 15:06:10:843
R\$ 35.983,9400	27.518.373/0001-05	18/03/2022 15:06:15:073
R\$ 35.979,7600	37.278.673/0001-18	18/03/2022 15:06:16:067
R\$ 35.979,7500	27.518.373/0001-05	18/03/2022 15:06:20:367
R\$ 35.998,0000	04.048.349/0001-54	18/03/2022 15:06:21:133
R\$ 35.979,5200	37.278.673/0001-18	18/03/2022 15:06:21:453
R\$ 35.979,5100	27.518.373/0001-05	18/03/2022 15:06:25:550
R\$ 35.969,8800	37.278.673/0001-18	18/03/2022 15:06:26:523
R\$ 35.969,8700	27.518.373/0001-05	18/03/2022 15:06:30:743
R\$ 35.966,7000	37.278.673/0001-18	18/03/2022 15:06:31:747
R\$ 35.966,6900	27.518.373/0001-05	18/03/2022 15:06:35:927
R\$ 35.960,2500	37.278.673/0001-18	18/03/2022 15:06:36:953
R\$ 35.960,2400	27.518.373/0001-05	18/03/2022 15:06:41:123
R\$ 35.959,2000	37.278.673/0001-18	18/03/2022 15:06:42:180
R\$ 35.959,1900	27.518.373/0001-05	18/03/2022 15:06:46:297
R\$ 35.951,1800	37.278.673/0001-18	18/03/2022 15:06:47:430
R\$ 35.951,1700	27.518.373/0001-05	18/03/2022 15:06:51:480
R\$ 35.942,6900	37.278.673/0001-18	18/03/2022 15:06:52:753
R\$ 35.980,0000	41.145.026/0001-05	18/03/2022 15:06:56:057
R\$ 35.942,6800	27.518.373/0001-05	18/03/2022 15:06:56:677
R\$ 35.949,0000	04.048.349/0001-54	18/03/2022 15:06:57:503
R\$ 35.935,5400	37.278.673/0001-18	18/03/2022 15:06:57:967
R\$ 35.935,5300	27.518.373/0001-05	18/03/2022 15:07:01:853
R\$ 35.928,4400	37.278.673/0001-18	18/03/2022 15:07:03:177
R\$ 35.928,4300	27.518.373/0001-05	18/03/2022 15:07:07:037
R\$ 35.919,6800	37.278.673/0001-18	18/03/2022 15:07:08:513
R\$ 35.919,6700	27.518.373/0001-05	18/03/2022 15:07:12:210
R\$ 35.910,5300	37.278.673/0001-18	18/03/2022 15:07:13:767
R\$ 35.900,0000	04.048.349/0001-54	18/03/2022 15:07:17:220
R\$ 35.899,9900	27.518.373/0001-05	18/03/2022 15:07:17:450
R\$ 35.893,6700	37.278.673/0001-18	18/03/2022 15:07:18:980
R\$ 35.893,6600	27.518.373/0001-05	18/03/2022 15:07:22:633
R\$ 35.887,2100	37.278.673/0001-18	18/03/2022 15:07:24:207
R\$ 35.887,2000	27.518.373/0001-05	18/03/2022 15:07:27:797
R\$ 35.879,9900	37.278.673/0001-18	18/03/2022 15:07:29:420
R\$ 35.500,0000	41.145.026/0001-05	18/03/2022 15:07:32:020
R\$ 35.499,9900	27.518.373/0001-05	18/03/2022 15:07:32:960
R\$ 35.497,5000	37.278.673/0001-18	18/03/2022 15:07:34:723
R\$ 35.497,4900	27.518.373/0001-05	18/03/2022 15:07:38:123
R\$ 35.490,4600	37.278.673/0001-18	18/03/2022 15:07:39:947
R\$ 35.490,4500	27.518.373/0001-05	18/03/2022 15:07:43:310

R\$ 35.483,0100	37.278.673/0001-18	18/03/2022 15:07:45:280
R\$ 34.990,0000	37.278.673/0001-18	18/03/2022 15:10:50:417
R\$ 23.940,0000	27.518.373/0001-05	18/03/2022 15:10:51:143
R\$ 28.490,0000	41.145.026/0001-05	18/03/2022 15:12:02:600

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

<b>Evento</b>	<b>Data</b>	<b>Observações</b>
Abertura	18/03/2022 14:48:09	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	18/03/2022 15:07:47	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	18/03/2022 15:07:47	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R\$ 3.627,9500 e R\$ 35.500,0000.
Encerramento	18/03/2022 15:12:48	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	18/03/2022 15:12:48	Item com etapa fechada encerrada.
Aceite de proposta	18/03/2022 15:15:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: C2P DROPSHIPPING DE MATERIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 35.600.549/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 3.627,9500.
Abertura do prazo - Convocação anexo	18/03/2022 15:30:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor C2P DROPSHIPPING DE MATERIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 35.600.549/0001-00.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	19/03/2022 09:25:59	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor C2P DROPSHIPPING DE MATERIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 35.600.549/0001-00.
Habilitação de fornecedor	21/03/2022 10:07:06	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: C2P DROPSHIPPING DE MATERIAIS LTDA - CNPJ/CPF: 35.600.549/0001-00

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Troca de Mensagens**

	<b>Data</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	17/03/2022 14:00:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 1 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 14:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/03/2022 14:00:02	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	17/03/2022 14:00:21	Boa tarde Senhores licitantes. Estamos iniciando a sessão pública do pregão eletrônico n.º 016/2022, promovido pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR. Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.
Pregoeiro	17/03/2022 14:00:48	É importante deixar claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Pregoeiro	17/03/2022 14:01:04	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto/fechado, previsto no art. 32 e parágrafos do decreto n.º 10.024/2019.
Pregoeiro	17/03/2022 14:01:39	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 50,00, de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Pregoeiro	17/03/2022 14:02:03	Conforme disposição contida no art. 26, §2º, do decreto n.º 10.024/2019, o licitante poderá deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do Sistema de Cadastramento de Fornecedores – SICAF, cabendo ao interessado em participar do pregão o envio, juntamente com a proposta, dos documentos de habilitação não disponíveis no mencionado cadastro, sendo-lhe vedado o envio posterior de documentação originariamente exigida no edital.
Pregoeiro	17/03/2022 14:02:26	Após a etapa de lances, o pregoeiro poderá realizar diligência, com fundamento no art. 43, §3º, da Lei n.º 8.666/93, destinada a esclarecer ou complementar informações sobre a proposta ajustada ao lance vencedor e/ou documentos de habilitação, vedada a inclusão de documentos que deveriam ter sido apresentados juntamente com a proposta.
Pregoeiro	17/03/2022 14:02:36	Nos termos do art. 49, inciso V, do Decreto Federal n.º 10.024/19, o fornecedor que não mantiver sua proposta ficará impedido de licitar e contratar com o município pelo prazo de até 5 (cinco) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade.
Pregoeiro	17/03/2022 14:03:00	A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexecuibilidade do preço.
Pregoeiro	17/03/2022	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro no

	14:03:13	sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	17/03/2022 14:15:11	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 4.200,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 14:20:11 do dia 17/03/2022.
Sistema	17/03/2022 14:20:12	O item 1 está encerrado.
Sistema	17/03/2022 14:20:12	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/03/2022 14:42:17	A etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 39.959,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 14:47:17 do dia 17/03/2022.
Sistema	17/03/2022 14:47:18	O item 2 está encerrado.
Sistema	17/03/2022 14:47:18	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/03/2022 15:07:30	A etapa fechada foi iniciada para o item 3. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 24.500,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 15:12:30 do dia 17/03/2022.
Sistema	17/03/2022 15:12:31	O item 3 está encerrado.
Sistema	17/03/2022 15:12:31	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/03/2022 15:27:54	A etapa fechada foi iniciada para o item 4. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 5.475,7900 e R\$ 6.000,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 15:32:54 do dia 17/03/2022.
Sistema	17/03/2022 15:32:55	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 5.804,3200 não enviou lance único e fechado para o item 4.
Sistema	17/03/2022 15:32:55	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 6.000,0000 não enviou lance único e fechado para o item 4.
Sistema	17/03/2022 15:32:55	O item 4 está encerrado.
Sistema	17/03/2022 15:32:55	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/03/2022 15:50:01	A etapa fechada foi iniciada para o item 5. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 13.290,4000 poderá enviar um lance único e fechado até às 15:55:01 do dia 17/03/2022.
Sistema	17/03/2022 15:55:02	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 13.290,4000 não enviou lance único e fechado para o item 5.
Sistema	17/03/2022 15:55:02	O item 5 está encerrado.
Sistema	17/03/2022 15:55:02	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/03/2022 16:16:08	A etapa fechada foi iniciada para o item 6. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 33.046,4000 poderá enviar um lance único e fechado até às 16:21:08 do dia 17/03/2022.
Sistema	17/03/2022 16:21:09	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 33.046,4000 não enviou lance único e fechado para o item 6.
Sistema	17/03/2022 16:21:09	O item 6 está encerrado.
Sistema	17/03/2022 16:21:09	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/03/2022 16:40:17	A etapa fechada foi iniciada para o item 7. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 21.462,2000 poderá enviar um lance único e fechado até às 16:45:17 do dia 17/03/2022.
Sistema	17/03/2022 16:45:18	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 21.462,2000 não enviou lance único e fechado para o item 7.
Sistema	17/03/2022 16:45:18	O item 7 está encerrado.
Sistema	17/03/2022 16:45:18	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/03/2022 17:00:30	A etapa fechada foi iniciada para o item 8. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 43.390,9000 e R\$ 43.391,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 17:05:30 do dia 17/03/2022.
Sistema	17/03/2022 17:05:31	O item 8 está encerrado.
Sistema	17/03/2022 17:05:31	O item 8 teve empate real para o valor 43.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.



Sistema	17/03/2022 17:05:31	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	17/03/2022 17:14:57	Estaremos suspendo a sessão pública , retornaremos dia 18/03/2022 as 09:00h
Sistema	17/03/2022 17:21:11	A etapa fechada foi iniciada para o item 9. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 2.988,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 17:26:11 do dia 17/03/2022.
Sistema	17/03/2022 17:26:12	O item 9 está encerrado.
Sistema	17/03/2022 17:26:13	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/03/2022 17:48:33	A etapa fechada foi iniciada para o item 10. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 5.280,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 17:53:33 do dia 17/03/2022.
Sistema	17/03/2022 17:53:34	O item 10 está encerrado.
Sistema	17/03/2022 17:53:34	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/03/2022 18:10:19	A etapa fechada foi iniciada para o item 11. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 10.319,9000 e R\$ 10.400,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 18:15:19 do dia 17/03/2022.
Sistema	17/03/2022 18:15:20	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 10.400,0000 não enviou lance único e fechado para o item 11.
Sistema	17/03/2022 18:15:20	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 10.400,0000 não enviou lance único e fechado para o item 11.
Sistema	17/03/2022 18:15:20	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 10.320,0000 não enviou lance único e fechado para o item 11.
Sistema	17/03/2022 18:15:20	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 10.399,9200 não enviou lance único e fechado para o item 11.
Sistema	17/03/2022 18:15:20	O item 11 teve empate real para o valor 10.400,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	17/03/2022 18:15:20	O item 11 está encerrado.
Pregoeiro	18/03/2022 09:03:35	bom dia srs licitantes, retornaremos a sessão pública as 14:00h
Sistema	18/03/2022 14:00:00	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	18/03/2022 14:00:00	Algumas propostas do item 12 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	18/03/2022 14:00:35	boa tarde, srs licitantes
Sistema	18/03/2022 14:22:17	A etapa fechada foi iniciada para o item 12. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 1.357,0000 e R\$ 2.000,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 14:27:17 do dia 18/03/2022.
Sistema	18/03/2022 14:27:18	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 1.357,0000 não enviou lance único e fechado para o item 12.
Sistema	18/03/2022 14:27:18	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 2.000,0000 não enviou lance único e fechado para o item 12.
Sistema	18/03/2022 14:27:18	O item 12 está encerrado.
Sistema	18/03/2022 14:27:18	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	18/03/2022 14:43:07	A etapa fechada foi iniciada para o item 13. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 7.286,8700 e R\$ 7.724,1900 poderá enviar um lance único e fechado até às 14:48:07 do dia 18/03/2022.
Sistema	18/03/2022 14:48:08	O item 13 teve empate real para o valor 4.860,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	18/03/2022 14:48:08	O item 13 está encerrado.
Sistema	18/03/2022 14:48:09	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	18/03/2022 15:07:47	A etapa fechada foi iniciada para o item 14. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 3.627,9500 e R\$ 35.500,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 15:12:47 do dia 18/03/2022.
Sistema	18/03/2022 15:12:48	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 3.627,9500 não enviou lance único e fechado para o item 14.
Sistema	18/03/2022	O item 14 está encerrado.

	15:12:48	
Sistema	18/03/2022 15:12:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	18/03/2022 15:16:07	informo que iniciaremos a negociação de preços em atendimento ao art. 38 do decreto nº 10.024/19.
Pregoeiro	18/03/2022 15:19:15	EMPRESAS VENCEDORAS DOS ITENS , CONSEGUEM MELHORAR SUAS PROPOSTAS
Pregoeiro	18/03/2022 15:19:35	O prazo para resposta será de 5 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
Pregoeiro	18/03/2022 15:21:19	Em razão do disposto no art. 38 do decreto 10.024/2019 e também na condição 23 do edital, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta
Sistema	18/03/2022 15:28:01	Senhor fornecedor MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 04.048.349/0001-54, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	18/03/2022 15:28:10	Senhor fornecedor MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 04.048.349/0001-54, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	18/03/2022 15:28:18	Senhor fornecedor MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 04.048.349/0001-54, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Pregoeiro	18/03/2022 15:28:31	Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital.
Sistema	18/03/2022 15:28:46	Senhor fornecedor C2P DROPSHIPPING DE MATERIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 35.600.549/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Sistema	18/03/2022 15:28:57	Senhor fornecedor DECIO ADELAR WEBER EIRELI, CNPJ/CPF: 91.455.253/0001-05, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Sistema	18/03/2022 15:29:11	Senhor fornecedor DECIO ADELAR WEBER EIRELI, CNPJ/CPF: 91.455.253/0001-05, solicito o envio do anexo referente ao item 6.
Sistema	18/03/2022 15:29:19	Senhor fornecedor DECIO ADELAR WEBER EIRELI, CNPJ/CPF: 91.455.253/0001-05, solicito o envio do anexo referente ao item 7.
Sistema	18/03/2022 15:29:28	Senhor fornecedor ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER, CNPJ/CPF: 07.426.663/0001-11, solicito o envio do anexo referente ao item 8.
Sistema	18/03/2022 15:29:36	Senhor fornecedor MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 04.048.349/0001-54, solicito o envio do anexo referente ao item 9.
Sistema	18/03/2022 15:29:45	Senhor fornecedor ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER, CNPJ/CPF: 07.426.663/0001-11, solicito o envio do anexo referente ao item 10.
Sistema	18/03/2022 15:29:54	Senhor fornecedor MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 04.048.349/0001-54, solicito o envio do anexo referente ao item 11.
Sistema	18/03/2022 15:30:10	Senhor fornecedor HIPER MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ/CPF: 35.498.254/0001-66, solicito o envio do anexo referente ao item 12.
Sistema	18/03/2022 15:30:19	Senhor fornecedor MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 04.048.349/0001-54, solicito o envio do anexo referente ao item 13.
Sistema	18/03/2022 15:30:30	Senhor fornecedor C2P DROPSHIPPING DE MATERIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 35.600.549/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 14.
Sistema	18/03/2022 15:34:45	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DECIO ADELAR WEBER EIRELI, CNPJ/CPF: 91.455.253/0001-05, enviou o anexo para o item 5.
Sistema	18/03/2022 15:36:02	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DECIO ADELAR WEBER EIRELI, CNPJ/CPF: 91.455.253/0001-05, enviou o anexo para o item 6.
Sistema	18/03/2022 15:37:54	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DECIO ADELAR WEBER EIRELI, CNPJ/CPF: 91.455.253/0001-05, enviou o anexo para o item 7.
Sistema	18/03/2022 15:42:19	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 04.048.349/0001-54, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	18/03/2022 15:42:35	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 04.048.349/0001-54, enviou o anexo para o item 2.
Sistema	18/03/2022 15:42:50	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 04.048.349/0001-54, enviou o anexo para o item 3.
Sistema	18/03/2022 15:43:03	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 04.048.349/0001-54, enviou o anexo para o item 9.
Sistema	18/03/2022 15:43:17	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 04.048.349/0001-54, enviou o anexo para o item 11.
Sistema	18/03/2022 15:43:31	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 04.048.349/0001-54, enviou o anexo para o item 13.
Sistema	18/03/2022 15:54:40	Senhor Pregoeiro, o fornecedor HIPER MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ/CPF: 35.498.254/0001-66, enviou o anexo para o item 12.
Pregoeiro	18/03/2022 16:19:40	SRS LICITANTES, aguardamos proposta de preços adequada ao seu último lance
Sistema	18/03/2022 16:50:38	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER, CNPJ/CPF: 07.426.663/0001-11, enviou o anexo para o item 8.
Sistema	18/03/2022 16:54:49	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER, CNPJ/CPF: 07.426.663/0001-11, enviou o anexo para o item 10.

Pregoeiro	18/03/2022 17:04:16	Para C2P DROPSHIPPING DE MATERIAIS LTDA - OLÁ, SRS LICITANTE
Pregoeiro	18/03/2022 17:04:46	Para C2P DROPSHIPPING DE MATERIAIS LTDA - AGUARDAMOS O ENVIO DA SUA PROPOSTA ATUALIZADA
Pregoeiro	18/03/2022 17:31:04	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função da abertura de prazo para envio da proposta ajustada por parte da empresa melhor classificada.
Pregoeiro	18/03/2022 17:32:00	Retomaremos a sessão no dia 21/03/2022 às 09hs, ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento e habilitação, ou ainda, convocação de empresas remanescentes.
Pregoeiro	18/03/2022 17:32:33	até lá
Sistema	19/03/2022 09:25:59	Senhor Pregoeiro, o fornecedor C2P DROPSHIPPING DE MATERIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 35.600.549/0001-00, enviou o anexo para o item 14.
Sistema	19/03/2022 09:27:48	Senhor Pregoeiro, o fornecedor C2P DROPSHIPPING DE MATERIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 35.600.549/0001-00, enviou o anexo para o item 4.
Sistema	21/03/2022 09:03:08	Senhor fornecedor META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI, CNPJ/CPF: 27.518.373/0001-05, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Pregoeiro	21/03/2022 09:03:25	bom dia, srs licitantes
Pregoeiro	21/03/2022 09:05:54	Senhores fornecedores, retomando os trabalhos deste pregão, informo que a empresa HIPER MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA. não comprovou atender às exigências editalícias quanto itens 10.9.1,10.9.2 e 10.10.1 , razão pela qual convocarei a licitante subsequente melhor classificada.
Pregoeiro	21/03/2022 09:07:29	Senhores fornecedores, retomando os trabalhos deste pregão, informo que a empresa CSP DROPSHIPPING DE MATERIAIS, não comprovou atender às exigências editalícias quanto aos itens 10.9.1, 10.9.2 e 10.10.1 sendo assim a mesma foi desabilitada, razão pela qual convocarei a licitante subsequente melhor classificada.
Sistema	21/03/2022 09:08:37	Senhor fornecedor MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 04.048.349/0001-54, solicito o envio do anexo referente ao item 12.
Pregoeiro	21/03/2022 09:10:05	Para MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - bom dia. srs licitantes por gentileza enviar proposta atualizada para o item 12 tesoura de poda profissional
Pregoeiro	21/03/2022 09:11:04	Para META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - bom dia, srs licitante por gentileza enviar proposta atualizada para o item 04 vergalhão 4,2 mm
Sistema	21/03/2022 09:29:40	Senhor Pregoeiro, o fornecedor META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI, CNPJ/CPF: 27.518.373/0001-05, enviou o anexo para o item 4.
27.518.373/0001-05	21/03/2022 09:29:52	Bom dia! Proposta anexada.
Sistema	21/03/2022 09:56:31	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 04.048.349/0001-54, enviou o anexo para o item 12.
Sistema	21/03/2022 10:07:10	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	21/03/2022 10:07:30	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 21/03/2022 às 10:40:00.
Pregoeiro	21/03/2022 10:16:52	Conforme já informado, a análise da documentação e proposta ajustada de preços das proponentes provisoriamente declaradas vencedora do certame foi finalizada, e, verificou-se que as empresas enviaram toda a documentação, conforme solicita o edital.
Pregoeiro	21/03/2022 10:17:05	Cumpra salientar que o pregoeiro, de modo a privilegiar o interesse público desta Administração, o princípio de competitividade e de vinculação ao instrumento convocatório, cumpre a todos os itens do edital. Sempre ao fim da sessão, peça atenção dos licitantes, principalmente os desclassificados/inabilitados para que não ocorra o mesmo em próximos certames.
Pregoeiro	21/03/2022 10:17:17	Sendo assim, promoverei a aceitação da proposta formulada pela empresa supracitada e, na sequência, sua habilitação no sistema, momento no qual será aberto o prazo de 30 (trinta) minutos para registro de eventual intenção recursal.
Pregoeiro	21/03/2022 10:17:28	Na hipótese de alguma empresa manifestar interesse recursal, será realizado o exame de admissibilidade da intenção. Caso o pregoeiro aceite a intenção, será aberto o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Pregoeiro	21/03/2022 10:17:42	Se o pregoeiro julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.

**Eventos do Pregão****Evento****Data/Hora****Observações**



Alteração equipe	14/03/2022 14:03:42	
Abertura da sessão pública	17/03/2022 14:00:00	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	18/03/2022 15:12:53	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	21/03/2022 10:07:10	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	21/03/2022 10:07:30	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 21/03/2022 às 10:40:00.

Data limite para registro de recurso: 24/03/2022.  
Data limite para registro de contrarrazão: 29/03/2022.  
Data limite para registro de decisão: 05/04/2022.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:53 horas do dia 21 de março de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI  
**Pregoeiro Oficial**

NATALICIA FRANCISCONI PASTORIO  
**Equipe de Apoio**

CESAR AUGUSTO ORTEGA  
**Equipe de Apoio**



[Voltar](#)



## CONSULTA ATA DE PREGÃO

Este pregão possui 1 Ata Complementar

[Ver Ata Original](#)

987857.162022 .36678 .4933 .4606584325



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

### Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 1 Nº 00016/2022

Às 16:00 horas do dia 14 de abril de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 30128/2021 de 07/12/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 153, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00016/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Aquisição de materiais para a preparação dos parreirais, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável., tendo em vista RECURSO PROCEDENTE.

#### Item: 8

**Descrição:** Palanque pre - fabricado

**Descrição Complementar:** Palanque Pre - Fabricado Nome: Palanque Pre - Fabricado

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 904

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 43.392,0000

**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Aceito para:** ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER, pelo melhor lance de R\$ 43.000,0000 .

#### Item: 10

**Descrição:** Palanque pre - fabricado

**Descrição Complementar:** Palanque Pre - Fabricado Nome: Palanque Pre - Fabricado

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 32

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5.280,0000

**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Aceito para:** ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER, pelo melhor lance de R\$ 4.560,0000 .

### Histórico

#### Item: 8 - Palanque pre - fabricado

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/04/2022 15:54:54	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 04.048.349/0001-54.
Volta de fase	13/04/2022 15:54:54	Volta de Fase para Habilitação
Abertura do prazo - Convocação anexo	13/04/2022 15:56:53	Convocado para envio de anexo o fornecedor MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 04.048.349/0001-54.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/04/2022 16:01:35	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 04.048.349/0001-54.
Habilitação de fornecedor	14/04/2022 15:43:40	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - CNPJ/CPF: 07.426.663/0001-11
Registro de intenção de recurso	14/04/2022 16:05:40	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER CNPJ/CPF: 07426663000111. Motivo: A Administração Pública possui a necessidade de saber da origem do recurso

produto o qual a empresa participante da licitação ofertará, com isso ocorreu a decisão de que a empresa supracitada colocasse

Recusa de intenção de recurso 14/04/2022 16:17:21 Intenção de recurso rejeitada. Fornecedor: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER, CNPJ/CPF: 07426663000111. Motivo: Conforme o item "8.2.1 - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante". do edital não procede a intenção de recurso

#### Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
07.426.663/0001-11	14/04/2022 16:05	14/04/2022 16:17	Recusado
<p><b>Motivo Intenção:</b>A Administração Pública possui a necessidade de saber da origem do produto o qual a empresa participante da licitação ofertará, com isso ocorreu a decisão de que a empresa supracitada colocasse como sendo de fabricação própria o produto, para facilitar o entendimento da Administração de que o produto seria produzido e fabricado pela empresa licitante. "A identificação exata do item ou serviço que se deseja adquirir é fator preponderante para a boa execução do processo de aquisição".</p> <p><b>Motivo Aceite ou Recusa:</b>Conforme o item "8.2.1 - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante". do edital não procede a intenção de recurso</p>			

#### Item: 10 - Palanque pre - fabricado

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/04/2022 15:54:54	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 04.048.349/0001-54.
Volta de fase	13/04/2022 15:54:54	Volta de Fase para Habilitação
Abertura do prazo - Convocação anexo	13/04/2022 15:57:06	Convocado para envio de anexo o fornecedor MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 04.048.349/0001-54.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/04/2022 16:01:57	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 04.048.349/0001-54.
Habilitação de fornecedor	14/04/2022 15:43:40	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - CNPJ/CPF: 07.426.663/0001-11
Registro de intenção de recurso	14/04/2022 16:05:59	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER CNPJ/CPF: 07426663000111. Motivo: A Administração Pública possui a necessidade de saber da origem do produto o qual a empresa participante da licitação ofertará, com isso ocorreu a decisão de que a empresa supracitada colocasse
Recusa de intenção de recurso	14/04/2022 16:17:55	Intenção de recurso rejeitada. Fornecedor: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER, CNPJ/CPF: 07426663000111. Motivo: Conforme o item "8.2.1 - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante". do edital não procede a intenção de recurso

#### Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
07.426.663/0001-11	14/04/2022 16:05	14/04/2022 16:17	Recusado
<p><b>Motivo Intenção:</b>A Administração Pública possui a necessidade de saber da origem do produto o qual a empresa participante da licitação ofertará, com isso ocorreu a decisão de que a empresa supracitada colocasse como sendo de fabricação própria o produto, para facilitar o entendimento da Administração de que o produto seria produzido e fabricado pela empresa licitante. "A identificação exata do item ou serviço que se deseja adquirir é fator preponderante para a boa execução do processo de aquisição".</p> <p><b>Motivo Aceite ou Recusa:</b>Conforme o item "8.2.1 - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante". do edital não procede a intenção de recurso</p>			

#### Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	13/04/2022 15:54:54	Este pregão foi reagendado para 14/04/2022 16:00.
Sistema	13/04/2022 15:54:54	Sr(s) fornecedor(es), os itens 8 e 10 estão retornando à fase de Habilitação.
Pregoeiro	13/04/2022 15:56:09	BOA TARDE, srs licitantes o recurso deu procedente, voltaremos a fase de habilitação e convocaremos o 2º colocado



Sistema	13/04/2022 15:56:53	Senhor fornecedor MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 04.048.349/0001-54, solicito o envio do anexo referente ao ítem 8.
Sistema	13/04/2022 15:57:06	Senhor fornecedor MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 04.048.349/0001-54, solicito o envio do anexo referente ao ítem 10.
Sistema	13/04/2022 16:01:35	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 04.048.349/0001-54, enviou o anexo para o ítem 8.
Sistema	13/04/2022 16:01:57	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 04.048.349/0001-54, enviou o anexo para o ítem 10.
Sistema	14/04/2022 15:43:40	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	14/04/2022 15:44:25	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 14/04/2022 às 16:10:00.

### Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Volta de fase	13/04/2022 15:54:54	RECURSO PROCEDENTE. Reagendado para: 14/04/2022 16:00
Abertura do prazo	14/04/2022 15:43:40	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	14/04/2022 15:44:25	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 14/04/2022 às 16:10:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:47 horas do dia 14 de abril de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI  
**Pregoeiro Oficial**

NATALICIA FRANCISCONI PASTORIO  
**Equipe de Apoio**

CESAR AUGUSTO ORTEGA  
**Equipe de Apoio**

[Ver Ata Original](#)



[Voltar](#)





Equiplano

## Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2022

## Classificação por Fornecedor

## Pregão 16/2022

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
<b>Fornecedor: 587659-1 DECIO ADELAR WEBER EIRELI</b>		<b>CNPJ: 91.455.253/0001-05</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Status: Classificado</b>						67.799,00
<b>Lote 001 - Lote 001</b>									67.799,00	
005	19626 Mudas de Videira Enxertada, Variedade Bordo, Mudas de 01 ano, produçã	UN	1.480,00	Classificado			8,98	13.290,40	*	
006	19624 Mudas de Videira Enxertada, Variedade Niagara Rosada, Mudas de 01 ano	UN	3.680,00	Classificado			8,98	33.046,40	*	
007	19625 Mudas de Videira Enxertada, Variedade Niagara Rosada, Mudas de 01 ano	UN	2.390,00	Classificado			8,98	21.462,20	*	
<b>Fornecedor: 60107-1 MARSANGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA</b>		<b>CNPJ: 04.048.349/0001-54</b>	<b>Telefone: 4635632016</b>	<b>Status: Classificado</b>						134.855,20
<b>Email: marsangoemarsango@yahoo.com.br</b>										
<b>Lote 001 - Lote 001</b>									134.855,20	
001	19627 Alceador grampeador para uva compatível com fita e grampos nacionais,	UN	12,00	Classificado			349,9167	4.199,00	*	
002	19622 Arame de aço galvanizado 2,1mm, rolo de 1.000 metros, carga mínima de	RO	74,00	Classificado			539,973	39.958,00	*	
003	19623 Arame de aço galvanizado ovalado 2,40 x 3,00mm, rolos de 1.000 metros,	RO	25,00	Classificado			979,96	24.499,00	*	
008	19632 Palanque de concreto armado com treliça pesada, concreto vibrado com	UN	904,00	Classificado			47,56	42.994,24	*	
009	19634 Palanque de concreto armado com ferragem de 08 mm, e estribo de 4,2 mm	UN	36,00	Classificado			63,00	2.268,00	*	
010	19633 Palanque de concreto armado com ferragem de 08 mm, e estribo de 4,2mm,	UN	32,00	Classificado			160,00	5.120,00	*	
011	19635 Pulverizador costal motorizado de 20 litros equipado com tanque em po	UN	8,00	Classificado			1.200,00	9.600,00	*	
012	19628 Tesoura de poda profissional em aço e lâminas em aço carbono de liga e	UN	8,00	Classificado			169,62	1.356,96	*	
013	19630 Vergalhão de aço nervurado de 3/8 (10 mm), comprimento de 12 metros	UN	81,00	Classificado			60,00	4.860,00	*	
<b>Fornecedor: 587653-2 META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS</b>		<b>CNPJ: 27.518.373/0001-05</b>	<b>Telefone: 54984326673</b>	<b>Status: Classificado</b>						27.690,00
<b>Email: vendas1.metame@gmail.com</b>										
<b>Lote 001 - Lote 001</b>									27.690,00	
004	19629 Ferro 4.2 mm barra de 12 metros	UN	250,00	Classificado			15,00	3.750,00	*	
014	19631 Vergalhão de aço nervurado de 08 mm, comprimento de 12 metros.	UN	560,00	Classificado			42,75	23.940,00	*	
<b>VALOR TOTAL:</b>							230.344,20			



## Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2022

## Classificação por item

## Pregão 16/2022

EQUIPLANO

Página:1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
<b>Lote 001 - Lote 001</b>				
<b>Item 001: 19627 Alceador grampeador para uva compatível com fita e grampos nacionais,</b>				
60107-1	MARSANGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	04.048.349/0001-54	Classificado	349,9167
<b>Item 002: 19622 Arame de aço galvanizado 2,1mm, rolo de 1.000 metros, carga mínima de</b>				
60107-1	MARSANGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	04.048.349/0001-54	Classificado	539,973
<b>Item 003: 19623 Arame de aço galvanizado ovalado 2,40 x 3,00mm, rolos de 1.000 metros,</b>				
60107-1	MARSANGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	04.048.349/0001-54	Classificado	979,96
<b>Item 004: 19629 Ferro 4.2 mm barra de 12 metros</b>				
587653-2	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	27.518.373/0001-05	Classificado	15,00
<b>Item 005: 19626 Mudás de Videira Enxertada, Variedade Bordo, Mudás de 01 ano, produçã</b>				
587659-1	DECIO ADELAR WEBER EIRELI	91.455.253/0001-05	Classificado	8,98
<b>Item 006: 19624 Mudás de Videira Enxertada, Variedade Niagara Rosada, Mudás de 01 ano</b>				
587659-1	DECIO ADELAR WEBER EIRELI	91.455.253/0001-05	Classificado	8,98
<b>Item 007: 19625 Mudás de Videira Enxertada, Variedade Niagara Rosada, Mudás de 01 ano</b>				
587659-1	DECIO ADELAR WEBER EIRELI	91.455.253/0001-05	Classificado	8,98
<b>Item 008: 19632 Palanque de concreto armado com treliça pesada, concreto vibrado com</b>				
60107-1	MARSANGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	04.048.349/0001-54	Classificado	47,56
<b>Item 009: 19634 Palanque de concreto armado com ferragem de 08 mm, e estribo de 4,2 mm</b>				
60107-1	MARSANGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	04.048.349/0001-54	Classificado	63,00
<b>Item 010: 19633 Palanque de concreto armado com ferragem de 08 mm, e estribo de 4,2mm,</b>				
60107-1	MARSANGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	04.048.349/0001-54	Classificado	160,00
<b>Item 011: 19635 Pulverizador costal motorizado de 20 litros equipado com tanque em po</b>				
60107-1	MARSANGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	04.048.349/0001-54	Classificado	1.200,00
<b>Item 012: 19628 Tesoura de poda profissional em aço e lâminas em aço carbono de liga e</b>				
60107-1	MARSANGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	04.048.349/0001-54	Classificado	169,62
<b>Item 013: 19630 Vergalhão de aço nervurado de 3/8 (10 mm), comprimento de 12 metros</b>				
60107-1	MARSANGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	04.048.349/0001-54	Classificado	60,00
<b>Item 014: 19631 Vergalhão de aço nervurado de 08 mm, comprimento de 12 metros.</b>				
587653-2	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	27.518.373/0001-05	Classificado	42,75

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 000





## Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2022

## Mapa da Licitação

## Pregão 16/2022

Equiplano

Página:1

Data abertura: 17/03/2022

Data julgamento: 17/03/2022

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 04.048.349/0001-54		CNPJ: 27.518.373/0001-05		CNPJ: 91.455.253/0001-05	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
<b>Lote 001 - Lote 001</b>								
001	Alceador grampeador para uva compat	UN	12,00	349,9167 *				
002	Arame de aço galvanizado 2,1mm, rol	ROLO	74,00	539,973 *				
003	Arame de aço galvanizado ovalado 2,	ROLO	25,00	979,96 *				
004	Ferro 4.2 mm barra de 12 metros	UN	250,00	0,00	15,00 *			
005	Mudas de Videira Enxertada, Varied	UN	1.480,00	0,00			8,98 *	
006	Mudas de Videira Enxertada, Varied	UN	3.680,00	0,00			8,98 *	
007	Mudas de Videira Enxertada, Varied	UN	2.390,00	0,00			8,98 *	
008	Palanque de concreto aramado com tr	UN	904,00	47,56 *				
009	Palanque de concreto armado com fer	UN	36,00	63,00 *				
010	Palanque de concreto armado com fer	UN	32,00	160,00 *				
011	Pulverizador costal motorizado de 2	UN	8,00	1.200,00 *				
012	Tesoura de poda profissional em aço	UN	8,00	169,62 *				
013	Vergalhão de aço nervurado de 3/8	UN	81,00	60,00 *				
014	Vergalhão de aço nervurado de 08 mm	UN	560,00	0,00	42,75 *			
<b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>								
<b>TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR</b>				<b>134.855,20</b>		<b>27.690,00</b>		<b>67.799,00</b>

CNPJ: 04.048.349/0001-54 - MARSANGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 91.455.253/0001-05 - DECIO ADELAR WEBER EIRELI

CNPJ: 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI, na versão: 5529 k

18/04/2022 11:16:10

**Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2022****Relação de Participantes****Pregão 16/2022**

Equiplano

Página:1

<b>Código</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>Fornecedor</b>	<b>Status</b>
<b>Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006</b>			
60107-1	04.048.349/0001-54	MARSANGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Classificado
587653-2	27.518.373/0001-05	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP	Classificado
587659-1	91.455.253/0001-05	DECIO ADELAR WEBER EIRELI	Classificado

Qtde de fornecedores: 003

Qtde total de fornecedores: 003



## Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2022

## Relatorio de Lances dos Fornecedores

## Pregão 16/2022

Equiplano

Página:1

Objeto: Aquisição de materiais para a preparação dos parreirais, em atendimento as deman

Lote:	Item:	Descrição	Marca/Modelo:	Quantidade:	Valor	Fornecedor
0001	0001	Alceador grampeador para uva compatível com fita e grampos nacionais,		12,00		
		Fornecedor 60107 MARSANGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA				<b>Vencedor</b>
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 349,9167				
		1 349,9167				
0001	0002	Arame de aço galvanizado 2,1mm, rolo de 1.000 metros, carga mínima de		74,00		
		Fornecedor 60107 MARSANGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA				<b>Vencedor</b>
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 539,973				
		1 539,973				
0001	0003	Arame de aço galvanizado ovalado 2,40 x 3,00mm, rolos de 1.000 metros,		25,00		
		Fornecedor 60107 MARSANGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA				<b>Vencedor</b>
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 979,96				
		1 979,96				
0001	0004	Ferro 4.2 mm barra de 12 metros		250,00		
		Fornecedor 587653 META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP				<b>Vencedor</b>
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 15,00				
		1 15,00				
0001	0005	Mudas de Videira Envertada, Variedade Bordo, Mudas de 01 ano, produçã		1.480,00		
		Fornecedor 587659 DECIO ADELAR WEBER EIRELI				<b>Vencedor</b>
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 8,98				
		1 8,98				
0001	0006	Mudas de Videira Envertada, Variedade Niagara Rosada, Mudas de 01 ano		3.680,00		
		Fornecedor 587659 DECIO ADELAR WEBER EIRELI				<b>Vencedor</b>
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 8,98				
		1 8,98				
0001	0007	Mudas de Videira Envertada, Variedade Niagara Rosada, Mudas de 01 ano		2.390,00		
		Fornecedor 587659 DECIO ADELAR WEBER EIRELI				<b>Vencedor</b>
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 8,98				
		1 8,98				
0001	0008	Palanque de concreto aramado com treliça pesada, concreto vibrado com		904,00		
		Fornecedor 60107 MARSANGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA				<b>Vencedor</b>
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 47,56				
		1 47,56				
0001	0009	Palanque de concreto armado com ferragem de 08 mm, e estribo de 4,2 mm		36,00		
		Fornecedor 60107 MARSANGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA				<b>Vencedor</b>
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 63,00				
		1 63,00				
0001	0010	Palanque de concreto armado com ferragem de 08 mm, e estribo de 4,2mm,		32,00		
		Fornecedor 60107 MARSANGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA				<b>Vencedor</b>
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 160,00				
		1 160,00				
0001	0011	Pulverizador costal motorizado de 20 litros equipado com tanque em po		8,00		
		Fornecedor 60107 MARSANGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA				<b>Vencedor</b>
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 1.200,00				
		1 1.200,00				
0001	0012	Tesoura de poda profissional em aço e lâminas em aço carbono de liga e		8,00		
		Fornecedor 60107 MARSANGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA				<b>Vencedor</b>
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 169,62				
		1 169,62				
0001	0013	Vergalhão de aço nervurado de 3/8 (10 mm), comprimento de 12 metros		81,00		
		Fornecedor 60107 MARSANGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA				<b>Vencedor</b>
		Rodada Valor				





## Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2022

### Relatorio de Lances dos Fornecedores

#### Pregão 16/2022

Equiplano

Página:2

Objeto: Aquisição de materiais para a preparação dos parreirais, em atendimento as deman

Lance Inicial	60,00
1	60,00

Lote: 0001	Item: 0014	Vergalhão de aço nervurado de 08 mm, comprimento de 12 metros.	Marca/Modelo:	Quantidade:	560,00
	Fornecedor	587653	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP		<b>Vencedor</b>
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		42,75		
	1		42,75		

---

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI  
Pregoeiro

---

MAICON CAMARGO DE SOUZA  
Pregoeiro

---

NATALICIA FRANCISCONI PASTÓRIO  
Membro

---

VALDECIR PEREIRA LEITE  
Membro

---

META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI -  
EPP

---

MARSANGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

---

DECIO ADELAR WEBER EIRELI

## Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

### Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00016/2022

Às 14:06 horas do dia 13 de abril de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 00016/2022, referente ao Processo nº 153, o pregoeiro, Sr(a) ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

\*\*OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

### Resultado da Adjudicação

#### Item: 1

**Descrição:** Grampeador

**Descrição Complementar:** Grampeador Material: Metal , Tipo: Alicate , Capacidade: 30 FL, Tamanho Grampo: 26/6 , Características Adicionais: Apoio Emborrachado

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 12

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4.200,0000

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4.199,0000 .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/04/2022 14:06:18	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 04.048.349/0001-54, Melhor lance: R\$ 4.199,0000

#### Item: 2

**Descrição:** Arame

**Descrição Complementar:** Arame Material: Ferro , Tratamento Superficial: Galvanizado , Bitola: 24 BWG, Diâmetro: 0,56 M

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 74

**Unidade de fornecimento:** Rolo 1000 M

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 39.960,0000

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 39.958,0000 .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/04/2022 14:06:19	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 04.048.349/0001-54, Melhor lance: R\$ 39.958,0000

#### Item: 3

**Descrição:** Arame

**Descrição Complementar:** Arame Material: Aço , Tratamento Superficial: Recozido , Bitola: 1,24 M

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 25

**Unidade de fornecimento:** Rolo 1000 M

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 24.500,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 24.499,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/04/2022 14:06:21	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 04.048.349/0001-54, Melhor lance: R\$ 24.499,0000

**Item: 4****Descrição:** Barra metal ferroso**Descrição Complementar:** Barra Metal Ferroso Material: Aço Carbono , Formato Seção: Redondo , Comprimento: 6 M, Diâmetro: 3/4 POL, Aplicação: Serralheria**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 250**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6.000,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 3.750,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/04/2022 14:06:23	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI, CNPJ/CPF: 27.518.373/0001-05, Melhor lance: R\$ 3.750,0000

**Item: 5****Descrição:** Muda de planta**Descrição Complementar:** Muda De Planta Nome: Muda De Planta**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.480**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 13.320,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** DECIO ADELAR WEBER EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 13.290,4000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/04/2022 14:06:24	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DECIO ADELAR WEBER EIRELI, CNPJ/CPF: 91.455.253/0001-05, Melhor lance: R\$ 13.290,4000

**Item: 6****Descrição:** Muda de planta**Descrição Complementar:** Muda De Planta Nome: Muda De Planta**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3.680**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 33.120,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** DECIO ADELAR WEBER EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 33.046,4000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/04/2022 14:06:26	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DECIO ADELAR WEBER EIRELI, CNPJ/CPF: 91.455.253/0001-05, Melhor lance: R\$ 33.046,4000

**Item: 7****Descrição:** Muda de planta



**Descrição Complementar:** Muda De Planta Nome: Muda De Planta**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.390**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 21.510,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** DECIO ADELAR WEBER EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 21.462,2000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/04/2022 14:06:27	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DECIO ADELAR WEBER EIRELI, CNPJ/CPF: 91.455.253/0001-05, Melhor lance: R\$ 21.462,2000

**Item: 9****Descrição:** Palanque pre - fabricado**Descrição Complementar:** Palanque Pre - Fabricado Nome: Palanque Pre - Fabricado**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 36**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.988,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.268,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/04/2022 14:06:29	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 04.048.349/0001-54, Melhor lance: R\$ 2.268,0000

**Item: 11****Descrição:** Pulverizador**Descrição Complementar:** Pulverizador Material Tanque: Polietileno E Latão , Capacidade Tanque: 20 L, Características Adicionais: Barra De Alumínio Com 8 Bicos De Pulverização , Tipo: Carriola**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 8**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 10.400,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 9.600,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/04/2022 14:06:30	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 04.048.349/0001-54, Melhor lance: R\$ 9.600,0000

**Item: 12****Descrição:** Tesoura poda**Descrição Complementar:** Tesoura Poda Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Plástico , Características Adicionais: Com Mola , Comprimento: Cerca 20 CM, Comprimento Lâmina: Cerca 6,5 C**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 8**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.360,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.357,0000 .

**Eventos do Item**

<b>Evento</b>	<b>Data</b>	<b>Observações</b>
Adjudicado	13/04/2022 14:06:32	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 04.048.349/0001-54, Melhor lance: R\$ 1.357,0000

**Item: 13****Descrição:** Vergalhão**Descrição Complementar:** Vergalhão Material: Cobre Eletrolítico , Bitola: 3/8 PO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 81**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 8.100,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA , **pelo melhor lance de** R\$ 4.860,0000 .**Eventos do Item**

<b>Evento</b>	<b>Data</b>	<b>Observações</b>
Adjudicado	13/04/2022 14:06:33	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 04.048.349/0001-54, Melhor lance: R\$ 4.860,0000

**Item: 14****Descrição:** Vergalhão**Descrição Complementar:** Vergalhão Material: Aço Carbono Sae 1020 , Bitola: 3/8 POL, Características Adicionais: Redondo**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 560**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 39.760,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** C2P DROPSHIPPING DE MATERIAIS LTDA , **pelo melhor lance de** R\$ 3.627,9500 .**Eventos do Item**

<b>Evento</b>	<b>Data</b>	<b>Observações</b>
Adjudicado	13/04/2022 14:06:35	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: C2P DROPSHIPPING DE MATERIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 35.600.549/0001-00, Melhor lance: R\$ 3.627,9500

**Fim do documento**

EDITAL DE RESULTADO - 11.1 - EDITAL DE RESULTADO



DE PRESSÃO DE OLEO DA CAIXA DE TRANSMISSÃO; ALARME DE FREIO; ALARME DA BATERIA; ALARME DE SEPARAÇÃO DE ÁGUA E ÓLEO; ALARME DO DESLIGAMENTO DO MOTOR, INDICADOR DO NIVEL DE COMBUSTIVEL; ALARME DA TEMPERATURA DA ÁGUA; ALARME DE NIVEL DE ÁGUA BAIXO; ALARME DE MARCHA NEUTRO; LUZES DE ALARME EMBREAGEM; TEMPERATURA DO ÓLEO; FILTRO DE ÓLEO HIDRAULICO; TEMPERATURA DE ÓLEO HIDRAULICO; LUZ DE ALARME DE FREIO PRESSÃO BAIXA; ALARME DE NIVEL DE COMBUSTIVEL BAIXO; LUZ DE DIAGNOSTICO DO MOTOR. SISTEMA ELÉTRICO DE 24 VOLTS COM BUZINA. INTERRUPTOR GERAL DA BATERIA. ALARME DE RÉ E PAINEL DE INSTRUMENTOS COMPLETO. OBS: DEVE ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO NO ATO DA ENTREGA TÉCNICA, CHAVE RESERVA, MANUAIS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA. O FABRICANTE DEVERÁ FORNECER GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES LIVRE DE HORAS TRABALHADAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA OBRIGATORIAMENTE REALIZADA PELO CERTAME LICITATÓRIO, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO FABRICANTE NO ESTADO DO PARANÁ.				
TOTAL				699.000,00

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste – PR, 18 de abril de 2022.

**OSCAR DELGADO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Milicio Vicente Stroher  
**Código Identificador:**8E805233

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE**

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO**

**EDITAL DE RESULTADO**

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 30064/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 - Processo nº 153/2022

Objeto: Aquisição de materiais para a preparação dos parreirais, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
MARSANGO MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA	DE 1	1	Alceador grameador para uva compatível com fita e grampos nacionais, Alceador grameador para uva compatível com fita e grampos nacionais, utiliza grampos 6/4, utilizando fita plástica como material de ligação	RSA	12,00	349,9167
MARSANGO MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA	DE 1	2	Arame de aço galvanizado 2,1mm, rolo de 1.000 metros, carga mínima de Arame de aço galvanizado 2,1mm, rolo de 1.000 metros, carga mínima de ruptura 500 kgf, zincagem pesada, com características devidamente identificadas pelo fabricante e possuir cintas lacradas nos rolos	MORLAN	74,00	539,973
MARSANGO MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA	DE 1	3	Arame de aço galvanizado ovalado 2,40 x 3,00mm, rolos de 1.000 metros, Arame de aço galvanizado ovalado 2,40 x 3,00mm, rolos de 1.000 metros, cargas de ruptura mínima 700 kgf, zincagem pesada, com características devidamente identificadas pelo fabricante e possuir cinta lacrada nos rolos	MORLAN	25,00	979,96
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP	1	4	Ferro 4.2 mm barra de 12 metros Ferro 4.2 mm barra de 12 metros	ARCELORMITTAL	250,00	15,00
DECIO ADELAR WEBER EIRELI	1	5	Mudas de Videira Enxertada, Variedade Bordo, Mudas de 01 ano, produção Mudas de Videira Enxertada, Variedade Bordo, Mudas de 01 ano, produção das mudas através de enxertia de mesa, Raiz Nua, acondicionado em embalagem que garanta qualidade das mudas durante o transporte até 7 dias após a entrega, visualmente livre de pragas e doenças.	WEBER	1.480,00	8,98
DECIO ADELAR WEBER EIRELI	1	6	Mudas de Videira Enxertada, Variedade Niagara Rosada, Mudas de 01 ano Mudas de Videira Enxertada, Variedade Niagara Rosada, Mudas de 01 ano, produção das mudas através de enxertia de mesa, Raiz Nua, acondicionado em embalagem que garanta qualidade das mudas durante o transporte até 7 dias após a entrega, visualmente livre de pragas e doenças	WEBER	3.680,00	8,98
DECIO ADELAR WEBER EIRELI	1	7	Mudas de Videira Enxertada, Variedade Niagara Rosada, Mudas de 01 ano Mudas de Videira Enxertada, Variedade Niagara Rosada, Mudas de 01 ano, produção das mudas através de enxertia de mesa, Raiz Nua, acondicionado em embalagem que garanta qualidade das mudas durante o transporte até 7 dias após a entrega, visualmente livre de pragas e doenças	WEBER	2.390,00	8,98
MARSANGO MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA	DE 1	8	Palanque de concreto armado com treliça pesada, concreto vibrado com Palanque de concreto armado com treliça pesada, concreto vibrado comprimento de 2,20 metros de 10 x 10 cm.	FRONSUL	904,00	47,56
MARSANGO MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA	DE 1	9	Palanque de concreto armado com ferragem de 08 mm, e estribo de 4,2 mm Palanque de concreto armado com ferragem de 08 mm, e estribo de 4,2 mm espaçados no mínimo a cada 20 cm concreto vibrado, comprimento de 1,50 metros e de 12 x 12 cm	FRONSUL	36,00	63,00
MARSANGO MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA	DE 1	10	Palanque de concreto armado com ferragem de 08 mm, e estribo de 4,2mm, Palanque de concreto armado com ferragem de 08 mm, e estribo de 4,2mm, espaçados no mínimo a cada 20 cm, concreto vibrado, comprimento de 3,00 metros de 12 x 12 cm.	FRONSUL	32,00	160,00
MARSANGO MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA	DE 1	11	Pulverizador costal motorizado de 20 litros equipado com tanque em po Pulverizador costal motorizado de 20 litros equipado com tanque em polietileno, bomba de pistão de alta pressão e resistente a corrosão, motor 2 tempos mínimo 25 cilindradas, com haste de 3 bicos injetores em forma de leque, anel de vedação que evita vazamentos nas uniões e visor de óleo da engrenagem de acionamento da bomba.	MATSUYAMA	8,00	1.200,00
MARSANGO MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA	DE 1	12	Tesoura de poda profissional em aço e lâminas em aço carbono de liga e Tesoura de poda profissional em aço e lâminas em aço carbono de liga especial. Cabos com proteção de PVC. Comprimento: 20cm Comprimento da lâmina: 5,5cm Peso: 240g	TRAMONTINA	8,00	169,62

MARSANGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	13	Capacidade de corte: 2,5cm Vergalhão de aço nervurado de 3/8 (10 mm), comprimento de 12 metros	BELGO	81,00	60,00
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP	1	14	Vergalhão de aço nervurado de 08 mm, comprimento de 12 metros. Vergalhão de aço nervurado de 08 mm, comprimento de 12 metros.	ARCELORMITTAL	560,00	42,75

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 18/04/2022.

**ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI**

Pregoeira

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**9B70C901

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EDITAL DE RESULTADO**

**EDITAL DE RESULTADO**

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 30393/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022 - Processo nº 288/2022

Objeto: Contratação de empresa para locação de licença de direito de uso de sistema web de gestão pública destinado a Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social, incluindo o serviço de implantação, migração de dados, hospedagem, manutenções, atualizações, treinamento e suporte técnico.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. EPP	1	1	HORA CUSTOMIZAÇÃO PÓS SISTEMA IMPLANTADO SOB DEMANDA E NÃO OBRIGATORIO DE GESTÃO PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	Serviço	100,00	145,50
SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. EPP	1	2	HORA CUSTOMIZAÇÃO PÓS SISTEMA IMPLANTADO SOB DEMANDA E NÃO OBRIGATORIO DE GESTÃO PÚBLICA DE SAÚDE.	Serviço	100,00	145,50
SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. EPP	1	3	HORA DE VISITA TÉCNICA PÓS SISTEMA IMPLANTADO SOB DEMANDA E NÃO OBRIGATORIO DE GESTÃO PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	Serviço	100,00	126,10
SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. EPP	1	4	HORA DE VISITA TÉCNICA PÓS SISTEMA IMPLANTADO SOB DEMANDA E NÃO OBRIGATORIO DE GESTÃO PÚBLICA DE SAÚDE.	Serviço	100,00	126,10
SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. EPP	1	5	LICENÇA DE USO DE SISTEMA WEB , MANUTENCAO, HOSPEDAGEM EM NUVEM, ATUALIZAÇÃO E SUPORTE TECNICO REMOTO DE GESTÃO PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	IDS/Serviço	12,00	1.358,00
SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. EPP	1	6	LICENÇA DE USO DE SISTEMA WEB MANUTENCAO, HOSPEDAGEM EM NUVEM, ATUALIZACAO E SUPORTE TECNICO REMOTO DE GESTÃO PÚBLICA DE SAÚDE.	IDS Serviço	12,00	3.880,00
SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. EPP	1	7	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DE USUARIOS DE GESTÃO PÚBLICA DE SAÚDE.	Serviço	1,00	0,97
SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. EPP	1	8	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DE USUARIOS DE GESTÃO PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	Serviço	1,00	0,97

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 18/04/2022.

**ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI**

Pregoeira

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**73707524

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022 - Processo nº 153/2022

OBJETO: Aquisição de materiais para a preparação dos parreirais, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

DECIO ADELAR WEBER EIRELI									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	5	Mudas de Videira Enxertada, Variedade Bordo, Mudas de 01 ano, produção das mudas através de enxertia de	WEBER		UN	1.480,00	8,98	13.290,40	

## Santo Antonio do Sudoeste

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0100/2022

Tomada de preços nº 05/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ Nº 02.405.739/0001-09

Representante: FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL

CPF nº 717.588.959-34

OBJETO: REFORMA DO CENTRO SOCIAL DA VILA AURORA, demolições e substituições de aberturas substituição do telhado, demolições alvenaria forros, condutores, calhas e rufos em chapa galvanizada, estruturas da fachada, instalações hidro sanitárias, instalações elétricas, revestimentos cerâmicos, pintura, rampa acessibilidade, conforme planilhas, memoriais, cronogramas e projetos fornecidos pelo Departamento de Engenharia.

VALOR TOTAL: R\$ 220.501,26 (Duzentos e Vinte Mil, Quinhentos e Um Reais e Vinte e Seis Centavos)

PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 90 Dias

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/04/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 25/04/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

39273/2022

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 - Processo nº 211/2022  
Objeto: REFORMA DO CENTRO SOCIAL DA VILA AURORA DEMOLIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES DE ABERTURAS, SUBSTITUIÇÃO DO TELHADO, DEMOLIÇÕES ALVENARIA, FORROS, CONDUTORES, CALHAS E RUFOS EM CHAPA GALVANIZADA, ESTRUTURAS DA FACHADA, INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS, INSTALAÇÕES ELETRICAS, REVESTIMENTOS CERÂMICOS, PINTURA, RAMP A ACESSIBILIDADE, conforme planilhas, memoriais, cronogramas e projetos fornecidos pelo Departamento de Engenharia.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.  
EMPRESA VENCEDORA: ABS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO: REFORMA DO CENTRO SOCIAL DA VILA AURORA DEMOLIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES DE ABERTURAS, SUBSTITUIÇÃO DO TELHADO, DEMOLIÇÕES ALVENARIA, FORROS, CONDUTORES, CALHAS E RUFOS EM CHAPA GALVANIZADA, ESTRUTURAS DA FACHADA, INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS, INSTALAÇÕES ELETRICAS, REVESTIMENTOS CERÂMICOS, PINTURA, RAMP A ACESSIBILIDADE, conforme planilhas, memoriais, cronogramas e projetos fornecidos pelo Departamento de Engenharia.No valor de R\$ 220.501,26 (Duzentos vinte mil quinhentos um reais vinte seis centavos)

Para que surta seus efeitos legais, o prazo de execução fica de 90(noventa) dias corridos.

Adjudico e Homologo a presente licitação,  
Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 25/04/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

39270/2022

### EDITAL DE RESULTADO

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 30064/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 - Processo nº 153/2022  
Objeto: Aquisição de materiais para a preparação dos parreirais, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS

DECIO ADELAR WEBER EIRELI item 05 R\$ 13.290,40(Treze mil duzentos noventa reais quarenta centavos), item 006 R\$ 33.046,40(Trinta três mil quarenta seis reais quarenta centavos), item 007 R\$ 21.462,20(Vinte um mil quatrocentos sessenta dois reais vinte centavos)

MARSANGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA item 001 R\$ 4.199,00(Quatro mil cento noventa nove reais) item 002 R\$ 39.958,00(Trinta nove mil novecentos cinquenta oito reais) item 003 R\$ 24.499,00(Vinte quatro

mil quatrocentos noventa nove reais), item 008 R\$ 42.994,24(Quarenta dois mil novecentos noventa quatro reais vinte quatro centavos) item 009 R\$ 2.268,00(Dois mil duzentos sessenta oito reais), item 010 R\$ 5.120,00(cinco mil cento vinte reais), item 011 R\$ 9.600,00(Nove mil seiscentos reais), item 012 R\$ 1.356,96(Um mil trezentos cinquenta seis reais noventa seis centavos) item 013 R\$ 4.860,00(Quatro mil oitocentos sessenta reais) META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI – EPP vencedora do item 004 R\$ 3.750,00( Três mil setecentos cinquenta reais) item 014 R\$ 23.940,00(Vinte três mil novecentos quarenta reais)

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 18/04/2022.

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI  
Pregoeira

39337/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2022  
PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: DECIO ADELAR WEBER EIRELI  
CNPJ Nº 91.455.253/0001-05

Representante: DECIO ADELAR WEBER  
CPF nº 331.938.780-49

OBJETO: Aquisição de materiais para a preparação dos parreirais, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

VALOR TOTAL: R\$ 67.799,00 (Sessenta e Sete Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais)

VIGÊNCIA: 17/04/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/04/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

39297/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2022  
PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: MARSANGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ Nº 04.048.349/0001-54

Representante: MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO  
CPF nº 007.197.389-38

OBJETO: Aquisição de materiais para a preparação dos parreirais, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento..

VALOR TOTAL: R\$ 134.855,20 (Cento e Trinta e Quatro Mil, Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Vinte Centavos)

VIGENCIA: 17/04/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/04/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

39298/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 96/2022  
PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP

CNPJ Nº 27.518.373/0001-05

Representante: JOCELIA SEIDLER ARCARI

CPF nº 000.341.660-76

OBJETO: Aquisição de materiais para a preparação dos parreirais, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento..

VALOR TOTAL: R\$ 27.690,00 (Vinte e Sete Mil, Seiscentos e Noventa Reais)

VIGENCIA: 17/04/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/04/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

39300/2022

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022 - Processo nº 153/2022

OBJETO: Aquisição de materiais para a preparação dos parreirais, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

DECIO ADELAR WEBER EIRELI item 05 R\$ 13.290,40(Treze mil duzentos noventa reais quarenta centavos), item 006 R\$ 33.046,40(Trinta três mil quarenta seis reais quarenta centavos), item 007 R\$ 21.462,20(Vinte um mil quatrocentos sessenta dois reais vinte centavos)

MARSANGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA item 001 R\$ 4.199,00(Quatro mil cento noventa nove reais) item 002 R\$ 39.958,00(Trinta nove mil novecentos cinquenta oito reais) item 003 R\$ 24.499,00(Vinte quatro mil quatrocentos noventa nove reais), item 008 R\$ 42.994,24(Quarenta dois



**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO**

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 30393/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022 - Processo nº 288/2022  
Objeto: Contratação de empresa para locação de licença de direito de uso de sistema web de gestão pública destinado a Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social, incluindo o serviço de implantação, migração de dados, hospedagem, manutenções, atualizações, treinamento e suporte técnico.  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. EPP	1	1	HORA CUSTOMIZAÇÃO PÓS SISTEMA IMPLANTADO SOB DEMANDA E NÃO OBRIGATORIO DE GESTÃO PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	Serviço	100,00	145,50
SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. EPP	1	2	HORA CUSTOMIZAÇÃO PÓS SISTEMA IMPLANTADO SOB DEMANDA E NÃO OBRIGATORIO DE GESTÃO PÚBLICA DE SAÚDE.	Serviço	100,00	145,50
SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. EPP	1	3	HORA DE VISITA TÉCNICA PÓS SISTEMA IMPLANTADO SOB DEMANDA E NÃO OBRIGATORIO DE GESTÃO PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	Serviço	100,00	126,10
SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. EPP	1	4	HORA DE VISITA TÉCNICA PÓS SISTEMA IMPLANTADO SOB DEMANDA E NÃO OBRIGATORIO DE GESTÃO PÚBLICA DE SAÚDE.	Serviço	100,00	126,10
SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. EPP	1	5	LICENÇA DE USO DE SISTEMA WEB, MANUTENCAO, HOSPEDAGEM EM NUVEM, ATUALIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO REMOTO DE GESTÃO PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	IDS/Serviço	12,00	1.358,00
SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. EPP	1	6	LICENÇA DE USO DE SISTEMA WEB MANUTENCAO, HOSPEDAGEM EM NUVEM, ATUALIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO REMOTO DE GESTÃO PÚBLICA DE SAÚDE.	IDS/Serviço	12,00	3.880,00
SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. EPP	1	7	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DE USUARIOS DE GESTÃO PÚBLICA DE SAÚDE.	Serviço	1,00	0,97
SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. EPP	1	8	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DE USUARIOS DE GESTÃO PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	Serviço	1,00	0,97

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 18/04/2022.  
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022 - Processo nº 288/2022  
OBJETO: Contratação de empresa para locação de licença de direito de uso de sistema web de gestão pública destinado a Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social, incluindo o serviço de implantação, migração de dados, hospedagem, manutenções, atualizações, treinamento e suporte técnico.  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por LOTE

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	HORA CUSTOMIZAÇÃO PÓS SISTEMA IMPLANTADO SOB DEMANDA E NÃO OBRIGATORIO DE GESTÃO PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	Serviço	Serviço	HORAS	100,00	145,50	14.550,00
1	2	HORA CUSTOMIZAÇÃO PÓS SISTEMA IMPLANTADO SOB DEMANDA E NÃO OBRIGATORIO DE GESTÃO PÚBLICA DE SAÚDE.	Serviço	Serviço	SERV	100,00	145,50	14.550,00
1	3	HORA DE VISITA TÉCNICA PÓS SISTEMA IMPLANTADO SOB DEMANDA E NÃO OBRIGATORIO DE GESTÃO PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	Serviço	Serviço	HORAS	100,00	126,10	12.610,00
1	4	HORA DE VISITA TÉCNICA PÓS SISTEMA IMPLANTADO SOB DEMANDA E NÃO OBRIGATORIO DE GESTÃO PÚBLICA DE SAÚDE.	Serviço	Serviço	SERV	100,00	126,10	12.610,00
1	5	LICENÇA DE USO DE SISTEMA WEB, MANUTENCAO, HOSPEDAGEM EM NUVEM, ATUALIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO REMOTO DE GESTÃO PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	IDS/Serviço	IDS Social/Serviço	SERV	12,00	1.358,00	16.296,00
1	6	LICENÇA DE USO DE SISTEMA WEB MANUTENCAO, HOSPEDAGEM EM NUVEM, ATUALIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO REMOTO DE GESTÃO PÚBLICA DE SAÚDE.	IDS/Serviço	IDS Saúde/Serviço	SERV	12,00	3.880,00	46.560,00
1	7	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DE USUARIOS DE GESTÃO PÚBLICA DE SAÚDE.	Serviço	Serviço	SERV	1,00	0,97	0,97
1	8	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DE USUARIOS DE GESTÃO PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	Serviço	Serviço	SERV	1,00	0,97	0,97
<b>TOTAL</b>								<b>117.177,94</b>

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 18/04/2022.  
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2020**  
**Processo inexigibilidade nº 14/2020**

OBJETO: Contratação de mercearias, mercados e supermercados para fornecimento de Cestas Básicas no município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, em atendimento a Lei Municipal 2.792/2020 de 07 de abril de 2020, de acordo com o Chamamento Público nº 04/2020.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: JULIO ANTUNES RODRIGUES- ME;  
VALOR: R\$ 41.976,81

DATA DA ASSINATURA: 14/04/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: JULIO ANTUNES RODRIGUES - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2022**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: DECIO ADELAR WEBER EIRELI

CNPJ Nº 91.455.253/0001-05  
Representante: DECIO ADELAR WEBER  
CPF nº 331.938.780-49

OBJETO: Aquisição de materiais para a preparação dos parreirais, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

VALOR TOTAL: R\$ 67.799,00 (Sessenta e Sete Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais)  
VIGÊNCIA: 17/04/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/04/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO**

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 30064/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 - Processo nº 153/2022  
Objeto: Aquisição de materiais para a preparação dos parreirais, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
MARSANGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	1	Alceador grampeador para uva compatível com fita e grampos nacionais, Alceador grampeador para uva compatível com fita e grampos nacionais, utiliza grampos 6/4, utilizando fita plástica como material de ligação	RSA	12,00	349,9167
MARSANGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	2	Arame de aço galvanizado 2,1mm, rolo de 1.000 metros, carga mínima de Arame de aço galvanizado 2,1mm, rolo de 1.000 metros, carga mínima de ruptura 500 kgf, zincagem pesada, com características devidamente identificadas pelo fabricante e possuir cintas lacradas nos rolos	MORLAN	74,00	539,973
MARSANGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	3	Arame de aço galvanizado ovalado 2,40 x 3,00mm, rolos de 1.000 metros, Arame de aço galvanizado ovalado 2,40 x 3,00mm, rolos de 1.000 metros, cargas de ruptura mínima 700 kgf, zincagem pesada, com características devidamente identificadas pelo fabricante e possuir cinta lacrada nos rolos	MORLAN	25,00	979,96
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP	1	4	Ferro 4,2 mm barra de 12 metros Ferro 4,2 mm barra de 12 metros	ARCELORMITTAL	250,00	15,00
DECIO ADELAR WEBER EIRELI	1	5	Mudas de Videira Enxertada, Variedade Bordo, Mudas de 01 ano, produção das mudas através de enxertia de mesa, Raiz Nua, acondicionado em embalagem que garanta qualidade das mudas durante o transporte até 7 dias após a entrega, visualmente livre de pragas e doenças.	WEBER	1.480,00	8,98
DECIO ADELAR WEBER EIRELI	1	6	Mudas de Videira Enxertada, Variedade Niagara Rosada, Mudas de 01 ano Mudas de Videira Enxertada, Variedade Niagara Rosada, Mudas de 01 ano, produção das mudas através de enxertia de mesa, Raiz Nua, acondicionado em embalagem que garanta qualidade das mudas durante o transporte até 7 dias após a entrega, visualmente livre de pragas e doenças.	WEBER	3.680,00	8,98
DECIO ADELAR WEBER EIRELI	1	7	Mudas de Videira Enxertada, Variedade Niagara Rosada, Mudas de 01 ano Mudas de Videira Enxertada, Variedade Niagara Rosada, Mudas de 01 ano, produção das mudas através de enxertia de mesa, Raiz Nua, acondicionado em embalagem que garanta qualidade das mudas durante o transporte até 7 dias após a entrega, visualmente livre de pragas e doenças.	WEBER	2.390,00	8,98
MARSANGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	8	Palanque de concreto armado com treliça pesada, concreto vibrado com Palanque de concreto armado com treliça pesada, concreto vibrado comprimento de 2,20 metros de 10 x 10 cm.	FRONSUL	904,00	47,56
MARSANGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	9	Palanque de concreto armado com ferragem de 08 mm, e estribo de 4,2 mm Palanque de concreto armado com ferragem de 08 mm, e estribo de 4,2 mm espaçados no mínimo a cada 20 cm concreto vibrado, comprimento de 1,50 metros e de 12 x 12 cm	FRONSUL	36,00	63,00
MARSANGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	10	Palanque de concreto armado com ferragem de 08 mm, e estribo de 4,2mm, Palanque de concreto armado com ferragem de 08 mm, e estribo de 4,2mm, espaçados no mínimo a cada 20 cm, concreto vibrado, comprimento de 3,00 metros de 12 x 12 cm.	FRONSUL	32,00	160,00
MARSANGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	11	Pulverizador costal motorizado de 20 litros equipado com tanque em po Pulverizador costal motorizado de 20 litros equipado com tanque em polietileno, bomba de pistão de alta pressão e resistente a corrosão, motor 2 tempos mínimo 25 cilindradas, com haste de 3 bicos injetores em forma de leque, anel de vedação que evita vazamentos nas uniões e visor de óleo da engrenagem de acionamento da bomba.	MATSUMUYAMA	8,00	1.200,00
MARSANGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	12	Tesoura de poda profissional em aço e lâminas em aço carbono de liga e Tesoura de poda profissional em aço e lâminas em aço carbono de liga especial. Cabos com proteção de PVC. Comprimento: 20cm Comprimento da lâmina: 5,5cm Peso: 240g Capacidade de corte: 2,5cm	TRAMONTINA	8,00	169,62
MARSANGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	13	Vergalhão de aço nervurado de 3/8 (10 mm), comprimento de 12 metros Vergalhão de aço nervurado de 3/8 (10 mm), comprimento de 12 metros	BELGO	81,00	60,00
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP	1	14	Vergalhão de aço nervurado de 08 mm, comprimento de 12 metros. Vergalhão de aço nervurado de 08 mm, comprimento de 12 metros.	ARCELORMITTAL	560,00	42,75

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 18/04/2022.

*Elionete Castiglioni*

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI  
Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. EPP  
CNPJ Nº 24.870.433/0001-66

Representante: CLEONICE STANISLAWSKI DENGO  
CPF nº 881.507.049-49

OBJETO: Contratação de empresa para locação de licença de direito de uso de sistema web de gestão pública destinado a Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social, incluindo o serviço de implantação, migração de dados, hospedagem, manutenções, atualizações, treinamento e suporte técnico..

VALOR TOTAL: R\$ 117.177,94 (Cento e Dezessete Mil, Cento e Setenta e Sete Reais e Noventa e Quatro Centavos)

VIGÊNCIA: 17/04/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/04/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2022**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: MARSANGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ Nº 04.048.349/0001-54  
Representante: MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO  
CPF nº 007.197.389-38

OBJETO: Aquisição de materiais para a preparação dos parreirais, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento..

VALOR TOTAL: R\$ 134.855,20 (Cento e Trinta e Quatro Mil, Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Vinte Centavos)

VIGÊNCIA: 17/04/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/04/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022 - Processo nº 153/2022

OBJETO: Aquisição de materiais para a preparação dos parreirais, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

**EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM**

DECIO ADELAR WEBER EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	5	Mudas de Videira Enxertada, Variedade Bordo, Mudanças de 01 ano, produção das mudas através de enxertia de mesa, Raiz Nua, acondicionado em embalagem que garanta qualidade das mudas durante o transporte até 7 dias após a entrega, visualmente livre de pragas e doenças.	WEBER		UN	1.480,00	8,98	13.290,40
1	6	Mudas de Videira Enxertada, Variedade Niagara Rosada, Mudanças de 01 ano Mudanças de Videira Enxertada, Variedade Niagara Rosada, Mudanças de 01 ano, produção das mudas através de enxertia de mesa, Raiz Nua, acondicionado em embalagem que garanta qualidade das mudas durante o transporte até 7 dias após a entrega, visualmente livre de pragas e doenças	WEBER		UN	3.680,00	8,98	33.046,40
1	7	Mudas de Videira Enxertada, Variedade Niagara Rosada, Mudanças de 01 ano Mudanças de Videira Enxertada, Variedade Niagara Rosada, Mudanças de 01 ano, produção das mudas através de enxertia de mesa, Raiz Nua, acondicionado em embalagem que garanta qualidade das mudas durante o transporte até 7 dias após a entrega, visualmente livre de pragas e doenças	WEBER		UN	2.390,00	8,98	21.462,20
<b>TOTAL</b>								<b>67.799,00</b>
MARSANGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Alceador grampeador para uva compatível com fita e grampos nacionais, Alceador grampeador para uva compatível com fita e grampos nacionais, utiliza grampos 6/4, utilizando fita plástica como material de ligação	RSA		UN	12,00	349,9167	4.199,00
1	2	Arame de aço galvanizado 2,1mm, rolo de 1.000 metros, carga mínima de Arame de aço galvanizado 2,1mm, rolo de 1.000 metros, carga mínima de ruptura 500 kgf, zincagem pesada, com características devidamente identificadas pelo fabricante e possuir cintas lacradas nos rolos	MORLAN		ROLO	74,00	539,973	39.958,00
1	3	Arame de aço galvanizado ovalado 2,40 x 3,00mm, rolos de 1.000 metros, Arame de aço galvanizado ovalado 2,40 x 3,00mm, rolos de 1.000 metros, cargas de ruptura mínima 700 kgf, zincagem pesada, com características devidamente identificadas pelo fabricante e possuir cinta lacrada nos rolos	MORLAN		ROLO	25,00	979,96	24.499,00
1	8	Palanque de concreto aramado com treliça pesada, concreto vibrado com treliça pesada, concreto vibrado comprimento de 2,20	FRONSUL		UN	904,00	47,56	42.994,24

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

		metros de 10 x 10 cm.						
1	9	Palanque de concreto armado com ferragem de 08 mm, e estribo de 4,2 mm Palanque de concreto armado com ferragem de 08 mm, e estribo de 4,2 mm espaçados no mínimo a cada 20 cm concreto vibrado, comprimento de 1,50 metros e de 12 x 12 cm	FRONS UL		UN	36,00	63,00	2.268,00
1	10	Palanque de concreto armado com ferragem de 08 mm, e estribo de 4,2mm, Palanque de concreto armado com ferragem de 08 mm, e estribo de 4,2mm, espaçados no mínimo a cada 20 cm, concreto vibrado, comprimento de 3,00 metros de 12 x 12 cm.	FRONS UL		UN	32,00	160,00	5.120,00
1	11	Pulverizador costal motorizado de 20 litros equipado com tanque em po Pulverizador costal motorizado de 20 litros equipado com tanque em polietileno, bomba de pistão de alta pressão e resistente a corrosão, motor 2 tempos mínimo 25 cilindradas, com haste de 3 bicos injetores em forma de leque, anel de vedação que evita vazamentos nas uniões e visor de óleo da engrenagem de acionamento da bomba.	MATSU YAMA		UN	8,00	1.200,00	9.600,00
1	12	Tesoura de poda profissional em aço e lâminas em aço carbono de liga e Tesoura de poda profissional em aço e lâminas em aço carbono de liga especial. Cabos com proteção de PVC. Comprimento: 20cm Comprimento da lâmina: 5,5cm   Peso: 240g Capacidade de corte: 2,5cm	TRAMO NTINA		UN	8,00	169,62	1.356,96
1	13	Vergalhão de aço nervurado de 3/8 (10 mm), comprimento de 12 metros Vergalhão de aço nervurado de 3/8 (10 mm), comprimento de 12 metros	BELGO		UN	81,00	60,00	4.860,00
<b>TOTAL</b>								<b>134.855,20</b>
<b>META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP</b>								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	Ferro 4.2 mm barra de 12 metros Ferro 4.2 mm barra de 12 metros	ARCEL ORMITT AL		UN	250,00	15,00	3.750,00
1	14	Vergalhão de aço nervurado de 08 mm, comprimento de 12 metros. Vergalhão de aço nervurado de 08 mm, comprimento de 12 metros.	ARCEL ORMITT AL		UN	560,00	42,75	23.940,00
<b>TOTAL</b>								<b>27.690,00</b>

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 18/04/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal

MARSANGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	13	Capacidade de corte: 2,5cm Vergalhão de aço nervurado de 3/8 (10 mm), comprimento de 12 metros	BELGO	81,00	60,00
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP	1	14	Vergalhão de aço nervurado de 08 mm, comprimento de 12 metros. Vergalhão de aço nervurado de 08 mm, comprimento de 12 metros.	ARCELORMITTAL	560,00	42,75

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 18/04/2022.

**ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**9B70C901

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO**

**EDITAL DE RESULTADO**

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 30393/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022 - Processo nº 288/2022

Objeto: Contratação de empresa para locação de licença de direito de uso de sistema web de gestão pública destinado a Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social, incluindo o serviço de implantação, migração de dados, hospedagem, manutenções, atualizações, treinamento e suporte técnico.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. EPP	1	1	HORA CUSTOMIZAÇÃO PÓS SISTEMA IMPLANTADO SOB DEMANDA E NÃO OBRIGATORIO DE GESTÃO PUBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	Serviço	100,00	145,50
SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. EPP	1	2	HORA CUSTOMIZAÇÃO PÓS SISTEMA IMPLANTADO SOB DEMANDA E NÃO OBRIGATORIO DE GESTÃO PUBLICA DE SAÚDE.	Serviço	100,00	145,50
SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. EPP	1	3	HORA DE VISITA TÉCNICA PÓS SISTEMA IMPLANTADO SOB DEMANDA E NÃO OBRIGATORIO DE GESTÃO PUBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	Serviço	100,00	126,10
SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. EPP	1	4	HORA DE VISITA TÉCNICA PÓS SISTEMA IMPLANTADO SOB DEMANDA E NÃO OBRIGATORIO DE GESTÃO PUBLICA DE SAÚDE.	Serviço	100,00	126,10
SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. EPP	1	5	LICENÇA DE USO DE SISTEMA WEB , MANUTENCAO, HOSPEDAGEM EM NUVEM, ATUALIZAÇÃO E SUPORTE TECNICO REMOTO DE GESTÃO PUBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	IDS/Serviço	12,00	1.358,00
SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. EPP	1	6	LICENÇA DE USO DE SISTEMA WEB MANUTENCAO, HOSPEDAGEM EM NUVEM, ATUALIZACAO E SUPORTE TECNICO REMOTO DE GESTÃO PUBLICA DE SAÚDE.	IDS Serviço	12,00	3.880,00
SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. EPP	1	7	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DE USUARIOS DE GESTÃO PUBLICA DE SAÚDE.	Serviço	1,00	0,97
SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. EPP	1	8	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DE USUARIOS DE GESTÃO PUBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	Serviço	1,00	0,97

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 18/04/2022.

**ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**73707524

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022 - Processo nº 153/2022

OBJETO: Aquisição de materiais para a preparação dos parreirais, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

DECIO ADELAR WEBER EIRELI									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	5	Mudas de Videira Enxertada, Variedade Bordo, Mudas de 01 ano, produção das mudas através de enxertia de	WEBER		UN	1.480,00	8,98	13.290,40	



		mesa, Raiz Nua, acondicionado em embalagem que garanta qualidade das mudas durante o transporte até 7 dias após a entrega, visualmente livre de pragas e doenças.							
1	6	Mudas de Videira Enxertada, Variedade Niagara Rosada, Mudas de 01 ano Mudas de Videira Enxertada, Variedade Niagara Rosada, Mudas de 01 ano, produção das mudas através de enxertia de mesa, Raiz Nua, acondicionado em embalagem que garanta qualidade das mudas durante o transporte até 7 dias após a entrega, visualmente livre de pragas e doenças	WEBER		UN	3.680,00	8,98	33.046,40	
1	7	Mudas de Videira Enxertada, Variedade Niagara Rosada, Mudas de 01 ano Mudas de Videira Enxertada, Variedade Niagara Rosada, Mudas de 01 ano, produção das mudas através de enxertia de mesa, Raiz Nua, acondicionado em embalagem que garanta qualidade das mudas durante o transporte até 7 dias após a entrega, visualmente livre de pragas e doenças	WEBER		UN	2.390,00	8,98	21.462,20	
<b>TOTAL</b>									67.799,00
<b>MARSANGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA</b>									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	Alceador grampeador para uva compatível com fita e grampos nacionais, Alceador grampeador para uva compatível com fita e grampos nacionais, utiliza grampos 6/4, utilizando fita plástica como material de ligação	RSA		UN	12,00	349,9167	4.199,00	
1	2	Arame de aço galvanizado 2,1mm, rolo de 1.000 metros, carga mínima de Arame de aço galvanizado 2,1mm, rolo de 1.000 metros, carga mínima de ruptura 500 kgf, zincagem pesada, com características devidamente identificadas pelo fabricante e possuir cintas lacradas nos rolos	MORLAN		ROLO	74,00	539,973	39.958,00	
1	3	Arame de aço galvanizado ovalado 2,40 x 3,00mm, rolos de 1.000 metros, Arame de aço galvanizado ovalado 2,40 x 3,00mm, rolos de 1.000 metros, cargas de ruptura mínima 700 kgf, zincagem pesada , com características devidamente identificada pelo fabricante e possuir cinta lacrada nos rolos	MORLAN		ROLO	25,00	979,96	24.499,00	
1	8	Palanque de concreto aramado com treliça pesada, concreto vibrado com Palanque de concreto aramado com treliça pesada, concreto vibrado comprimento de 2,20 metros de 10 x 10 cm.	FRONSUL		UN	904,00	47,56	42.994,24	
1	9	Palanque de concreto armado com ferragem de 08 mm, e estribo de 4,2 mm Palanque de concreto armado com ferragem de 08 mm, e estribo de 4,2 mm espaçados no mínimo a cada 20 cm concreto vibrado, comprimento de 1,50 metros e de 12 x 12 cm	FRONSUL		UN	36,00	63,00	2.268,00	
1	10	Palanque de concreto armado com ferragem de 08 mm, e estribo de 4,2mm, Palanque de concreto armado com ferragem de 08 mm, e estribo de 4,2mm, espaçados no mínimo a cada 20 cm, concreto vibrado, comprimento de 3,00 metros de 12 x 12 cm.	FRONSUL		UN	32,00	160,00	5.120,00	
1	11	Pulverizador costal motorizado de 20 litros equipado com tanque em po Pulverizador costal motorizado de 20 litros equipado com tanque em polietileno, bomba de pistão de alta pressão e resistente a corrosão, motor 2 tempos mínimo 25 cilindradas, com haste de 3 bicos injetores em forma de leque, anel de vedação que evita vazamentos nas uniões e visor de óleo da engrenagem de acionamento da bomba.	MATSUYAMA		UN	8,00	1.200,00	9.600,00	
1	12	Tesoura de poda profissional em aço e lâminas em aço carbono de liga e Tesoura de poda profissional em aço e lâminas em aço carbono de liga especial. Cabos com proteção de PVC. Comprimento: 20cm Comprimento da lâmina: 5,5cm Peso: 240g Capacidade de corte: 2,5cm	TRAMONTINA		UN	8,00	169,62	1.356,96	
1	13	Vergalhão de aço nervurado de 3/8 (10 mm), comprimento de 12 metros Vergalhão de aço nervurado de 3/8 (10 mm), comprimento de 12 metros	BELGO		UN	81,00	60,00	4.860,00	
<b>TOTAL</b>									134.855,20
<b>META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP</b>									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	4	Ferro 4.2 mm barra de 12 metros Ferro 4.2 mm barra de 12 metros	ARCELORMITTAL		UN	250,00	15,00	3.750,00	
1	14	Vergalhão de aço nervurado de 08 mm, comprimento de 12 metros. Vergalhão de aço nervurado de 08 mm, comprimento de 12 metros.	ARCELORMITTAL		UN	560,00	42,75	23.940,00	
<b>TOTAL</b>									27.690,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 18/04/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**BCB1C080

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022 - PROCESSO Nº 288/2022**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022 - Processo nº 288/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de licença de direito de uso de sistema web de gestão pública destinado a Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social, incluindo o serviço de implantação, migração de dados, hospedagem, manutenções, atualizações, treinamento e suporte técnico.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Menor Preço, Por lote

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

**EMPRESA VENCEDORA – preço por LOTE**

<b>SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. EPP</b>									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	HORA CUSTOMIZAÇÃO PÓS SISTEMA IMPLANTADO SOB DEMANDA E NÃO OBRIGATORIO DE GESTÃO PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	Serviço	Serviço	HORAS	100,00	145,50	14.550,00	
1	2	HORA CUSTOMIZAÇÃO PÓS SISTEMA IMPLANTADO SOB DEMANDA E NÃO OBRIGATORIO DE GESTÃO PÚBLICA DE SAÚDE.	Serviço	Serviço	SERV	100,00	145,50	14.550,00	
1	3	HORA DE VISITA TÉCNICA PÓS SISTEMA IMPLANTADO SOB DEMANDA E NÃO OBRIGATORIO	Serviço	Serviço	HORAS	100,00	126,10	12.610,00	

## Santo Antonio do Sudoeste

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0100/2022

Tomada de preços nº 05/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ Nº 02.405.739/0001-09

Representante: FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL

CPF nº 717.588.959-34

OBJETO: REFORMA DO CENTRO SOCIAL DA VILA AURORA, demolições e substituições de aberturas substituição do telhado, demolições alvenaria forros, condutores, calhas e rufos em chapa galvanizada, estruturas da fachada, instalações hidro sanitárias, instalações elétricas, revestimentos cerâmicos, pintura, rampa acessibilidade, conforme planilhas, memoriais, cronogramas e projetos fornecidos pelo Departamento de Engenharia.

VALOR TOTAL: R\$ 220.501,26 (Duzentos e Vinte Mil, Quinhentos e Um Reais e Vinte e Seis Centavos)

PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 90 Dias

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/04/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 25/04/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

39273/2022

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 - Processo nº 211/2022  
 Objeto: REFORMA DO CENTRO SOCIAL DA VILA AURORA DEMOLIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES DE ABERTURAS, SUBSTITUIÇÃO DO TELHADO, DEMOLIÇÕES ALVENARIA, FORROS, CONDUTORES, CALHAS E RUFOS EM CHAPA GALVANIZADA, ESTRUTURAS DA FACHADA, INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS, INSTALAÇÕES ELETRICAS, REVESTIMENTOS CERÂMICOS, PINTURA, RAMP A ACESSIBILIDADE, conforme planilhas, memoriais, cronogramas e projetos fornecidos pelo Departamento de Engenharia.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.  
 EMPRESA VENCEDORA: ABS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO: REFORMA DO CENTRO SOCIAL DA VILA AURORA DEMOLIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES DE ABERTURAS, SUBSTITUIÇÃO DO TELHADO, DEMOLIÇÕES ALVENARIA, FORROS, CONDUTORES, CALHAS E RUFOS EM CHAPA GALVANIZADA, ESTRUTURAS DA FACHADA, INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS, INSTALAÇÕES ELETRICAS, REVESTIMENTOS CERÂMICOS, PINTURA, RAMP A ACESSIBILIDADE, conforme planilhas, memoriais, cronogramas e projetos fornecidos pelo Departamento de Engenharia.No valor de R\$ 220.501,26 (Duzentos vinte mil quinhentos um reais vinte seis centavos)

Para que surta seus efeitos legais, o prazo de execução fica de 90(noventa) dias corridos.

Adjudico e Homologo a presente licitação,  
 Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 25/04/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

39270/2022

### EDITAL DE RESULTADO

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 30064/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 - Processo nº 153/2022  
 Objeto: Aquisição de materiais para a preparação dos parreirais, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS

DECIO ADELAR WEBER EIRELI item 05 R\$ 13.290,40(Treze mil duzentos noventa reais quarenta centavos), item 006 R\$ 33.046,40(Trinta três mil quarenta seis reais quarenta centavos), item 007 R\$ 21.462,20(Vinte um mil quatrocentos sessenta dois reais vinte centavos)

MARSANGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA item 001 R\$ 4.199,00(Quatro mil cento noventa nove reais) item 002 R\$ 39.958,00(Trinta nove mil novecentos cinquenta oito reais) item 003 R\$ 24.499,00(Vinte quatro

mil quatrocentos noventa nove reais), item 008 R\$ 42.994,24(Quarenta dois mil novecentos noventa quatro reais vinte quatro centavos) item 009 R\$ 2.268,00(Dois mil duzentos sessenta oito reais), item 010 R\$ 5.120,00(cinco mil cento vinte reais), item 011 R\$ 9.600,00(Nove mil seiscentos reais), item 012 R\$ 1.356,96(Um mil trezentos cinquenta seis reais noventa seis centavos) item 013 R\$ 4.860,00(Quatro mil oitocentos sessenta reais) META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI – EPP vencedora do item 004 R\$ 3.750,00( Três mil setecentos cinquenta reais) item 014 R\$ 23.940,00(Vinte três mil novecentos quarenta reais)

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 18/04/2022.

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI  
 Pregoeira

39337/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2022  
 PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: DECIO ADELAR WEBER EIRELI  
 CNPJ Nº 91.455.253/0001-05

Representante: DECIO ADELAR WEBER  
 CPF nº 331.938.780-49

OBJETO: Aquisição de materiais para a preparação dos parreirais, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

VALOR TOTAL: R\$ 67.799,00 (Sessenta e Sete Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais)

VIGÊNCIA: 17/04/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/04/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

39297/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2022  
 PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: MARSANGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
 CNPJ Nº 04.048.349/0001-54

Representante: MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO  
 CPF nº 007.197.389-38

OBJETO: Aquisição de materiais para a preparação dos parreirais, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento..

VALOR TOTAL: R\$ 134.855,20 (Cento e Trinta e Quatro Mil, Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Vinte Centavos)

VIGENCIA: 17/04/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/04/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

39298/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 96/2022  
 PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP

CNPJ Nº 27.518.373/0001-05

Representante: JOCELIA SEIDLER ARCARI

CPF nº 000.341.660-76

OBJETO: Aquisição de materiais para a preparação dos parreirais, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento..

VALOR TOTAL: R\$ 27.690,00 (Vinte e Sete Mil, Seiscentos e Noventa Reais)

VIGENCIA: 17/04/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/04/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

39300/2022

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022 - Processo nº 153/2022

OBJETO: Aquisição de materiais para a preparação dos parreirais, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

DECIO ADELAR WEBER EIRELI item 05 R\$ 13.290,40(Treze mil duzentos noventa reais quarenta centavos), item 006 R\$ 33.046,40(Trinta três mil quarenta seis reais quarenta centavos), item 007 R\$ 21.462,20(Vinte um mil quatrocentos sessenta dois reais vinte centavos)

MARSANGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA item 001 R\$ 4.199,00(Quatro mil cento noventa nove reais) item 002 R\$ 39.958,00(Trinta nove mil novecentos cinquenta oito reais) item 003 R\$ 24.499,00(Vinte quatro mil quatrocentos noventa nove reais), item 008 R\$ 42.994,24(Quarenta dois

mil novecentos noventa quatro reais vinte quatro centavos) item 009 R\$ 2.268,00(Dois mil duzentos sessenta oito reais), item 010 R\$ 5.120,00(cinco mil cento vinte reais), item 011 R\$ 9.600,00(Nove mil seiscentos reais), item 012 R\$ 1.356,96(Um mil trezentos cinquenta seis reais noventa seis centavos) item 013 R\$ 4.860,00(Quatro mil oitocentos sessenta reais) META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI – EPP vencedora do item 004 R\$ 3.750,00( Três mil setecentos cinquenta reais) item 014 R\$ 23.940,00(Vinte três mil novecentos quarenta reais)

Homologo e adjudico a presente licitação,  
Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 18/04/2022.  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal

39305/2022

## São Carlos do Ivaí

### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022

Encontra-se aberta no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos do Ivaí, na Avenida Ivaí, nº 905, Centro, SÃO CARLOS DO IVAÍ/PR, a PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022, TIPO – MENOR PREÇO, que trata **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACÃO DE SERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS DO IVAÍ/PR.** Conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 10 de maio de 2022, às 09h:00min. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 26 de abril de 2022, às 13h:30min até às 08:40 horas do dia 10 de maio de 2022. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), por intermédio da Bolsa Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (44) 3438-1870.

São Carlos do Ivaí/PR, 25 de abril de 2022.

Diego Rodrigo dos Santos

Secretária de Administração e Finanças

39332/2022

## São Jerônimo da Serra

Prefeitura de São Jerônimo da Serra - Aviso de Licitação  
Pregão Eletrônico nº. 24/2022

### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 24/2022

Objeto: Contratação de Agente de Integração Especializado na prestação de serviços de administração de programa de estágio de diversos cursos e níveis de escolaridade para suprir as necessidades da Administração Municipal. Valor Máximo R\$ 378.00000 (trezentos e setenta e oito mil reais). Realização: dia 06/05/2022 às 09:00 horas. Informações complementares, bem como, a retirada do Edital Completo, poderão ser obtidas nos sites: [www.saojeronimodaserra.pr.gov.br](http://www.saojeronimodaserra.pr.gov.br) e [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com). (Informações: Unidade Compras / Licitação - (43) 3267-1074. São Jerônimo da Serra, 25 de abril de 2022 - JOEL DA SILVA VIEIRA – PREGOIRO

38998/2022

## São João

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 47/2022

O Município de São João – Paraná, torna público, que no dia 10 do mês maio de 2022, às 09:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 047/2022, que tem por objeto a contratação de empresas para fornecimento de um trator agrícola 4x4 com potencia mínima de 75 CV, uma semeadora de grãos com no mínimo 17 linhas, um distribuidor de esterco orgânico de no mínimo 4000 litros, duas carretas agrícolas basculantes 02 eixos e 04 rodas e dois subsoladores 05 hastes, conforme Termo de Convênio nº 469/2021 – SEAB e Município de São João/PR, de acordo com as especificações constantes no Edital e Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Recebimento das propostas: a partir as 09:00 horas do dia 10 de maio de 2022. Abertura das propostas: a partir das 09:00 horas do dia 10 de maio de 2022.

Recebimento dos lances: a partir das 10:00 horas do dia 10 de maio de 2022. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação pelo fone/fax: 46- 3533.8300, pelo e-mail: [licitacaosj@hotmail.com](mailto:licitacaosj@hotmail.com), ou através do site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

São João, 20 de abril de 2022.

CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO  
Prefeito Municipal de São João  
39091/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 47/2022

O Município de São João – Paraná, torna público, que no dia 10 do mês maio de 2022, às 09:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 047/2022, que tem por objeto a contratação de empresas para fornecimento de um trator agrícola 4x4 com potencia mínima de 75 CV, uma semeadora de grãos com no mínimo 17 linhas, um distribuidor de esterco orgânico de no mínimo 4000 litros, duas carretas agrícolas basculantes 02 eixos e 04 rodas e dois subsoladores 05 hastes, conforme Termo de Convênio nº 469/2021 – SEAB e Município de São João/PR, de acordo com as especificações constantes no Edital e Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Recebimento das propostas: a partir as 09:00 horas do dia 10 de maio de 2022.

Abertura das propostas: a partir das 09:00 horas do dia 10 de maio de 2022.

Recebimento dos lances: a partir das 10:00 horas do dia 10 de maio de 2022.

Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação pelo fone/fax: 46- 3533.8300, pelo e-mail: [licitacaosj@hotmail.com](mailto:licitacaosj@hotmail.com), ou através do site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

São João, 20 de abril de 2022.

CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO  
Prefeito Municipal de São João  
39101/2022

## São João do Ivaí

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ  
CNPJ. 75.741.355 /0001-30 - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022 – P.M.S.J.I.

**OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED, ACESSÓRIOS, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE LUMINÁRIAS SUBSTITUÍDAS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ. VALOR MÁXIMO: R\$ 194.565,00 (cento e noventa e quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais).**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h:30min do dia 26/04/2022 às 08h:30min do dia 09/05/2022.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 08h:35min do dia 09/05/2022.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h:00min do dia 09/05/2022.

**LOCAL: PLATAFORMA BLL**

**CRITÉRIO: MENOR PREÇO, em regime de MENOR PREÇO POR LOTE.**

**Informações Complementares:** O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites [www.saojoaodoivai.pr.gov.br](http://www.saojoaodoivai.pr.gov.br) - Licitações e [bllcompras.com](http://bllcompras.com) ou no Departamento de Licitações, das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 16h:30min. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (43)3477-8405.

São João do Ivaí, 20 de abril de 2022.

CARLA SUZI EMERENCIANO  
Prefeita Municipal

38980/2022

## São José dos Pinhais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES  
AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 – SERMALI

Considerando que, por meio do Processo Administrativo nº 1785/2021-DECOL, foi instaurado o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 018/2022-SERMALI, o qual tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de fiscalização automática de trânsito, com equipamentos, radares fixos, lombadas eletrônicas e parada sobre a faixa de pedestres, dotados de tecnologia não intrusiva.

Considerando a apresentação de diversas impugnações e pedidos de esclarecimento ao Edital supracitado;

Considerando as orientações jurídicas e da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito optando por alterar o procedimento licitatório de Licitação por Sistema de Registro de Preços para Licitação Tradicional;

Considerando a inviabilidade técnica da plataforma de Compras Governamentais - COMPRASGOV, para alterar o tipo de procedimento de Licitação SRP para Licitação Tradicional;



**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 96/2022  
PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP  
CNPJ Nº 27.518.373/0001-05  
Representante: JOCELIA SEIDLER ARCARI  
CPF nº 000.341.660-76

OBJETO: Aquisição de materiais para a preparação dos parreirais, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento..

VALOR TOTAL: R\$ 27.690,00 (Vinte e Sete Mil, Seiscentos e Noventa Reais)

VIGÊNCIA: 17/04/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/04/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 255/2018  
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR

CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

C.P.F. nº 213.037.039-04

DISTRATADO: GEOSSET- SIVIERO ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO

CNPJ sob nº 14.309.577/0001-94

IDACIR ANTONIO SIVIERO

CPF nº 653.778.009-82

FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93

DO OBJETO DO DISTRATO - Cláusula 1ª. O presente distrato tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE UMA INTERSEÇÃO E UM VIADUTO, AMBOS NA BR-163, Pregão nº 63/2018.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 18/04/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022 - Processo nº 153/2022

OBJETO: Aquisição de materiais para a preparação dos parreirais, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

DECIO ADELAR WEBER EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	5	Mudas de Videira Enxertada, Variedade Bordo, Mudas de 01 ano, produção Mudas de Videira Enxertada, Variedade Bordo, Mudas de 01 ano, produção das mudas através de enxertia de mesa, Raiz Nua, acondicionado em embalagem que garanta qualidade das mudas durante o transporte até 7 dias após a entrega, visualmente livre de pragas e doenças.	WEBER		UN	1.480,00	8,98	13.290,40
1	6	Mudas de Videira Enxertada, Variedade Niagara Rosada, Mudas de 01 ano Mudas de Videira Enxertada, Variedade Niagara Rosada, Mudas de 01 ano, produção das mudas através de enxertia de mesa, Raiz Nua, acondicionado em embalagem que garanta qualidade das mudas durante o transporte até 7 dias após a entrega, visualmente livre de pragas e doenças	WEBER		UN	3.680,00	8,98	33.046,40
1	7	Mudas de Videira Enxertada, Variedade Niagara Rosada, Mudas de 01 ano Mudas de Videira Enxertada, Variedade Niagara Rosada, Mudas de 01 ano, produção das mudas através de enxertia de mesa, Raiz Nua, acondicionado em embalagem que garanta qualidade das mudas durante o transporte até 7 dias após a entrega, visualmente livre de pragas e doenças	WEBER		UN	2.390,00	8,98	21.462,20
TOTAL								67.799,00

MARSANGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Alceador grampeador para uva compatível com fita e grampos nacionais, Alceador grampeador para uva compatível com fita e grampos nacionais, utiliza grampos 6/4, utilizando fita plástica como material de ligação	RSA		UN	12,00	349,9167	4.199,00
1	2	Arame de aço galvanizado 2,1mm, rolo de 1.000 metros, carga mínima de Arame de aço galvanizado 2,1mm, rolo de 1.000 metros, carga mínima de ruptura 500 kgf, zincagem pesada, com características devidamente identificadas pelo fabricante e possuir cintas lacradas nos rolos	MORLAN		ROLO	74,00	539,973	39.958,00
1	3	Arame de aço galvanizado ovalado 2,40 x 3,00mm, rolos de 1.000 metros, Arame de aço galvanizado ovalado 2,40 x 3,00mm, rolos de 1.000 metros, cargas de ruptura mínima 700 kgf, zincagem pesada, com características devidamente identificadas pelo fabricante e possuir cinta lacrada nos rolos	MORLAN		ROLO	25,00	979,96	24.499,00
1	8	Palanque de concreto armado com treliça pesada, concreto vibrado com Palanque de concreto armado com treliça pesada, concreto vibrado comprimento de 2,20 metros de 10 x 10 cm.	FRONSUL		UN	904,00	47,56	42.994,24
1	9	Palanque de concreto armado com ferragem de 08 mm, e estribo de 4,2 mm Palanque de concreto armado com ferragem de 08 mm, e estribo de 4,2 mm espaçados no mínimo a cada 20 cm concreto vibrado, comprimento de 1,50 metros e de 12 x 12 cm	FRONSUL		UN	36,00	63,00	2.268,00
1	10	Palanque de concreto armado com ferragem de 08 mm, e estribo de 4,2mm, Palanque de concreto armado com ferragem de 08 mm, e estribo de 4,2mm, espaçados no mínimo a cada 20 cm, concreto vibrado, comprimento de 3,00 metros de 12 x 12 cm.	FRONSUL		UN	32,00	160,00	5.120,00
1	11	Pulverizador costal motorizado de 20 litros equipado com tanque em po Pulverizador costal motorizado de 20 litros equipado com tanque em polietileno, bomba de pistão de alta pressão e resistente a corrosão, motor 2 tempos mínimo 25 cilindradas, com haste de 3 bicos injetores em forma de leque, anel de vedação que evita vazamentos nas uniões e visor de óleo da engrenagem de acionamento da bomba.	MATSUUYAMA		UN	8,00	1.200,00	9.600,00
1	12	Tesoura de poda profissional em aço e lâminas em aço carbono de liga e Tesoura de poda profissional em aço e lâminas em aço carbono de liga especial. Cabos com proteção de PVC. Comprimento: 20cm Comprimento da lâmina: 5,5cm Peso: 240g Capacidade de corte: 2,5cm	TRAMONTINA		UN	8,00	169,62	1.356,96
1	13	Vergalhão de aço nervurado de 3/8 (10 mm), comprimento de 12 metros Vergalhão de aço nervurado de 3/8 (10 mm), comprimento de 12 metros	BELGO		UN	81,00	60,00	4.860,00
TOTAL								134.855,20

META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	Ferro 4.2 mm barra de 12 metros Ferro 4.2 mm barra de 12 metros	ARCELORMITTAL		UN	250,00	15,00	3.750,00
1	14	Vergalhão de aço nervurado de 08 mm, comprimento de 12 metros. Vergalhão de aço nervurado de 08 mm, comprimento de 12 metros.	ARCELORMITTAL		UN	560,00	42,75	23.940,00
TOTAL								27.690,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 18/04/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR NÃO OBRIGATÓRIO Nº 02/2021  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - Nº 18/2022**

VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente,

CONSIDERANDO o resultado da Classificação Final, apresentada pelo CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTÁGIOS CIN constituído através do processo licitatório Pregão Presencial nº 02/2020, contrato 01/2020 como Agente de Integração de Estágio responsável pelos procedimentos necessários, junto ao município de Flor da Serra do Sul, na forma da Lei Federal nº 11.788/2008 e Lei Municipal nº 712/2019, RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo de Estagiários 02/2021, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul-PR, para apresentação de documentos e demais procedimentos necessários para a posse no respectivo cargo:

PEDAGOGIA E OUTRAS LICENCIATURAS – 30 HORAS

Class.	Nome	CPF	Curso	Nota
10º	MARELISE DIAS KLEIN	08759126990	PEDAGOGIA	8,70
11º	FRANCIELI C. RODRIGUES	08583165955	PEDAGOGIA	8,00

Art. 2º - Ao ser convocado pela Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul, PR, para ocupar a vaga de estágio pretendida, o candidato deverá se cadastrar no site do CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS CIN, seguindo as seguintes orientações:

a. Acessar o site <http://www.estagioscin.org.br/>

b. Clicar em Estudante – Cadastrar/Acessar ambiente;

c. Clicar em Não tenho cadastro/Não tenho Senha;

d. Informar o CPF; e em seguida a Data de Nascimento;

e. Unidade de Pato Branco;

f. Criar uma senha;

g. Após isso efetuar login e cadastrar seus dados.

Art. 3º - Os candidatos deverão comparecer ao departamento de Recursos Humanos da Prefeitura portando os documentos abaixo descritos, nos dias e horários a seguir:

**DIA 20/04/2022: das 07h45min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min**

a) Declaração de Matrícula original atualizada e devidamente assinada e carimbada, (pode ser com autenticação eletrônica) pela Instituição de Ensino a qual pertence, no ano letivo de 2022 para comprovar sua regularidade acadêmica.

b) Assinar o Termo de Aceite ou Desistência da vaga;

Art. 4º - Em caso de não aceitação, por parte do candidato, para atuar em localidade/unidade diversa da que foi inscrito, caso requiera formalmente e por escrito, o candidato convocado migrará para o final da lista de classificação da unidade/localidade em que se inscreveu inicialmente.

Art. 5º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga no prazo estabelecido no artigo 2º e a não apresentação de requerimento de final de lista, será considerado como desistência e o candidato perderá o direito a classificação.

Art. 6º - O presente Edital entrará em vigor a partir da data de publicação.

Flor da Serra do Sul, em 18 de abril de 2022.

Valmor Felipe Junior - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
D E C R E T O Nº 43, DE 18 DE ABRIL DE 2022.**

Declara Estável Servidor Público Municipal que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 34/2018 de 20 de Junho de 2018 que "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais" e Lei Municipal de nº 023/2012 de 04 de Abril de 2012 com suas alterações posteriores que "Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal de Salgado Filho- Pr, D E C R E T A:

Art. 1º Tendo em vista o Concurso Público Municipal de nº 01/2018, datado de 13 de abril de 2018, com resultado regularmente homologado mediante Edital de nº 24.01/2018 de 29 de agosto de 2018, a que se submeteu e o cumprimento do Estágio Probatório de 03 (três) anos, fica declarado Estável o Servidor público que especifica:

Nome	Cargo/Carreira	Nível/Referência Atual	Nível/Referência à Elevar	Matrícula
Tiago Ortigara	Operador de Máquinas	CD-01	CD-02	1342

Art. 2º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao décimo oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
EDITAL Nº 04, 18 DE ABRIL DE 2022  
CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 01/2022**

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no item 7 do Edital nº. 01/2022, torna público a classificação preliminar dos candidatos:

Nº da Inscrição	Nome Completo	Pontuação Total	Classificação
5	THALIANE SOMMER	9,0	1º
6	ANDRESA CECHINI	8,6	2º
7	ANIELI CASSIA HEIMANN	8,3	3º
1	ANNELISE EDUARDA SCHWINGEL	8,1	4º
9	CLAUDIA CARBONERA	7,8	5º
10	JULIANA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	7,8	6º
4	MARILISE DIAS KLEIN	7,5	7º
11	CLAUDETE COSTA	7,5	8º
2	ROSANE SIQUEIRA BAUER	6,6	9º

O resultado final do processo seletivo simplificado será divulgado no site Oficial do Município de Salgado Filho, bem como publicado no Jornal Tribuna Regional na data provável de 23 de abril de 2022 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Paraná – AMP no dia 25 de abril de 2022.

Salgado Filho, 18 de abril de 2022.

VOLMAR DUARTE - Prefeito

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO REFORMA DE INFRAESTRUTURA DO BOSQUE MUNICIPAL, COM REPARO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E COBERTURA E REPARO E INSTALAÇÃO DE ESQUADRIAS.

A Prefeitura Municipal de Salgado Filho, através da Comissão de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria Nº 139, de 26 de Abril de 2021, torna público para conhecimento dos interessados, **RETIFICAÇÃO** ao edital de Tomada de Preços Nº 05/2022, para desconsiderar:

7.1.4 Para habilitação técnica:

e) ~~Atestado ou declaração, emitido em nome do responsável técnico indicado pela proponente, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de execução de, no mínimo, uma obra/serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto do presente edital, devendo constar neste atestado/declaração, obrigatoriamente, a descrição a seguir:~~

**Fica mantida a data prevista para abertura e julgamento das propostas, e início da sessão de disputa para o dia 27 de Abril de 2022, às 08:30 horas na Prefeitura Municipal de Salgado Filho**

Maiores informações e consultas com a Comissão de Licitação das 07h30 às 11h30, e das 13h30 às 17h30, no Telefone: (46) 3564-1331, ou pelo e-mail: licitacao.sf@gmail.com.

Salgado Filho, Estado do Paraná, em 18 de Abril de 2022.

Ana Carla Campos - Pregoeira

**PRESENTE NOS MELHORES EVENTOS DA REGIÃO !**  
(49) 3644-4181





**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**CONTRATO**

**Contrato de fornecimento nº 93/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado DECIO ADELAR WEBER EIRELI**

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, com sede na Avenida Brasil, 1431, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Ricardo Antonio Ortina, inscrito no CPF sob o nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **DECIO ADELAR WEBER EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **91.455.253/0001-05**, com sede na cidade de Crissiumal/RS, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente termo é **Aquisição de materiais para a preparação dos parreirais, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.**

DECIO ADELAR WEBER EIRELI							
Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
5	Mudas de Videira Enxertada, Variedade Bordo, Mudanças de 01 ano, produção das mudas através de enxertia de mesa, Raiz Nua, acondicionado em embalagem que garanta qualidade das mudas durante o transporte até 7 dias após a entrega, visualmente livre de pragas e doenças.	WEBER		UN	1.480,00	8,98	13.290,40
6	Mudas de Videira Enxertada, Variedade Niagara Rosada, Mudanças de 01 ano Mudanças de Videira Enxertada, Variedade Niagara Rosada, Mudanças de 01 ano, produção das mudas através de enxertia de mesa, Raiz Nua, acondicionado em embalagem que garanta qualidade das mudas durante o transporte até 7 dias após a entrega, visualmente livre de pragas e doenças	WEBER		UN	3.680,00	8,98	33.046,40
7	Mudas de Videira Enxertada, Variedade Niagara Rosada, Mudanças de 01 ano Mudanças de Videira Enxertada, Variedade Niagara Rosada, Mudanças de 01 ano, produção das mudas através de enxertia de mesa, Raiz Nua, acondicionado em embalagem que garanta qualidade das mudas durante o transporte até 7 dias após a entrega, visualmente livre de pragas e doenças	WEBER		UN	2.390,00	8,98	21.462,20
<b>TOTAL</b>							<b>67.799,00</b>

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital nº 016/2022 – pregão eletrônico, observadas as especificações disponibilizadas no Anexo I do referido instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 67.799,00 (Sessenta e Sete Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais), e o presente contrato não prevê atualização de valores.





## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônico para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independentemente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO QUARTO – Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUINTO – As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SEXTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SÉTIMO – A Administração Municipal não está obrigada a contratar todo quantitativo de serviços/materiais constantes neste contrato.

PARÁGRAFO OITAVO – Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **016/2022** – pregão eletrônico e consequente contrato, são provenientes dos recursos vinculados a Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	3511	11.004.20.606.2001.2056	1075	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. A CONTRATADA deverá ainda, manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital (Fazendas: Federal, Estadual e Municipal e Justiça do Trabalho).

### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Os materiais deverão ser entregues ou prestados no **prazo máximo de 10 (dez) dias**, de forma **PARCELADA**, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas na respectiva nota de empenho.



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

Os materiais deverão ser entregues de acordo com as solicitações, pelo período de **12 (doze) meses**, que será sua vigência.

Os materiais serão recebidos provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e Proposta.

Os materiais poderão ser rejeitados no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de **02 (dois) dias**, a contar da notificação da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO / OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A CONTRATADA fica obrigada a GARANTIR a qualidade contra defeitos pelo período mínimo de 06 (seis) meses, fornecendo os respectivos termos e/ou declaração dessa garantia e oferecer treinamento(s) para operação do sistema, se necessário.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os materiais que, no período de **90 (noventa) dias**, contados a partir do recebimento definitivo apresentar defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovados pela frequência de manutenções corretivas realizadas em concessionárias do fabricante, deverá ser substituído no prazo máximo de **20 (vinte) dias corridos**. Este prazo será contado a partir da última manutenção corretiva realizada pela concessionária, dentro do período supracitado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Comprovar que dispõe de assistência técnica autorizada, a uma distância da sede do município de 200 km, para manutenção da garantia de fábrica, para fins de economicidade quando da sua manutenção, assistência técnica e revisões periódicas, dispondo de estrutura própria, instalações adequadas, equipamentos, ferramental e equipe técnica especializada na marca, necessários a manutenção do item proposto, através de Declaração de suporte técnico.

PARÁGRAFO TERCEIRO - **O objeto deverá ser entregue de primeira linha e estar em conformidade com as normas em sua versão mais recente.** Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição do Contrato.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA é obrigada a refazer, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus à contratante.

PARÁGRAFO QUINTO - Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:**

As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela Contratada, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

PARÁGRAFO SEGUNDO - Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.

PARÁGRAFO QUARTO - Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e água. Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.

PARÁGRAFO QUINTO - Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.

PARÁGRAFO SEXTO - Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos observando as normas ambientais vigentes.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.

PARÁGRAFO OITAVO - Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.

PARÁGRAFO NONO - Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados na execução das atividades da empresa, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas e baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.

PARÁGRAFO DÉCIMO - É proibido incinerar qualquer resíduo gerado;

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade;

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - A contratada deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

- a) Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;
- b) Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função “duplex” (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.
- c) Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.
- d) Deverá, se possível, adotar práticas de sustentabilidade e de racionalização no uso de materiais e serviços, incluindo uma política de separação dos resíduos recicláveis descartados e sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, conforme Decreto n. 5.940/2006.
- e) Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.
- f) Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

**CLAÚSULA OITAVA - Constituem obrigações da CONTRATADA:**



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.

PARAGRAFO PRIMEIRO - A contratada deverá entregar, durante toda a vigência do contrato, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.

PARAGRAFO SEGUNDO - A contratada ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: 05 (cinco) dias úteis.

PARAGRAFO TERCEIRO - A contratada deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

PARAGRAFO QUARTO - A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constitui direito do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.
- a) entregar/executar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº **016/2022** e da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) atender aos encargos trabalhistas;
- e) assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº **016/2022**, durante a vigência do Contrato.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) Advertência;
- b) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

- sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
  - d) 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
  - e) Caso a vencedora não efetue a entrega/execução do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
  - f) A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

**CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outros referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PULICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste-Pr, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO**



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

PARÁGRAFO QUARTO - A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

PARÁGRAFO QUINTO - Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

PARÁGRAFO SEXTO - A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) O presente Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**
- d) A via deste instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.
- e) O fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) **EVANDRO CLAUDIO WEIDE FERNANDES.**

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das





**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital nº **016/2022** – Pregão Eletrônico e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, dezoito dias de abril de 2022

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**DECIO ADELAR  
WEBER:331938  
78049**

Assinado de forma digital por DECIO ADELAR WEBER:33193878049  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=31725974000166, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia, cn=DECIO ADELAR WEBER:33193878049  
Dados: 2022.05.25 14:28:50 -03'00'

**DECIO ADELAR WEBER EIRELI**  
CNPJ Nº: 91.455.253/0001-05

**DECIO ADELAR WEBER**  
CPF Nº: 331.938.780-49

Testemunhas:

**ALEX GOTARDI**  
CPF Nº: 044.378.279-21

**CESAR AUGUSTO ORTEGA**  
CPF Nº: 661.608.719-00





**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**CONTRATO**

**Contrato de fornecimento nº 95/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado MARSANGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, com sede na Avenida Brasil, 1431, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Ricardo Antonio Ortina, inscrito no CPF sob o nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **MARSANGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.048.349/0001-54**, com sede na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente termo é **Aquisição de materiais para a preparação dos parreirais, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.**

MARSANGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Alceador grampeador para uva compatível com fita e grampos nacionais, Alceador grampeador para uva compatível com fita e grampos nacionais, utiliza grampos 6/4, utilizando fita plástica como material de ligação	RSA		UN	12,00	349,9167	4.199,00
1	2	Arame de aço galvanizado 2,1mm, rolo de 1.000 metros, carga mínima de Arame de aço galvanizado 2,1mm, rolo de 1.000 metros, carga mínima de ruptura 500 kgf, zincagem pesada, com características devidamente identificadas pelo fabricante e possuir cintas lacradas nos rolos	MORLAN		ROLO	74,00	539,973	39.958,00
1	3	Arame de aço galvanizado ovalado 2,40 x 3,00mm, rolos de 1.000 metros, Arame de aço galvanizado ovalado 2,40 x 3,00mm, rolos de 1.000 metros, cargas de ruptura mínima 700 kgf, zincagem pesada, com características devidamente identificada pelo fabricante e possuir cinta lacrada nos rolos	MORLAN		ROLO	25,00	979,96	24.499,00
1	8	Palanque de concreto armado com treliça pesada, concreto vibrado com Palanque de concreto armado com treliça pesada, concreto vibrado comprimento de 2,20 metros de 10 x 10 cm.	FRONSUL		UN	904,00	47,56	42.994,24
1	9	Palanque de concreto armado com ferragem de 08 mm, e estrivo de 4,2 mm Palanque de concreto armado com ferragem de 08 mm, e estrivo de 4,2 mm espaçados no mínimo a cada 20 cm concreto vibrado, comprimento de 1,50 metros e de 12 x 12 cm	FRONSUL		UN	36,00	63,00	2.268,00
1	10	Palanque de concreto armado com ferragem de 08 mm, e estrivo de 4,2mm, Palanque de concreto armado com ferragem de 08 mm, e estrivo de 4,2mm, espaçados no mínimo a cada 20 cm, concreto vibrado, comprimento de 3,00 metros de 12 x 12 cm.	FRONSUL		UN	32,00	160,00	5.120,00
1	11	Pulverizador costal motorizado de 20 litros equipado com tanque em po Pulverizador costal motorizado de 20 litros equipado com tanque em polietileno, bomba de pistão de alta pressão e resistente a corrosão, motor 2 tempos mínimo 25 cilindradas, com haste de 3 bicos injetores em forma de leque, anel de vedação que evita vazamentos nas	MATSUMITSU		UN	8,00	1.200,00	9.600,00



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

		uniões e visor de óleo da engrenagem de acionamento da bomba.						
1	12	Tesoura de poda profissional em aço e lâminas em aço carbono de liga e Tesoura de poda profissional em aço e lâminas em aço carbono de liga especial. Cabos com proteção de PVC. Comprimento: 20cm Comprimento da lâmina: 5,5cm   Peso: 240g Capacidade de corte: 2,5cm	TRAMO NTINA		UN	8,00	169,62	1.356,96
1	13	Vergalhão de aço nervurado de 3/8 (10 mm), comprimento de 12 metros Vergalhão de aço nervurado de 3/8 (10 mm), comprimento de 12 metros	BELGO		UN	81,00	60,00	4.860,00
TOTAL								134.855,20

PARÁGRAFO ÚNICO - A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital nº 016/2022 – pregão eletrônico, observadas as especificações disponibilizadas no Anexo I do referido instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 134.855,20(Cento e Trinta e Quatro Mil, Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Vinte Centavos), e o presente contrato não prevê atualização de valores.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanha das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônico para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O respectivo pagamento somente será efetuoado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independentemente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO QUARTO – Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será sustado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUINTO – As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SEXTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.





## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

PARÁGRAFO SÉTIMO – A Administração Municipal não está obrigada a contratar todo quantitativo de serviços/materiais constantes neste contrato.

PARÁGRAFO OITAVO – Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **016/2022** – pregão eletrônico e consequente contrato, são provenientes dos recursos vinculados a Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	3511	11.004.20.606.2001.2056	1075	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. A CONTRATADA deverá ainda, manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital (Fazendas: Federal, Estadual e Municipal e Justiça do Trabalho).

### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Os materiais deverão ser entregues ou prestados no **prazo máximo de 10 (dez) dias**, de forma **PARCELADA**, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas na respectiva nota de empenho.

Os materiais deverão ser entregues de acordo com as solicitações, pelo período de **12 (doze) meses**, que será sua vigência.

Os materiais serão recebidos provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e Proposta.

Os materiais poderão ser rejeitados no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de **02 (dois) dias**, a contar da notificação da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

### CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO / OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA fica obrigada a GARANTIR a qualidade contra defeitos pelo período mínimo de 06 (seis) meses, fornecendo os respectivos termos e/ou declaração dessa garantia e oferecer treinamento(s) para operação do sistema, se necessário.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os materiais que, no período de **90 (noventa) dias**, contados a partir do recebimento definitivo apresentar defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovados pela frequência de manutenções corretivas realizadas em concessionárias do fabricante, deverá ser substituído no prazo máximo de **20 (vinte) dias corridos**. Este prazo será contado a partir da última manutenção corretiva realizada pela concessionária, dentro do período supracitado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Comprovar que dispõe de assistência técnica autorizada, a uma distância da sede do município de 200 km, para manutenção da garantia de fábrica, para fins de economicidade quando da sua manutenção, assistência técnica e revisões periódicas, dispondo de estrutura própria, instalações adequadas, equipamentos, ferramental e equipe técnica especializada na marca, necessários a manutenção do item proposto, através de Declaração de suporte técnico.



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

PARÁGRAFO TERCEIRO - **O objeto deverá ser entregue de primeira linha e estar em conformidade com as normas em sua versão mais recente.** Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição do Contrato.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA é obrigada a refazer, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus à contratante.

PARÁGRAFO QUINTO - Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:**

As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela Contratada, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.

PARÁGRAFO QUARTO - Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e água. Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.

PARÁGRAFO QUINTO - Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.

PARÁGRAFO SEXTO - Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos observando as normas ambientais vigentes.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.

PARÁGRAFO OITAVO - Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.

PARÁGRAFO NONO - Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados na execução das atividades da empresa, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas e baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.

PARÁGRAFO DÉCIMO - É proibido incinerar qualquer resíduo gerado;



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade;

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - A contratada deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

- a) Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;
- b) Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função “duplex” (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.
- c) Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.
- d) Deverá, se possível, adotar práticas de sustentabilidade e de racionalização no uso de materiais e serviços, incluindo uma política de separação dos resíduos recicláveis descartados e sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, conforme Decreto n. 5.940/2006.
- e) Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.
- f) Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

**CLAÚSULA OITAVA - Constituem obrigações da CONTRATADA:**

Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.

PARAGRAFO PRIMEIRO - A contratada deverá entregar, durante toda a vigência do contrato, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.

PARAGRAFO SEGUNDO - A contratada ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: 05 (cinco) dias úteis.

PARAGRAFO TERCEIRO - A contratada deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

PARAGRAFO QUARTO - A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constitui direito do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.
- a) entregar/executar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do Pregão



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

- Eletrônico nº **016/2022** e da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
  - c) responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
  - d) atender aos encargos trabalhistas;
  - e) assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
  - f) reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
  - g) manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
  - h) manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº **016/2022**, durante a vigência do Contrato.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) Advertência;
- b) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) Caso a vencedora não efetue a entrega/execução do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

**CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

PARÁGRAFO SEGUNDO: - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outros referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PULICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste-Pr, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO**

Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

PARÁGRAFO QUARTO - A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

PARÁGRAFO QUINTO - Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

PARÁGRAFO SEXTO - A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste.



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) O presente Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**
- d) A via deste instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.
- e) O fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) **EVANDRO CLAUDIO WEIDE FERNANDES.**

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital nº **016/2022** – Pregão Eletrônico e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, dezoito dias de abril de 2022

  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

MARIZETE APARECIDA

COELHO

MARSANGO:00719738938

Assinado de forma digital por

MARIZETE APARECIDA COELHO

MARSANGO:00719738938

Dados: 2022.04.19 15:17:58 -03'00'

**MARSANGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

CNPJ Nº: 04.048.349/0001-54

**MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO**

CPF Nº: 007.197.389-38

Testemunhas:

  
**ALEX GOTARDI**

CPF Nº: 044.378.279-21

  
**CESAR AUGUSTO ORTEGA**

CPF Nº 661.608.719-00





**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**CONTRATO**

**Contrato de fornecimento nº 96/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI – EPP**

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, com sede na Avenida Brasil, 1431, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Ricardo Antonio Ortina, inscrito no CPF sob o nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.518.373/0001-05**, com sede na cidade de Erechim/RS, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente termo é **Aquisição de materiais para a preparação dos parreirais, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.**

META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	4	Ferro 4.2 mm barra de 12 metros	ARCEL ORMITT AL		UN	250,00	15,00	3.750,00	
1	14	Vergalhão de aço nervurado de 08 mm, comprimento de 12 metros. Vergalhão de aço nervurado de 08 mm, comprimento de 12 metros.	ARCEL ORMITT AL		UN	560,00	42,75	23.940,00	
TOTAL								27.690,00	

PARÁGRAFO ÚNICO - A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital nº 016/2022 – pregão eletrônico, observadas as especificações disponibilizadas no Anexo I do referido instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 27.690,00(Vinte e Sete Mil, Seiscentos e Noventa Reais), e o presente contrato não prevê atualização de valores.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanha das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônico para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma.

JOCELIA

SEIDLER

ARCARI:00034

166076

Assinado de forma digital por JOCELIA SEIDLER

ARCARI:00034166076

Dados: 2022.04.18

16:30:17 -03'00'





**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independentemente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO QUARTO – Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUINTO – As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SEXTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SÉTIMO – A Administração Municipal não está obrigada a contratar todo quantitativo de serviços/materiais constantes neste contrato.

PARÁGRAFO OITAVO – Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **016/2022** – pregão eletrônico e consequente contrato, são provenientes dos recursos vinculados a Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	3511	11.004.20.606.2001.2056	1075	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. A CONTRATADA deverá ainda, manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital (Fazendas: Federal, Estadual e Municipal e Justiça do Trabalho).

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO**

Os materiais deverão ser entregues ou prestados no **prazo máximo de 10 (dez) dias**, de forma **PARCELADA**, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas na respectiva nota de empenho.

Os materiais deverão ser entregues de acordo com as solicitações, pelo período de **12 (doze) meses**, que será sua vigência.

Os materiais serão recebidos provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e Proposta.

Os materiais poderão ser rejeitados no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo

JOCELIA SEIDLER  
 ARCAR:00034166  
 076

Assinado de forma digital por  
 JOCELIA SEIDLER  
 ARCAR:00034166076  
 Dados: 2022.04.18 16:30:50  
 -03'00'





**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

máximo de **02 (dois) dias**, a contar da notificação da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO / OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A CONTRATADA fica obrigada a GARANTIR a qualidade contra defeitos pelo período mínimo de 06 (seis) meses, fornecendo os respectivos termos e/ou declaração dessa garantia e oferecer treinamento(s) para operação do sistema, se necessário.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os materiais que, no período de **90 (noventa) dias**, contados a partir do recebimento definitivo apresentar defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovados pela frequência de manutenções corretivas realizadas em concessionárias do fabricante, deverá ser substituído no prazo máximo de **20 (vinte) dias corridos**. Este prazo será contado a partir da última manutenção corretiva realizada pela concessionária, dentro do período supracitado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Comprovar que dispõe de assistência técnica autorizada, a uma distância da sede do município de 200 km, para manutenção da garantia de fábrica, para fins de economicidade quando da sua manutenção, assistência técnica e revisões periódicas, dispondo de estrutura própria, instalações adequadas, equipamentos, ferramental e equipe técnica especializada na marca, necessários a manutenção do item proposto, através de Declaração de suporte técnico.

PARÁGRAFO TERCEIRO – **O objeto deverá ser entregue de primeira linha e estar em conformidade com as normas em sua versão mais recente.** Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição do Contrato.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA é obrigada a refazer, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus à contratante.

PARÁGRAFO QUINTO - Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:**

As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela Contratada, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.

PARÁGRAFO QUARTO - Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e água. Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.

JOCELIA  
SEIDLER

ARCARI:0003416  
6076

Assinado de forma digital por JOCELIA SEIDLER  
ARCARI:00034166076  
Dados: 2022.04.18 16:31:11 -03'00'





**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

PARÁGRAFO QUINTO - Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.

PARÁGRAFO SEXTO - Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos observando as normas ambientais vigentes.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.

PARÁGRAFO OITAVO - Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.

PARÁGRAFO NONO - Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados na execução das atividades da empresa, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas e baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.

PARÁGRAFO DÉCIMO - É proibido incinerar qualquer resíduo gerado;

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade;

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - A contratada deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

- a) Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;
- b) Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função “duplex” (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.
- c) Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.
- d) Deverá, se possível, adotar práticas de sustentabilidade e de racionalização no uso de materiais e serviços, incluindo uma política de separação dos resíduos recicláveis descartados e sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, conforme Decreto n. 5.940/2006.
- e) Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.
- f) Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

**CLAÚSULA OITAVA - Constituem obrigações da CONTRATADA:**

Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.

PARAGRAFO PRIMEIRO - A contratada deverá entregar, durante toda a vigência do contrato, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.

JOCELIA  
SEIDLER  
ARCARI:0003  
4166076

Assinado de forma  
digital por JOCELIA  
SEIDLER  
ARCARI:00034166076  
Dados: 2022.04.18  
16:31:30 -03'00'





## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

PARAGRAFO SEGUNDO - A contratada ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: 05 (cinco) dias úteis.

PARAGRAFO TERCEIRO - A contratada deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

PARAGRAFO QUARTO - A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação

### CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constitui direito do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.
- a) entregar/executar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº **016/2022** e da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) atender aos encargos trabalhistas;
- e) assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº **016/2022**, durante a vigência do Contrato.

### CLÁUSULA OITAVA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) Advertência;
- b) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

JOCELIA SEIDLER

ARCARI:000341660

76

Assinado de forma digital por  
JOCELIA SEIDLER  
ARCARI:00034166076  
Dados: 2022.04.18 16:31:53 -03'00'





**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

- e) Caso a vencedora não efetue a entrega/execução do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

**CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) infulgência de qualquer obrigação ajustada.
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outros referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PULICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste-Pr, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO**

JOCELIA

SEIDLER

ARCARI:000341

66076

Assinado de forma digital por JOCELIA SEIDLER  
ARCARI:00034166076  
Dados: 2022.04.18 16:32:16 -03'00'





## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

PARÁGRAFO QUARTO - A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

PARÁGRAFO QUINTO - Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

PARÁGRAFO SEXTO - A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) O presente Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**
- d) A via deste instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.
- e) O fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) **EVANDRO CLAUDIO WEIDE FERNANDES.**

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das

JOCELIA SEIDLER  
ARCARI:00034166076

Assinado de forma digital por  
JOCELIA SEIDLER  
ARCARI:00034166076  
Dados: 2022.04.18 16:32:53 -03'00'





**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital nº **016/2022** – Pregão Eletrônico e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, dezoito dias de abril de 2022

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**JOCELIA SEIDLER**  
**ARCARI:000341660**  
**76**

Assinado de forma digital por

JOCELIA SEIDLER

ARCARI:00034166076

Dados: 2022.04.18 16:34:33 -03'00'

**META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP**

CNPJ Nº: 27.518.373/0001-05

**JOCELIA SEIDLER ARCARI**

CPF Nº: 000.341.660-76

Testemunhas:

**ALEX GOTARDI**

CPF Nº: 044.878.279-21

**CESAR AUGUSTO ORTEGA**

CPF Nº 661.608.719-00

CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS - 13.4 - EXTRATO CONTRATO 093  
CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS - 13.5 - EXTRATO CONTRATO 095  
CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS - 13.6 - EXTRATO CONTRATO 096

CONTRATADA: JULIO ANTUNES RODRIGUES- ME;  
VALOR: R\$ 41.976,81  
DATA DA ASSINATURA: 14/04/2022

Pela Contratante:

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**JULIO ANTUNES RODRIGUES**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**7FD60F14

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2022 PROCESSO**  
**DISPENSA Nº 022/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2022  
Processo dispensa nº 022/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: VENTURINO DAL MAGRO E CIA LTDA ME  
CNPJ Nº 79.720.702/0001-08  
Representante: ANA PAULA DAL MAGRO  
CPF nº 047.224.609-73  
OBJETO: Aquisição de roçadeira, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Obras e urbanismo.  
VALOR TOTAL: R\$ 9.300,00 (Nove Mil e Trezentos Reais)  
VIGÊNCIA: 31/03/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/04/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA -**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**2BCF319E

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2022  
PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: DECIO ADELAR WEBER EIRELI  
CNPJ Nº 91.455.253/0001-05  
Representante: DECIO ADELAR WEBER  
CPF nº 331.938.780-49  
OBJETO: Aquisição de materiais para a preparação dos parreirais, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.  
VALOR TOTAL: R\$ 67.799,00 (Sessenta e Sete Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais)  
VIGÊNCIA: 17/04/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/04/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**756DC484

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. EPP  
CNPJ Nº 24.870.433/0001-66  
Representante: CLEONICE STANISLAWSKI DENGO  
CPF nº 881.507.049-49  
OBJETO: Contratação de empresa para locação de licença de direito de uso de sistema web de gestão pública destinado a Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social, incluindo o serviço de implantação, migração de dados, hospedagem, manutenções, atualizações, treinamento e suporte técnico..  
VALOR TOTAL: R\$ 117.177,94 (Cento e Dezessete Mil, Cento e Setenta e Sete Reais e Noventa e Quatro Centavos)  
VIGÊNCIA: 17/04/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/04/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA -**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**AF10011A

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2022  
PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: MARSANGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ Nº 04.048.349/0001-54  
Representante: MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO  
CPF nº 007.197.389-38  
OBJETO: Aquisição de materiais para a preparação dos parreirais, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento..  
VALOR TOTAL: R\$ 134.855,20 (Cento e Trinta e Quatro Mil, Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Vinte Centavos)  
VIGÊNCIA: 17/04/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/04/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**338487B7

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 96/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 96/2022  
PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP  
CNPJ Nº 27.518.373/0001-05  
Representante: JOCELIA SEIDLER ARCARI  
CPF nº 000.341.660-76  
OBJETO: Aquisição de materiais para a preparação dos parreirais, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento..  
VALOR TOTAL: R\$ 27.690,00 (Vinte e Sete Mil, Seiscentos e Noventa Reais)  
VIGÊNCIA: 17/04/2023



## Santo Antonio do Sudoeste

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0100/2022

Tomada de preços nº 05/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ Nº 02.405.739/0001-09

Representante: FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL

CPF nº 717.588.959-34

OBJETO: REFORMA DO CENTRO SOCIAL DA VILA AURORA, demolições e substituições de aberturas substituição do telhado, demolições alvenaria forros, condutores, calhas e rufos em chapa galvanizada, estruturas da fachada, instalações hidro sanitárias, instalações elétricas, revestimentos cerâmicos, pintura, rampa acessibilidade, conforme planilhas, memoriais, cronogramas e projetos fornecidos pelo Departamento de Engenharia.

VALOR TOTAL: R\$ 220.501,26 (Duzentos e Vinte Mil, Quinhentos e Um Reais e Vinte e Seis Centavos)

PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 90 Dias

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/04/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 25/04/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

39273/2022

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 - Processo nº 211/2022  
 Objeto: REFORMA DO CENTRO SOCIAL DA VILA AURORA DEMOLIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES DE ABERTURAS, SUBSTITUIÇÃO DO TELHADO, DEMOLIÇÕES ALVENARIA, FORROS, CONDUTORES, CALHAS E RUFOS EM CHAPA GALVANIZADA, ESTRUTURAS DA FACHADA, INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS, INSTALAÇÕES ELETRICAS, REVESTIMENTOS CERÂMICOS, PINTURA, RAMP ACESSIBILIDADE, conforme planilhas, memoriais, cronogramas e projetos fornecidos pelo Departamento de Engenharia.  
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.  
 EMPRESA VENCEDORA: ABS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO: REFORMA DO CENTRO SOCIAL DA VILA AURORA DEMOLIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES DE ABERTURAS, SUBSTITUIÇÃO DO TELHADO, DEMOLIÇÕES ALVENARIA, FORROS, CONDUTORES, CALHAS E RUFOS EM CHAPA GALVANIZADA, ESTRUTURAS DA FACHADA, INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS, INSTALAÇÕES ELETRICAS, REVESTIMENTOS CERÂMICOS, PINTURA, RAMP ACESSIBILIDADE, conforme planilhas, memoriais, cronogramas e projetos fornecidos pelo Departamento de Engenharia.No valor de R\$ 220.501,26 (Duzentos vinte mil quinhentos um reais vinte seis centavos)

Para que surta seus efeitos legais, o prazo de execução fica de 90(noventa) dias corridos.

Adjudico e Homologo a presente licitação,  
 Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 25/04/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

39270/2022

### EDITAL DE RESULTADO

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 30064/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 - Processo nº 153/2022  
 Objeto: Aquisição de materiais para a preparação dos parreirais, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS

DECIO ADELAR WEBER EIRELI item 05 R\$ 13.290,40(Treze mil duzentos noventa reais quarenta centavos), item 006 R\$ 33.046,40(Trinta três mil quarenta seis reais quarenta centavos), item 007 R\$ 21.462,20(Vinte um mil quatrocentos sessenta dois reais vinte centavos)

MARSANGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA item 001 R\$ 4.199,00(Quatro mil cento noventa nove reais) item 002 R\$ 39.958,00(Trinta nove mil novecentos cinquenta oito reais) item 003 R\$ 24.499,00(Vinte quatro

mil quatrocentos noventa nove reais), item 008 R\$ 42.994,24(Quarenta dois mil novecentos noventa quatro reais vinte quatro centavos) item 009 R\$ 2.268,00(Dois mil duzentos sessenta oito reais), item 010 R\$ 5.120,00(cinco mil cento vinte reais), item 011 R\$ 9.600,00(Nove mil seiscentos reais), item 012 R\$ 1.356,96(Um mil trezentos cinquenta seis reais noventa seis centavos) item 013 R\$ 4.860,00(Quatro mil oitocentos sessenta reais) META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI – EPP vencedora do item 004 R\$ 3.750,00( Três mil setecentos cinquenta reais) item 014 R\$ 23.940,00(Vinte três mil novecentos quarenta reais)

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 18/04/2022.

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI  
 Pregoeira

39337/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2022  
 PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: DECIO ADELAR WEBER EIRELI  
 CNPJ Nº 91.455.253/0001-05

Representante: DECIO ADELAR WEBER  
 CPF nº 331.938.780-49

OBJETO: Aquisição de materiais para a preparação dos parreirais, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

VALOR TOTAL: R\$ 67.799,00 (Sessenta e Sete Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais)

VIGÊNCIA: 17/04/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/04/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

39297/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2022  
 PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: MARSANGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
 CNPJ Nº 04.048.349/0001-54

Representante: MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO  
 CPF nº 007.197.389-38

OBJETO: Aquisição de materiais para a preparação dos parreirais, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento..

VALOR TOTAL: R\$ 134.855,20 (Cento e Trinta e Quatro Mil, Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Vinte Centavos)

VIGENCIA: 17/04/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/04/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

39298/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 96/2022  
 PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP

CNPJ Nº 27.518.373/0001-05

Representante: JOCELIA SEIDLER ARCARI

CPF nº 000.341.660-76

OBJETO: Aquisição de materiais para a preparação dos parreirais, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento..

VALOR TOTAL: R\$ 27.690,00 (Vinte e Sete Mil, Seiscentos e Noventa Reais)

VIGÊNCIA: 17/04/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/04/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

39300/2022

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022 - Processo nº 153/2022

OBJETO: Aquisição de materiais para a preparação dos parreirais, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

DECIO ADELAR WEBER EIRELI item 05 R\$ 13.290,40(Treze mil duzentos noventa reais quarenta centavos), item 006 R\$ 33.046,40(Trinta três mil quarenta seis reais quarenta centavos), item 007 R\$ 21.462,20(Vinte um mil quatrocentos sessenta dois reais vinte centavos)

MARSANGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA item 001 R\$ 4.199,00(Quatro mil cento noventa nove reais) item 002 R\$ 39.958,00(Trinta nove mil novecentos cinquenta oito reais) item 003 R\$ 24.499,00(Vinte quatro mil quatrocentos noventa nove reais), item 008 R\$ 42.994,24(Quarenta dois

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EDITAL DE RESULTADO**

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 30393/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022 - Processo nº 288/2022  
Objeto: Contratação de empresa para locação de licença de direito de uso de sistema web de gestão pública destinado a Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social, incluindo o serviço de implantação, migração de dados, hospedagem, manutenções, atualizações, treinamento e suporte técnico.  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. EPP	1	1	HORA CUSTOMIZAÇÃO PÓS SISTEMA IMPLANTADO SOB DEMANDA E NÃO OBRIGATORIO DE GESTÃO PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	Serviço	100,00	145,50
SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. EPP	1	2	HORA CUSTOMIZAÇÃO PÓS SISTEMA IMPLANTADO SOB DEMANDA E NÃO OBRIGATORIO DE GESTÃO PÚBLICA DE SAÚDE.	Serviço	100,00	145,50
SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. EPP	1	3	HORA DE VISITA TÉCNICA PÓS SISTEMA IMPLANTADO SOB DEMANDA E NÃO OBRIGATORIO DE GESTÃO PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	Serviço	100,00	126,10
SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. EPP	1	4	HORA DE VISITA TÉCNICA PÓS SISTEMA IMPLANTADO SOB DEMANDA E NÃO OBRIGATORIO DE GESTÃO PÚBLICA DE SAÚDE.	Serviço	100,00	126,10
SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. EPP	1	5	LICENÇA DE USO DE SISTEMA WEB, MANUTENCAO, HOSPEDAGEM EM NUVEM, ATUALIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO REMOTO DE GESTÃO PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	IDS/Serviço	12,00	1.358,00
SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. EPP	1	6	LICENÇA DE USO DE SISTEMA WEB MANUTENCAO, HOSPEDAGEM EM NUVEM, ATUALIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO REMOTO DE GESTÃO PÚBLICA DE SAÚDE.	IDS/Serviço	12,00	3.880,00
SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. EPP	1	7	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DE USUARIOS DE GESTÃO PÚBLICA DE SAÚDE.	Serviço	1,00	0,97
SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. EPP	1	8	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DE USUARIOS DE GESTÃO PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	Serviço	1,00	0,97

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 18/04/2022.

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022 - Processo nº 288/2022  
OBJETO: Contratação de empresa para locação de licença de direito de uso de sistema web de gestão pública destinado a Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social, incluindo o serviço de implantação, migração de dados, hospedagem, manutenções, atualizações, treinamento e suporte técnico.  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por LOTE

SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	HORA CUSTOMIZAÇÃO PÓS SISTEMA IMPLANTADO SOB DEMANDA E NÃO OBRIGATORIO DE GESTÃO PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	Serviço	Serviço	HORAS	100,00	145,50	14.550,00
1	2	HORA CUSTOMIZAÇÃO PÓS SISTEMA IMPLANTADO SOB DEMANDA E NÃO OBRIGATORIO DE GESTÃO PÚBLICA DE SAÚDE.	Serviço	Serviço	SERV	100,00	145,50	14.550,00
1	3	HORA DE VISITA TÉCNICA PÓS SISTEMA IMPLANTADO SOB DEMANDA E NÃO OBRIGATORIO DE GESTÃO PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	Serviço	Serviço	HORAS	100,00	126,10	12.610,00
1	4	HORA DE VISITA TÉCNICA PÓS SISTEMA IMPLANTADO SOB DEMANDA E NÃO OBRIGATORIO DE GESTÃO PÚBLICA DE SAÚDE.	Serviço	Serviço	SERV	100,00	126,10	12.610,00
1	5	LICENÇA DE USO DE SISTEMA WEB, MANUTENCAO, HOSPEDAGEM EM NUVEM, ATUALIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO REMOTO DE GESTÃO PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	IDS/Serviço	IDS Social/Serviço	SERV	12,00	1.358,00	16.296,00
1	6	LICENÇA DE USO DE SISTEMA WEB MANUTENCAO, HOSPEDAGEM EM NUVEM, ATUALIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO REMOTO DE GESTÃO PÚBLICA DE SAÚDE.	IDS/Serviço	IDS Saúde/Serviço	SERV	12,00	3.880,00	46.560,00
1	7	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DE USUARIOS DE GESTÃO PÚBLICA DE SAÚDE.	Serviço	Serviço	SERV	1,00	0,97	0,97
1	8	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DE USUARIOS DE GESTÃO PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	Serviço	Serviço	SERV	1,00	0,97	0,97
TOTAL								117.177,94

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 18/04/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2020  
Processo inexigibilidade nº 14/2020**

OBJETO: Contratação de mercearias, mercados e supermercados para fornecimento de Cestas Básicas no município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, em atendimento a Lei Municipal 2.792/2020 de 07 de abril de 2020, de acordo com o Chamamento Público nº 04/2020.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: JULIO ANTUNES RODRIGUES- ME;

VALOR: R\$ 41.976,81

DATA DA ASSINATURA: 14/04/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: JULIO ANTUNES RODRIGUES - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2022  
PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: DECIO ADELAR WEBER EIRELI

CNPJ Nº 91.455.253/0001-05

Representante: DECIO ADELAR WEBER

CPF nº 331.938.780-49

OBJETO: Aquisição de materiais para a preparação dos parreirais, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

VALOR TOTAL: R\$ 67.799,00 (Sessenta e Sete Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais)

VIGÊNCIA: 17/04/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/04/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EDITAL DE RESULTADO**

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 30064/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 - Processo nº 153/2022  
Objeto: Aquisição de materiais para a preparação dos parreirais, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
MARSANGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	1	Alceador grampeador para uva compatível com fita e grampos nacionais, Alceador grampeador para uva compatível com fita e grampos nacionais, utiliza grampos 6/4, utilizando fita plástica como material de ligação	RSA	12,00	349,9167
MARSANGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	2	Arame de aço galvanizado 2,1mm, rolo de 1.000 metros, carga mínima de Arame de aço galvanizado 2,1mm, rolo de 1.000 metros, carga mínima de ruptura 500 kgf, zincagem pesada, com características devidamente identificadas pelo fabricante e possuir cintas lacradas nos rolos	MORLAN	74,00	539,973
MARSANGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	3	Arame de aço galvanizado ovalado 2,40 x 3,00mm, rolos de 1.000 metros, Arame de aço galvanizado ovalado 2,40 x 3,00mm, rolos de 1.000 metros, cargas de ruptura mínima 700 kgf, zincagem pesada, com características devidamente identificadas pelo fabricante e possuir cinta lacrada nos rolos	MORLAN	25,00	979,96
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP	1	4	Ferro 4,2 mm barra de 12 metros Ferro 4,2 mm barra de 12 metros	ARCELORMITTAL	250,00	15,00
DECIO ADELAR WEBER EIRELI	1	5	Mudas de Videira Enxertada, Variedade Bordo, Mudas de 01 ano, produção das mudas através de enxertia de mesa, Raiz Nua, acondicionado em embalagem que garanta qualidade das mudas durante o transporte até 7 dias após a entrega, visualmente livre de pragas e doenças.	WEBER	1.480,00	8,98
DECIO ADELAR WEBER EIRELI	1	6	Mudas de Videira Enxertada, Variedade Niagara Rosada, Mudas de 01 ano Mudas de Videira Enxertada, Variedade Niagara Rosada, Mudas de 01 ano, produção das mudas através de enxertia de mesa, Raiz Nua, acondicionado em embalagem que garanta qualidade das mudas durante o transporte até 7 dias após a entrega, visualmente livre de pragas e doenças	WEBER	3.680,00	8,98
DECIO ADELAR WEBER EIRELI	1	7	Mudas de Videira Enxertada, Variedade Niagara Rosada, Mudas de 01 ano Mudas de Videira Enxertada, Variedade Niagara Rosada, Mudas de 01 ano, produção das mudas através de enxertia de mesa, Raiz Nua, acondicionado em embalagem que garanta qualidade das mudas durante o transporte até 7 dias após a entrega, visualmente livre de pragas e doenças	WEBER	2.390,00	8,98
MARSANGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	8	Palanque de concreto armado com treliça pesada, concreto vibrado com Palanque de concreto armado com treliça pesada, concreto vibrado comprimento de 2,20 metros de 10 x 10 cm.	FRONSUL	904,00	47,56
MARSANGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	9	Palanque de concreto armado com ferragem de 08 mm, e estribo de 4,2 mm Palanque de concreto armado com ferragem de 08 mm, e estribo de 4,2 mm espaçados no mínimo a cada 20 cm concreto vibrado, comprimento de 1,50 metros e de 12 x 12 cm	FRONSUL	36,00	63,00
MARSANGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	10	Palanque de concreto armado com ferragem de 08 mm, e estribo de 4,2mm, Palanque de concreto armado com ferragem de 08 mm, e estribo de 4,2mm, espaçados no mínimo a cada 20 cm, concreto vibrado, comprimento de 3,00 metros de 12 x 12 cm.	FRONSUL	32,00	160,00
MARSANGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	11	Pulverizador costal motorizado de 20 litros equipado com tanque em po Pulverizador costal motorizado de 20 litros equipado com tanque em polietileno, bomba de pistão de alta pressão e resistente a corrosão, motor 2 tempos mínimo 25 cilindradas, com haste de 3 bicos injetores em forma de leque, anel de vedação que evita vazamentos nas uniões e visor de óleo da engrenagem de acionamento da bomba.	MATSUMUYAMA	8,00	1.200,00
MARSANGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	12	Tesoura de poda profissional em aço e lâminas em aço carbono de liga e Tesoura de poda profissional em aço e lâminas em aço carbono de liga especial. Cabos com proteção de PVC. Comprimento: 20cm Comprimento da lâmina: 5,5cm Peso: 240g Capacidade de corte: 2,5cm	TRAMONTINA	8,00	169,62
MARSANGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	13	Vergalhão de aço nervurado de 3/8 (10 mm), comprimento de 12 metros Vergalhão de aço nervurado de 3/8 (10 mm), comprimento de 12 metros	BELGO	81,00	60,00
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP	1	14	Vergalhão de aço nervurado de 08 mm, comprimento de 12 metros. Vergalhão de aço nervurado de 08 mm, comprimento de 12 metros.	ARCELORMITTAL	560,00	42,75

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 18/04/2022.

*Elionete Castiglioni*

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI  
Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. EPP  
CNPJ Nº 24.870.433/0001-66

Representante: CLEONICE STANISLAWSKI DENGO

CPF nº 881.507.049-49

OBJETO: Contratação de empresa para locação de licença de direito de uso de sistema web de gestão pública destinado a Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social, incluindo o serviço de implantação, migração de dados, hospedagem, manutenções, atualizações, treinamento e suporte técnico..

VALOR TOTAL: R\$ 117.177,94 (Cento e Dezessete Mil, Cento e Setenta e Sete Reais e Noventa e Quatro Centavos)

VIGÊNCIA: 17/04/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/04/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2022  
PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: MARSANGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ Nº 04.048.349/0001-54

Representante: MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO

CPF nº 007.197.389-38

OBJETO: Aquisição de materiais para a preparação dos parreirais, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento..

VALOR TOTAL: R\$ 134.855,20 (Cento e Trinta e Quatro Mil, Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Vinte Centavos)

VIGÊNCIA: 17/04/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/04/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL



## Pregão Eletrônico

### Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

#### RECURSO :

AO

Ilustríssimo Senhor Pregoeiro(a)  
Município de Santo Antônio do Sudoeste, PR.  
Ref. Pregão eletrônico 016/2022

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n. 04.048.349/0001-54, com sede na Avenida Brasil, 1.210, Sala 01, Centro na cidade de Santo Antônio do Sudoeste, PR., CEP nº 85710-000, vem interpor o presente

RECURSO ADMINISTRATIVO

em face da HABILITAÇÃO da empresa ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER, inscrita no CNPJ nº. 07.426.663/0001-11 o que faz pelas razões que passa a expor.

DA TEMPESTIVIDADE

DA NECESSÁRIA INABILITAÇÃO DA EMPRESA ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER

Pelo princípio do vínculo ao instrumento convocatório, todos os licitantes devem cumprir rigorosamente as regras previstas no edital, de forma que não há discricionariedade do Pregoeiro em admitir a sua não observância.

No presente caso, referida empresa não atendeu as regras entabuladas no instrumento convocatório ao apresentar documentação irregular e incompleta, vejamos.

O edital previu claramente que:

8.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

Ocorre que a empresa ao cadastrar a MARCA, FABRICANTE E MODELO como sendo a mesma empresa/fabricante feriu o princípio do sigilo da proposta art. 3º § 3º., da Lei 8.666/93 aplicável subsidiariamente ao pregão por força do disposto no art. 9º, da Lei 10.520/02.

Com efeito, sabe-se que a jurisprudência majoritária das Cortes de Contas tem orientado aos Licitantes quando fabricantes dos seus produtos no momento do cadastro no Sistema Comprasnet fazer com a informação de MARCA PRÓPRIA, FABRICANTE PRÓPRIO E MODELO CONFORME EDITAL, para evitar o descumprimento da regra editalícia que prevê a desclassificação por identificação do Licitante.

Portanto, se trata de inequívoco descumprimento aos termos do edital devendo culminar com a sua INABILITAÇÃO, conforme precedentes sobre o tema:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. INABILITAÇÃO. REQUISITOS DO EDITAL. INOBSERVÂNCIA. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO. 1. O edital é a lei interna do procedimento licitatório, não pode ser descumprido pela Administração e deve ser observado por todos os licitantes, para que concorram em igualdade de condições. 2. In casu, a parte agravante, para a comprovação da capacidade técnica-operacional, apresentou atestados (fls. 216/220) em nome da empresa \*\* com quantitativos insuficientes, bem como atestados em nome da empresa \*\*, não participante do consórcio recorrente, o qual é constituído apenas pelas empresas \*\*\*. 3. O descumprimento das cláusulas constantes no edital conduz à inabilitação da licitante, pois, do contrário, estar-se-iam afrontando os princípios norteadores da licitação, expressos no art. 3º da Lei 8.666 /93. AGRAVO DE INSTRUMENTO DESPROVIDO. (Agravo de Instrumento Nº 70077112092, Segunda Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: João Barcelos de Souza Junior, Julgado em 29/08/2018).#4469663

ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. AJUSTE DE PLANILHA. REDUÇÃO DO PREÇO OFERTADO NO ITEM. NULIDADE. CARACTERIZADA. 1. O edital faz lei entre as partes e vincula a Administração, mostrando-se inadmissível modificação das condições pré-estabelecidas no curso da licitação. 2. De acordo com o art. 3º da Lei nº 8.666/93, a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração. Da mesma forma, disciplina o pregão revisto na Lei nº 10.520/2002, modalidade de licitação, em relação a qual se aplicam subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93. Não basta, pois, obter-se a proposta mais vantajosa para a administração, devendo-se, na verdade, garantir a efetiva igualdade de condições entre os licitantes e o respeito às demais regras e princípios jurídicos, em especial aqueles que orientam as ações da Administração. 3. A alteração das cotações de itens individuais em pregão eletrônico visando o ajuste do valor total configura conduta inaceitável em pregões cujo o valor global é formado pelos lances individuais de cada item, pois confere vantagem indevida ao licitante que trabalha os lances de todos os itens sem a pressão dos concorrentes (seja por estarem muito acima ou muito abaixo do preço de mercado) e implica em desvantagem para as outras licitantes, frustrando os princípios norteadores das licitações públicas, além de aumentar o risco de ocorrência de jogo de planilha. 4. (...) (TRF4, AC 5049112-45.2017.4.04.7100, Relator(a): LUÍS ALBERTO D'AZEVEDO AURVALLE, QUARTA TURMA, Julgado em: 19/09/2018, Publicado em: 21/09/2018)

Afinal, se a empresa não concordasse com a exigência editalícia, caberia a ela realizar a impugnação ao edital previamente. Não o fazendo e concordando com as disposições do edital, deve se vincular a ele:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. ESTACIONAMENTO ROTATIVO. ÍNDICES UTILIZADOS NA PROPOSTA QUE DIFEREM DO EDITAL. VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. Havendo a empresa apresentado taxa de ocupação diversa do edital convocatório, afigura-se correta a decisão administrativa que inabilitou a agravante no certame. Inteligência dos arts. 41 e 44 da Lei nº 8.666 /93. Entendendo possível maiores taxas de ocupação, deveria a parte ter atacado o edital de licitação, e não apresentar proposta em desacordo com a previsão nele contida, e ao qual estava vinculada. Precedentes desta Corte. AGRAVO DE INSTRUMENTO DESPROVIDO. (Agravo de Instrumento Nº 70076602291, Vigésima Primeira Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Marcelo Bandeira Pereira, Julgado em 09/05/2018).

Motivo que deve culminar em sua imediata inabilitação.

ISTO POSTO, diante da plena comprovação de atendimento ao edital, REQUER, o recebimento do presente recurso, em seu efeito suspensivo;

Ao final, julgar totalmente procedente o presente recurso, para fins de rever a decisão de HABILITAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO da empresa ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER, declarando a nulidade de todos os atos praticados a partir da declaração de ACEITO com imediata DESCLASSIFICAÇÃO.

Não alterando a decisão, requer o imediato encaminhamento à Autoridade Superior para que seja reapreciado.



Nestes termos, pede e espera deferimento.

Santo Antônio do Sudoeste, 24/03/2022

Marizete Aparecida Coelho Marsango

[Voltar](#) [Fechar](#)

## Pregão Eletrônico

---

### ▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

#### **CONTRA RAZÃO :**

A empresa ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP, CNPJ nº 07.426.663/0001-11, com sede na Rua Teresina, nº 75 - Parque das Embaúvas, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, vem por meio desta, protocolar defesa quanto ao recurso apresentado perante a licitação de modo eletrônico nº 16/2022, onde a licitante realizou a identificação de marca e modelo como sendo marca própria, identificando como nomenclatura "Schreiner", visto que um dos objetos da licitação eram palanques, o qual a empresa licitante é detentora de fabricação dos mesmos.

O intuito das licitações são de que a Administração Pública consiga comprar os itens necessários com o melhor preço, havendo a disputa aberta e fechada, como ocorrido e com isso a licitante conseguiu atender a todos os itens dispostos no edital, sendo a detentora da melhor oferta nos itens 8 e 10.

Foi disposto a nomenclatura acima citada, visto que poderia sim ter sido disposto apenas como marca/fabricação/modelo conforme o edital, mas sendo assim, como a fabricação do item palanque é de marca própria e modelo próprio da empresa, mas com as especificações e conformidades exigidas no edital, estávamos garantindo que o produto oferecido por nós era de cunho próprio, não tendo sido terceirizado.

Não havendo assim, a necessidade de inabilitação visto que a mesma, cumpre todos os requisitos dispostos no edital, bem como a apresentação da documentação por ele exigida.

[Voltar](#)   [Fechar](#)